



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



SEMECD - MEMO Nº 080/2023

Uiramutã/RR, 10 de Abril de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD  
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento de Combustível.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, para atende as frotas dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
Uiramutã  
Portaria nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº 011/2023.

**AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA**

**BRS**  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – PAMS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR</b>		<b>USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:</b>
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-SUB-PROJETO: 12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00	FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 30%	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
01	Gasolina comum	Litro	8.000
02	Diesel comum	Litro	9.000
03	Diesel S-10	Litro	30.000

Contratação de empresa a aquisição e fornecimento de Combustível (**Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10**) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

<b>APLICAÇÃO:</b> Para atender os veículos nas realizações das ações e visitas pedagógicas nas escolas da rede Municipal de ensino da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Uiramutã.	<b>DATA: 10/04/2023.</b>
	<p>Vanderlane James Lima          Secretária de Educação Municipal          Uiramutã          Portaria: nº 011/2023</p> <p><b>Vanderlane James Lima</b>          Secretária Mun. de Educação, Cultura e Desporto          Portaria nº 011/2023</p>
<b>TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO.</b>	



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



**TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1. INTRODUÇÃO:**

**1.1** - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2 DO OBJETO:**

**2.1** - O presente Termo de Referência tem por objeto Contratação de empresa a aquisição e fornecimento de Combustível (**Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10**) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

**3 JUSTIFICATIVA:**

**3.1** -Tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL através da contratação direta, por ser único posto existente no município de Uiramutã/RR, devidamente autorizado a fornecimento de combustível.

**3.2** – Ressaltando, que outros fornecedores estão situados à mais de 300 km, na capital Boa Vista/RR.

**3.3** – Para atender pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos sem interrupção para o fornecimento normal de combustível para veículos, de que trata este Termo de Referência, pela necessidade de garantir o apoio e atender as necessidades básicas para a das ações e visitas pedagógicas nas escolas da rede Municipal de ensino da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.

**3.4** No entanto, o município não possui local adequado para armazenamento dos combustíveis.

**4. DO FORNECIMENTO**

**4.6** - O abastecimento será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades do requerente logo após a assinatura do contrato devidamente publicado para 12 (doze) meses;

**4.6.1.** O abastecimento de combustíveis deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através de requisição fornecida pela contratada em 02 (duas) vias que comprovem a realização do abastecimento;

**4.6.2** - A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

**4.6.3** - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 2 (duas) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.

**4.6.4** - Os produtos deste Termo Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). O fornecimento de combustíveis ocorrerá a partir de postos autorizados e certificados;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

4.6.5 - O fornecimento ocorrerá em POSTOS AUTORIZADOS E CERTIFICADOS E CERTIFICADOS que estejam localizados NO PERÍMETRO do município de Uiramutã.

---

**5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 - Conforme o art. 25, Inc. I, da Lei n. 8.666/1993, baseado nos termos torna-se um processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade.

5.2 – **Função/programa.** 12 361. 3400 2020 0000- outras despesas ensino fundamental

Elemento de despesa. 3.3.90.30.0

Fonte de recurso. FUNDEB 30%

---

**6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

6.1 - O valor total máximo estimado pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto é de R\$ 415.263,25 (quatrocentos e quinze mil duzentos e sessenta três reais e vinte cinco centavos). Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

6.2 - Pesquisa de mercado local, preço no valor de bomba, no Posto de Combustível em funcionamento, no município de Uiramutã/RR, autorizado pela ANP.

6.3 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

---

**7 - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

7.1 - A contratação de serviços de fornecimento de combustíveis será de forma estimativa e continua obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em abastecimento dos veículos, que deverão ser realizados com início imediato após a assinatura do Contrato e o recebimento da requisição de abastecimento do Veículo oficial, expedido pelo chefe responsável da secretaria, contendo a descrição do veículo;

7.2 - Serão atendidos também os veículos que forem adquiridos e ou locados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do município de Uiramutã/RR, para fornecimento de combustível da Secretaria após a efetiva ação da Contratação do objeto deste Termo de Referência

7.3 - O prazo de execução do objeto será de 12 (Doze) meses, com início imediato após a assinatura do Contrato e a Ordem de Serviço, expedida pela Semecd; que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Semecd, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

---

**8 – GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

**8.1 – GARANTIA:**

8.1.1 - Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 2 (duas) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade. (conforme art. 69 da Lei 8666/93). Os produtos deverão estar de acordo com o disposto na legislação principalmente em conformidade com as normas da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.

8.2 - O abastecimento dos veículos se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável pelo controle do abastecimento.

8.3 - Os postos participantes deverão funcionar continuamente, no horário compreendido entre 06h00min e 22h00min, durante todos os dias da semana, inclusive, sábado, domingo e feriado;



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD**

---

**9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**

---

**9.1 – Conforme o art.25, Inc. I, da Lei nº 8.666/1993, baseado nos termos torna-se um processo administrativo da modalidade de Inexigibilidade.**

**9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:**

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Alvará de funcionamento em plena validade.
- d) Comprovação de qualificação técnica; (As Empresas participantes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a mesma já forneceu satisfatoriamente o objeto.
- e) Certificado de Revenda de Combustível emitido pela ANP.

---

**12 - DAS OBRIGAÇÕES:**

---

**12.1 - DA CONTRATANTE,** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação do abastecimento do Veículo, expedido pelo chefe do responsável da Semecd, contendo a descrição do veículo.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

**12.2 - DA CONTRATADA:**

12.2.1 - Observar a tabela da Agência Nacional do Petróleo (ANP) relativamente à variação dos preços médios dos combustíveis, bem como apresentar as planilhas de custos elaboradas com a finalidade de parametrizar o preço de venda dos produtos.

12.2.2 – Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.

12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4.- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 - O combustível fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD**

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11 – Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

12.2.12- Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

12.2.13 -Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do Trabalho, bem como observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, recomendadas por Lei;

---

### **13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

---

**13.1** - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal de combustível devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

**13.2** - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

**13.3**- Apuração do valor final após a concessão dos descontos percentuais sobre o preço do combustível/litro da bomba, referente ao mês do consumo, cujo resultado corresponderá ao montante a ser faturado;

**13.4**- Quando os resultados das operações apresentarem 3 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais;

### **13.5- Relatório de Consumo Mensal das Requisições**

---

### **14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

---

**14.1** - A fiscalização fornecimento de combustível será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento de combustível, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

---

### **15 - DAS ALTERAÇÕES:**

---



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

**15.1** - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

**15.2** - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

---

**16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:**

**16.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**16.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**16.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**16.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**16.5** - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**16.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

---

**17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento de combustível de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**17.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

**17.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**17.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**17.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento do combustível constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, em 10 de Abril de 2023.  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
Uiramutã  
Portaria n° 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria n° 011/2023.

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO I  
RELAÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E DESPORTO QUE UTILIZAM DIESEL S10.

PLACA	RENAVAM	ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
NAX8B74	01295302672	CAMINHONETE	TOYOTA HILUX 2022/2022
RZB1H07	01318333277	CAMINHONETE	TOYOTA HILUX 2022/2022
NAS3H81	01289140836	CAMINHONETE	TOYOTA HILUX 2021/2022

Uiramutã/RR, em 10 de Abril de 2023

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº011/2023





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO II  
RELAÇÃO DO MOTOR RABETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO QUE UTILIZAM GASOLINA COMUM.

ESPÉCIE/TIPO	MARCA/ MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO	COMUNIDADE
MOTOR 20 4T	MERCURY	PRETO	2014	ÁGUA FRIA
MOTOR 20 4T	MERCURY	PRETO	2014	URINDUK

Uiramutã/RR, em 10 de Abril de 2023

Vanderlane James Lima  
Secretária Municipal de Educação

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº011/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO III

RELAÇÃO DOS MOTORES GERADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO QUE UTILIZAM DIESEL COMUM.

ESPÉCIE/TIPO	MARCA/ MODELO	COMUNIDADE
GRUPO GERADOR DIESEL/5.5KVA	BRANCO	BARREIRINHA
GRUPO GERADOR DIESEL/5.5KVA	BRANCO	PEDRA BRANCA
4CILINDRO/75KVA	YANMAR	MONTE MORIÁ I
1CILINDRO/3KVA	BRANCO	TABOCA

Uiramutã/RR, em 10 de Abril de 2023

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Roraima nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº011/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO IV

Planilha quantitativa e estimativa de aquisição de combustível para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	GASOLINA COMUM	Litro	8.000
02	DIESEL COMUM	Litro	9.000
03	DIESEL S-10	Litro	30.000

**OBS:** Serão atendidos outros veículos que forem adquiridos e ou locados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã/RR, para fornecimento de combustível após a efetiva ação da Contratação do objeto deste Termo de Referência.

Uiramutã/RR, em 10 de Abril de 2023

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
Uiramutã  
Portaria nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº011/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

### COTAÇÃO COMBUSTÍVEL

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA – POSTO UIRAMUTA

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Endereço: Av. Ceci Mota, n. 78, Bairro. Centro, Cep. 69.358-000, Uiramuta - RR

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço		
				Preço de Bomba	Desconto estimado (% mínimo aceito)	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	Litro	8.000	R\$ 8,05	0,5%	R\$ 64.078,00
2	DIESEL COMUM	Litro	9.000	R\$ 9,05	0,5%	R\$ 81.042,75
3	DIESEL S-10	Litro	30.000	R\$ 9,05	0,5%	R\$ 270.142,50
TOTAL GERAL						R\$ 415.263,25

**Valor Total (por extenso): R\$ 415.263,25 (quatrocentos e quinze mil duzentos e sessenta três reais e vinte cinco centavos).**

**Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias**

**Cidade: UIRAMUTA/RR.**

GOMES E GONTIJO LTDA

Clever Ulisses Gomes  
Proprietário

Data: 10/04/2023.

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



ANEXO V

Planilha de estimativa de custo para aquisição de combustível.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço	
				Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	Litro	8.000	R\$ 8,05	R\$ 64.078,00
2	DIESIL COMUM	Litro	9.000	R\$ 9,05	R\$ 81.042,75
3	DIESEL S-10	Litro	30.000	R\$ 9,05	R\$ 270.142,50
TOTAL GERAL					R\$ 415.263,25

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de **R\$ 415.263,25** (quatrocentos e quinze mil duzentos e sessenta três reais e vinte cinco centavos).

**OBS:** Serão atendidos outros veículos que forem adquiridos e ou locados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã/RR, para fornecimento de combustível após a efetiva ação da Contratação do objeto deste Termo de Referência.

Uiramutã/RR, em 10 de Abril de 2023.

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
Uiramutã  
Portaria nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº 011/2023.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

**Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD**  
**Para: Secretaria Municipal de Administração**

Em atendimento ao Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de **Contratação de empresa a aquisição e fornecimento de Combustível** (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10) **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD**, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.

Exercício: **2023**.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.

Programa de Trabalho: 12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: FUNDEB 30%

Tipo de Empenho: Estimativo

Uiramutã/RR, em 10 de Abril de 2023

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº011/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a** Contratação de empresa a aquisição e fornecimento de Combustível (**Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10**) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência em anexo.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Exercício: 2023**

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.**

Programa de Trabalho:

**12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.**

Elemento de Despesa:

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Fonte de Recurso: **FUNDEB 30%**

**Tipo de Empenho: Estimativo**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 11 de Abril de 2023.

*BRS*

---

**Benisio Roberto de Souza**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 067/2023, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 12 de Abril de 2023.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI





**PORTARIA Nº 003/2023**

**Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;

Senhor **Luiz de Oliveira**, membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Trata-se de procedimento administrativo com a finalidade de realizar a contratação direta por inexigibilidade de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR..

Em caráter conceitual licitação é o procedimento por meio do qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa ao interesse público.

A Constituição Federal prevê, no artigo 37, inciso XXI, que a Administração Pública, para efetuar obras, serviços, compras e alienações, está adstrita à instauração do processo de licitação pública, em consonância com o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Todavia, há casos em que o procedimento licitatório prévio pode ser mais nocivo ao interesse público do que sua efetiva realização, seja pela demora do procedimento, seja pela inconveniência ou impossibilidade de realizar o certame, entre outros.

A regra geral é a obrigatoriedade de sua ocorrência, mas, em casos específicos, ela pode deixar de ser aplicada. As situações em que não há licitação prévia à contratação descreve-se como contratação direta e são divididas em dois grupos: a inexigibilidade e a dispensa.

Embora sejam semelhantes, tratam-se de institutos diferentes. A inexigibilidade de licitação é a impossibilidade jurídica de promover a livre competição entre os candidatos. Essa situação pode ocorrer em razão da inexistência de pluralidade de potenciais participantes — ou seja, quando um dos concorrentes tem características e habilidades que o tornam exclusivo e único, o que automaticamente inibe os demais candidatos.

No artigo 25 da Lei 8666/93 são apresentados os casos específicos em que ocorre a inviabilidade de competição, dentre os quais podemos elencar:

**I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;**

**II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

Em razão da existência de somente um fornecedor no Município de Uiramutã – RR, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, objeto do presente processo, e haja vista que outro fornecedor mais próximo do Município, fica localizado a uma distância superior a 100km.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Além de todo o exposto os preços apresentados na inexigibilidade, correspondem aos praticados no mercado regional, e compatíveis com os fixados no órgão oficial, conforme regulamentados pela ANP.

Diante do exposto, fica demonstrada que existe a inviabilidade de competição para contratação do objeto deste processo.

**Razão da Escolha da Empresa:** A empresa **GOMES E GONTIJO LTDA – POSTO UIRAMUTÃ** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº **84.057.447/0003-59**, foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; restando caracterizado a vantajosidade por ser o único posto no município.

**Justificativa do Preço:** o valor apresentado é compatível aos preços praticados, respeitando a média de preços divulgados pela Agencia Nacional do Petróleo – ANP.

Assim, submeto a presente justificativa a análise da do Setor Jurídico e Controle Interno para posterior assinatura de contrato, considerando que a empresa apresentou as características de qualificação exigidas.

Uiramutã-RR, 12 de abril de 2023

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



À INTERESSADA: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
CNPJ: **84.057.447/0003-59**.

**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**REFERÊNCIA:** Processo Nº 067/2023

Sr. representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, para atende as frotas dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.

**1. Documentação**

- a) Contrato Social;
- b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
- c) Cartão e CNPJ
- d) Ato Constitutivo, estatuto social com todas as alterações (ou consolidado);
- e) Alvara de Funcionamento;

**2. Documentação fiscal e trabalhista.**

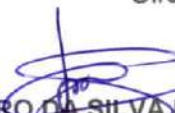
- a) Certidão da receita federal;
- b) Certidão negativa estadual;
- c) Certidão negativa municipal de seu domicílio;
- d) Certidão Concordata e Falência;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

**3. Outros documentos:**

- a) Proposta de preços de serviços solicitados, dados bancários da empresa para pagamento.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 12 de Abril de 2023.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

RECEBIDO DA EMPRESA Elever / 12 de Abril 2023.

CLEVER

**CONTRATO SOCIAL**  
**KAROLYNE TRANSPORTES LTDA**



**CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cedula de identidade RG No 60.463 SSP/RR, devidamente inscrito no cadastro de pessoas fisicas do Ministerio da Fazenda CPF sob No 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista-RR, a Rua Coronel Ricardo Franco No 431 Bairro Aparecida; e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cedula de identidade RG 727.525 SSP/MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Fazenda CPF/MF sob No 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista-RR, a Rua Coronel Ricardo Franco No 431, resolvem de comum acordo a constituirem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que sera regida pelas clausulas e condicoes seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA : DA RAZAO SOCIAL**

A sociedade girara sob a Denominacao Social de **KAROLYNE TRANSPORTES LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA : DA SEDE E FORO**

A sociedade tera sede e foro no Municipio de Boa Vista-RR, a Av. Venezuela No 82 - Sao Vicente, podendo manter filiais, ou escritorios em todo o territorio nacional e no exterior.

**CLAUSULA TERCEIRA : DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tera como objeto social a atividade de:  
• Transporte de Derivados de Petroleo.  
• Transportes de cargas secas em geral.

**CLAUSULA QUARTA : DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social e de Cr\$ 37.000.000,00 (Trinta sete milhoes e de cruzeiros), sendo Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhoes de cruzeiros) em moeda corrente nacional e Cr\$ 35.000.000,00 em veiculos conforme segue:

- 01 Caminhao Tanque VW/VW-13.130 ano 1984, chassi V 008170 de cor branca avaliado em Cr\$ 8.000.000,00
  - 01 Caminhao Tanque M. Benz/L.1113 ano 1975 chassi 34403312275747 de cor branca - no valor de Cr\$.....Cr\$ 7.000.000,00 X
  - 01 Caminhao Tanque M. Benz/L.1113 ano 1974 chassi 34403212080038 de cor branca - no valor de Cr\$.....Cr\$ 5.000.000,00
  - 01 Caminhao Tanque M. Benz/L.1313 o/3o eixo, chassi 34500312700191 de cor branca - no valor de Cr\$.....Cr\$ 15.000.000,00 X
- Total.....Cr\$ 35.000.000,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data 14/04/23  
Ass. *[Signature]*

*[Handwritten initials]*

CLEVER ULISSES GOMES subscreve e integraliza (dezoito mil e quinhentas) quotas de Capital no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr\$ 18.500.000,00 (Dezoito milhoes e quinhentos mil cruzeiros).

GISLANE GONTIJO DE SOUZA subscreve e integraliza 18.500 (dezoito mil e quinhentas) quotas de Capital no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr\$ 18.500.000,00 (Dezoito milhoes e quinhentos mil cruzeiros).



**CLAUSULA QUINTA : DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL**

A distribuicao do capital social descrito na clausula anterior ficara assim distribuido.

	QUOTAS	VLR UNITARIO Cr\$	PART %	TOTAL Cr\$
CLEVER ULISSES GOMES	18.500	1.000,00	50	18.500.000,00
GISLANE GONTIJO DE SOUZA	18.500	1.000,00	50	18.500.000,00
TOTAL.....	35.000	1.000,00	100	37.000.000,00

**CLAUSULA SEXTA : DA ADMINISTRACAO E GERENCIA**

A Administracao e Gerencia da Sociedade, sera exercida isoladamente, pelo socio CLEVER ULISSES GOMES ao qual competirao a representacao da sociedade ativa e passivamente perante a sociedade em juizo, ou fora dele, bem como representa-la perante as reparticoes publicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedade de economia mista e/ou estaduais, podendo efetuar compra, venda, troca, alienacao ou qualquer outra forma, de bens moveis/imoveis em beneficio da sociedade; enfim praticar todos os atos inerentes e necessarios a sociedade, sendo expressamente proibido o uso da mesma em negocios alheios ao objetivo social, tais como avais ou endossos, fiancas, e/ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLAUSULA SETIMA : DO ENCERRAMENTO E BALANCO ANUAL**

O ano social tera inicio sempre em 01 de janeiro e termino em 31 de dezembro. Ao final de cada exercicio sera levantado um balanço, e preparado o demonstrativo da conta de lucros e perdas.

**CLAUSULA OITAVA : DA DIVISAO DOS LUCROS/PERDAS**

Por ocasio dos levantamentos contabeis da sociedade, objeto da clausula setima, os lucros e/ou prejuizos da sociedade, serao repassados ou suportados pelos socios a proporcao de sua participacao no capital social, podendo, a criterio dos socios, parte ou total deste lucro ser repassado a conta de Reserva de Capital.

**CLAUSULA NONA : DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Os socios responderao pelas dividas da sociedade, a razao de sua participacao no capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 14/04/23  
 Ass. [Signature]

[Handwritten signature]

CJ

**CLASULA DECIMA : DA INCAPACIDADE JURIDICA**

A incapacidade juridica, seja ela por falencia, morte de qualquer dos socios, nao dissolvera a sociedade com seus herdeiros remanescentes, a salvo o comum acordam resolvam pela liquidacao da mesma. socio retirante, falido, morto, excluido, liquidado legalmente considerado incapacitado serao pagos aos herdeiros ou sucessores em 06 (seis) parcelas, contadas a partir do 03 (terceiro) mes da data do levantamento do balanço especial.



**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : DAS ALTERACOES CONTRATUAIS**

O presente instrumento, podera, a qualquer tempo ser alterado, de acordo com a vontade dos socios.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA : DAS DISPOSICOES FINAIS**

Fica eleito o foro da cidade de Boa Vista-RR, por mais mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente Contrato Social.

E assim, por estarem justos e combinados, firmam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 1991.

*[Handwritten signature]*

CLEVER WILSSES GOMES

*[Handwritten signature]*

GISLAINE GONTIJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS :

*[Two handwritten witness signatures]*



14 2 0003634-5

SECRETARIA-GERAL do Instrumento da Lei 6.439/81, fica arquivado no numero acima e REGISTRADO no livro presente, um exemplar, de igual teor.

Boa Vista 06 de 01 de 92

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA - GER.

Isaura Mattos do Carvalho  
Resp. p/ Secretária Geral

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 24/04/23  
Ass. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**GOMES E GONTIJO LTDA.**  
**CGC/MF NR.084.057.447/0001-97**  
**2A ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 - Bairro Aparecida, portador da Cédula de Identidade Civil, registro geral nr. 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nr.224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 - Bairro Aparecida, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nr. 727.525 expedida pela SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nr. 442.634.141-87, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **GOMES E GONTIJO LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 82 - Bairro São Vicente, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial de Roraima sob nr. 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992 (06.01.1992) e alteração posterior devidamente registrada, resolvem por este instrumento particular modificar o seu contrato social primitivo e alteração posterior na cláusula relativa ao valor do Capital Social, conforme disposições abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O Capital social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de CR\$ 9.300.000,00 ( NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), subdividido em 9.300 ( NOVE MIL E TREZENTAS) quotas de CR\$ 1.000,00 ( UM MIL CRUZEIROS REAIS) cada uma, é atualizado, por força do Programa de Estabilização Econômica Real, para R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS) mediante a incorporação da importância de R\$ 76.618,18 ( SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) da conta da Reservas Especiais de Capital;

**CLAUSULA SEGUNDA** - O sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, que possui na sociedade 4.650 (QUATRO MIL, SEISCENTAS E

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 14/04/23  
Ass.



**GOMES E GONTIJO LTDA.**  
**CGC/MF NR. 084.057.447/0001-97**  
**2A. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FLS. 02:**



CINQUENTA) quotas de CR\$ 1.000,00 ( UM MIL CRUZEIROS REAIS), NUM TOTAL DE Cr\$ 4.650.000,00 ( QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), passa a possuir 40.000 ( QUARENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 ( UM REAL) cada uma, num total de R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS) mediante a incorporação da importância de R\$ 38.309,09 ( TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) da conta de Reservas Especiais de Capital;

**CLAUSULA TERCEIRA -** A sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA**, que possui na sociedade 4.650 ( QUATRO MIL, SEISCENTAS E CINQUENTA) quotas de CR\$ 1.000,00 ( UM MIL CRUZEIROS REAIS) cada uma, num total de CR\$ 4.650.000,00 ( QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), passa a possuir 40.000 ( QUARENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 ( UM REAL) cada uma, num total de R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS), mediante a incorporação da importância de R\$ 38.309,09 ( TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) da conta de Reservas Especiais de Capital;

**CLAUSULA QUARTA -** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na importância de R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS) passa a ser assim distribuído entre os sócios:

**-CLEVER ULISSES GOMES**

40.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 40.000,00

**-GISLANE GONTIJO DE SOUZA**

40.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 40.000,00

**TOTAL GERAL: 80.000 QUOTAS DE R\$ 1,00 = R\$ 80.000,00**

**CLAUSULA QUINTA -** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e dispositivos do contrato social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data 24/04/23  
Ass. [Signature]

GOMES E GONTIJO LTDA.  
CGC/MF NR. 084.057.447/0001-97  
2A. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FLS. 03



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 ( CINCO) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta os jurídicos e legais efeitos aos fins a que se destina.



Boa Vista (RR), 22 de maio de 1997.

*[Handwritten signature]*  
-----  
CLEVER ULISSES GOMES

*[Handwritten signature]*  
-----  
GISLANE GONTIJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*  
-----

*[Handwritten signature]*  
-----



N.º 18.745/97  
Por despacho da SECRETARIA - GERAL em cumprimento da Lei nº 8.934/94 fica registrado sob o número acima, REGISTRADO em livro competente, um exemplar da igual forma.  
Boa Vista, 25 de 06 de 97

*[Handwritten signature]*  
Maria de Fátima Silva Xavier  
Secretaria - Geral

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data 14/04/23  
Ass. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**GOMES E GONTIJO LTDA**  
**C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado com regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Uraricoera, 858 - Bairro São Vicente, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES**, brasileira, casada com regime de separação parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, 858 – Bairro São Vicente, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n.º 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 442.634.141-87, únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede à Av. Venezuela, 1850 - Bairro São Vicente, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda sob o n.º 84.057.447/0001-97, registrada na JC/RR sob o n.º 1420003634-5 por despacho de sessão de 06.01.1992, resolvem consolidar seu contrato primitivo nos termos da Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, nas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **GOMES E GONTIJO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede e foro nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, n.º 1850 - Bairro São Vicente – CEP.: 69.309.690, podendo abrir, transferir, ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 02.12.1991 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, no valor de R\$ 528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) divididos em 528.980 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos:

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 24/04/23  
Ass: [assinatura]

[assinatura]

**GOMES E GONTIJO LTDA**  
**C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FL. 02**



**CLEVER ULISSES GOMES**, possui na sociedade 423.184 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 423.184,00 (quatrocentos e vinte e três cento e oitenta e quatro reais);

**GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES**, possui na sociedade 105.796 quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 105.796,00(cento e cinco mil setecentos e noventa e seis reais);

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de atividade de: 50.50-4/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; 52.47-7/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 60.27-5/00 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 60.26-7/02 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; 50.20-2/03 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; 50.20-2/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis;

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade pode ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento dos sócios, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da lei específica;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade será administrada pelo sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, ao qual competirá a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como representa-la perante as repartições públicas, podendo efetuar compra, venda, troca, alienação ou qualquer outra forma;

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de remuneração pró-labore, cujo valor será fixado em comum e por mútua decisão, não podendo entretanto seus valores exceder aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda que será levada a débito da conta de despesas gerais;

**CLÁUSULA NONA** - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.;

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por ambos os sócios pois cada um representa a mesma paridade de quotas do capital Social da Sociedade;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 14/04/23  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

**GOMES E GONTIJO LTDA**  
**C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FL. 03**



**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** – É expressamente vedada a utilização da razão social da sociedade em qualquer negócio estranho aos seus objetivos sociais, especialmente em saques, avais, endossos ou caução de favor ou outra forma de garantia sob pena de responsabilidade civil-criminal do sócio que o fizer:

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** – As quotas representativas do Capital Social são indivisíveis, inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a pessoas estranhas ou pessoas jurídicas. Igualmente as quotas são nominativas em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhece apenas um único proprietário:

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** – A retirada, extinção, morte, incapacidade, exclusão, falência de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes por unanimidade, resolvam liquidá-la;

Parágrafo primeiro – Os haveres do sócio retirante, extinto, incapaz, excluído ou falido, serão calculados, com base em balanço especial levantado pela sociedade, e serão pagos a ele, a seus herdeiros, ou sucessores, conforme o caso.

Parágrafo segundo – Em caso de morte de sócio, os sócios remanescentes poderão, por unanimidade, deliberar pelo ingresso do sucessor do sócio morto

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** – Caso, no entendimento dos sócios representantes da totalidade do capital social, algum sócio, colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo mediante alteração do contrato social;

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** – O ano civil coincidirá com o ano fiscal e a cada 31 de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Do Resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a previsão para Imposto de Renda e Contribuição Social e demais disposições legislativo-fiscais.

**Parágrafo Segundo** - Do saldo que existir, observando o disposto no parágrafo anterior, será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas ou ficam em suspenso na sociedade para incorporação ao capital social:

**CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 21/04/23  
Ass: [assinatura]

[assinatura]

**GOMES E GONTIJO LTDA**  
**C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97**  
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FL. 04**



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA** – Qualquer ação fundada neste contrato, será proposto no foro da Comarca de Boa Vista– 1ª Zona Judicial do Estado de Roraima, que o elegem desde já a qualquer outro que tenha ou venha a ter direitos por mais privilegiado que seja:

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e outros dispositivos legais que lhe forem aplicáveis:

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – A sociedade, observados os critérios de necessidade ou conveniência própria, poderá transformar-se em outro tipo jurídico de sociedade adequado à execução de seus objetivos sociais;


E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.


Boa Vista(RR), 03 de Dezembro de 2003.

  
CLEVER ULISSES GOMES

  
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Marcos de Araújo Carneiro  
CPF: 446.244.172-91  
RG: 107.029 SSP/RR

  
Nome: Cláudia Ribeiro  
CPF: 770.140.302-72  
RG: 241.858 SSP/RR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/12/2003  
SOB Nº 33517  
Protocolo: 03006988-2

EMPRESARIA - RORAIMA S/A  
GOMES E GONTIJO LTDA

  
MARIA DE FATIMA SILVA XAVIER  
SECRETARIA-GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 24/04/23  
Ass: 



**GOMES E GONTIJO LTDA.**  
**CGC/MF N.º 084.057.447/0001-97**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Uraricoera, 858 – Bairro São Vicente, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 60.463 expedida pela SESP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Uraricoera, 858 – Bairro São Vicente, portadora da cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 183.628 expedida pela SESP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 442.634.141-87, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **GOMES E GONTIJO LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 82 – Bairro São Vicente, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial de Roraima sob n.º 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992 e alterações posteriores devidamente registradas, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores na cláusula relativa ao endereço comercial da sede, valor do capital social e sua distribuição aos sócios, conforme disposições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço da sociedade passa a situar-se à Av. Venezuela, 1850 – Bairro São Vicente, nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, sem prejuízo de seus objetivos sociais discriminados no contrato social primitivo e alterações posteriores;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), subdividido em 100.000 (CEM MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, fica elevado, por força do presente instrumento para R\$ 528.980,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) mediante a incorporação da importância de R\$ 428.980,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) da conta de Reservas de Lucros pendentes na sociedade;

1º Tabelionato Desp. de Coelho  
Av. Vitorino, 406-E - Centro - Fone: 224-2827  
Desp. de Coelho Filho - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO - Certifico que a presente fotocópia  
micrográfica, está conforme o original que  
foi apresentado neste Tabelionato. Dou F.F.

Fls. RR 07 NOV. 2001

- Desp. de Coelho Filho - TABELIÃO
- R. Monte da Azeite de Souza Rocha - TAV. SUBSTITUTO
- R. da Casa de São João Coelho - ENCL. AUTORIZADA
- Registro R. Microfilm do DPM - ENCL. AUTORIZADO

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 24/04/23  
Ass: [Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]

**GOMES E GONTIJO LTDA.**  
**CGC/MF N.º 084.057.447/0001-97**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FLS 02**



**CLAUSULA TERCEIRA** – O sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, que possui na sociedade 80.000 ( OITENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 ( UM REAL) cada uma, num total de R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS) passa a possuir 423.184 ( QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO) quotas, num total de R\$ 423.184,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), integralizando a importância de R\$ 343.184,00 ( TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) da conta de Reservas de Lucros;

**CLAUSULA QUARTA** – A sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES**, que possui na sociedade 20.000 ( VINTE MIL) quotas de R\$ 1,00 ( UM REAL) cada uma, num total de R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS) passa a possuir 105.796 ( CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS) quotas, num total de R\$ 105.796,00 ( CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) integralizando a importância de R\$ 85.796,00 ( OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) da conta de Reservas de Lucros;

**CLAUSULA QUINTA** – Mediante a transferência de Reservas de Lucros para a incorporação ao Capital Social da sociedade, esse fica assim distribuído entre os sócios:

- **CLEVER ULISSES GOMES** –  
423.184 quotas de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 423.184,00;
- **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES** –  
105.796 quotas de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 105.796,00;
- **TOTAIS** ..... **528.980 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 528.980,00**

**CLAUSULA SEXTA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores não modificadas pelo presente instrumento.

1º Tabelionato Devidete Coelho  
Av. Vila Rica, 404-B - Centro - F. 0809.294-8871  
Devidete Coelho Filho - TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO - Certifico que a presente fotocópia  
reprográfica, está conforme o original que  
foi apresentado neste Tabelionato. Dou F.º

07 NOV. 2007

Devidete Coelho Filho - TABELIÃO  
 Sítio de Jesus do Senhor Rocha - SML SUBSTITUIÇÃO  
73 Sítio de Cassia Maria Coelho - ESCR. AUTORIZADA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 11/04/03  
Ass: [Signature]



**GOMES E GONTIJO LTDA.**  
**CNPJ NR. 84.057.447/0001-97**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FLS. 03:**



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presente de duas testemunhas para que surta os jurídicos e legais efeitos aos fins a que se destina.

Boa Vista(RR), 19 de setembro de 2001.

*Cleves Ulisses Gomes*  
.....  
Clever Ulisses Gomes

*Gislane Gontijo de Souza Gomes*  
.....  
Gislane Gontijo de Souza Gomes

TESTEMUNHAS

*Izidoro Grinko*  
.....  
Izidoro Grinko – RG 669.581-7-PR  
CPF: 125.640.879-49

*Willier Gleiner Lopes dos Passos*  
.....  
Willier Gleiner Lopes dos Passos  
RG 219.184 SSP/AM  
CPF: 275.296.902-30



**N.º 26.677/2001**  
Por despacho da SECRETARIA - GERAL em cumprimento da Lei nº 8.934/94 foi arquivado sob o número acima, - EC 57 ADD no livro competente, um exemplar de igual teor, Boa Vista, 28 de 09 de 2001

*Maria de Fátima Silva Xavier*  
.....  
Maria de Fátima Silva Xavier  
Secretaria - Geral

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 14/04/23  
Ass: *[Signature]*

*[Handwritten initials]*

2º TABELIONATO DE  
BOA VISTA - RR  
AUTENTICAÇÃO - A presente  
cópia é reprodução fiel do documento  
que me foi apresentado, dou fe.

Boa Vista  
RR, 25 MAR, 2004

Em Teste  
do presente

**GOMES E GONTIJO LTDA.**  
**CGC/MF N.º 084.057.447/0001-97**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU  
Fis. 33  
Rúbrica  
- Inm -

Junta Comercial  
Roraima

Deixo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 – Bairro Aparecida, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 – Bairro Aparecida, portadora da cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 727.525 expedida pela SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 442.634.141-87, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **GOMES E GONTIJO LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 82 – Bairro São Vicente, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial de Roraima sob n.º 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992 e alterações posteriores devidamente registradas, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores na cláusula relativa a composição do valor do Capital Social e acrescentar nova atividade aos objetivos sociais, conforme disposições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A origem dos recursos incorporados ao valor do Capital Social, conforme consta na Cláusula Primeira da 2ª Alteração Contratual registrada em 25 de junho de 1997 sob n.º 18.775/97, foram de Reservas de Lucros, no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e R\$ 36.618,18 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) da conta de Reservas Especiais de Capital, que ora corrige-se, não alterando o valor do capital social integralizado;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir da presente data, acrescenta-se aos objetivos sociais da sociedade a atividade de serviços de manutenção de veículos – lavagem, lubrificação, troca de óleo, polimento, etc., com aplicação de produtos;

*Cleber Ulisses Gomes*  
*Giuliane Gontijo de Souza*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 30/04/23  
Ass. [Assinatura]

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

2º TABELIONATO DE BOA VISTA - RR  
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

Boa Vista RR, 7 5 MAR, 2004  
Em Teste da verdade.  
Wagner Mendes Cavalcanti - TABELIONO  
José Coelho de Souza Neto - SUBSTITUTO

**GOMES E GONTIJO LTDA.**

**CGC/MF: 84.057.447/0001-97**

**3 ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FLS. 02**



**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS), subdividido em 80.000 ( OITENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 ( UM REAL) cada uma, fica elevado, por força do presente instrumento para R\$ 100.000,00 ( CEM MIL REAIS) mediante a incorporação de recursos oriundos de Reservas de Lucros no valor de R\$ 20.000,00;

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, que possui na sociedade 40.000 ( QUARENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS) passa a possuir 80.000 ( OITENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS), mediante a incorporação da importância de R\$ 16.000,00 da conta de Reservas de Lucros e pela transferência espontânea da sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA**, 24.000( VINTE E QUATRO MIL) quotas de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 24.000,00 ( VINTE E QUATRO MIL REAIS), permanecendo como sócia quotista da sociedade;

**CLAUSULA QUINTA** - A sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA**, que possui na sociedade, 40.000 ( QUARENTA MIL) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( UM REAL) cada uma, num total de R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS), subscreve, pela transferência de Reservas de Lucros a importância de R\$ 4.000,00, representando 4.000 quotas de R\$ 1,00 ( UM REAL) cada uma, somando 44.000 ( QUARENTA E QUATRO MIL ) quotas, transfere por sua livre e espontânea vontade e de comum acôrdo, 24.000 ( VINTE E QUATRO MIL) quotas, num total de R\$ 24.000,00 ( VINTE E QUATRO MIL REAIS), ao sócio **CLEVER ULISSES GOMES** a quem concede plena, raza e geral quitação, passando a possuir 20.000 ( VINTE MIL) quotas de R\$ 1,00 ( UM REAL) cada uma, num total de R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS), permanecendo na sociedade como sócia quotista;

**CLÁUSULA SEXTA** - Pela incorporação ao Capital Social da importância de R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS) oriundos da conta de

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 21/04/23  
Ass. *[Signature]*

*[Handwritten initials]*

2º TABELIONATO DE BOA VISTA - RR  
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia e reprodução faz parte do documento que me foi apresentado, dou fé.  
Boa Vista RR, 25 MAR 2004  
Em Teste da verdade.  
 Wagner Mendes de Lencastre - TABELIÃO  
 José Coelho de Souza Neto - SUBSTITUTO

**GOMES E GONTIJO LTDA.**  
**CGC/MF: 84.057.447/0001-97**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Fils. 03**



Reservas de Lucros, e a transferencia de quotas entre os sócios, êste fica assim distribuído entre os sócios:

- CLEVER ULISSES GOMES - 80.000 quotas de R\$ 1,00, num total de R\$ 80.000,00;
- GISLANE GONTIJO DE SOUZA - 20.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 20.000,00

TOTAIS GERAIS = 100.000 quotas de R\$1,00 = R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e outros dispositivos do contrato social primitivo e alterações posteriores não modificadas por força do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 ( CINCO) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos.

Boa Vista(RR), 04 de dezembro de 1998.

  
.....  
CLEVER ULISSES GOMES


  
.....  
GISLANE GONTIJO DE SOUZA



**TESTEMUNHAS:**

  
.....  
  
.....

N.º 20.893/99  
Por despacho da SECRETARIA - GERAL em cumprimento da Lei nº 2.934/94 fica arquivado sob o número 000.000.000.000 no dia 04 de Novembro de 1999.  
Em Voto, 12 de 02 de 99.

  
Izaura Moles de Carvalho  
Secretaria - Geral / Substituto

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 24/02/23  
Ass: 



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Pelo presente instrumento particular,

**CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. n.º 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n.º 858- Bairro São Vicente; e

**GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES**, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. n.º 183.628 SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n.º 858 – Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 84.057.447/0001-97 e na JC/RR sob o n.º 1420003634-5 por despacho de sessão em 06/01/1992, tem entre si justo e acordado alterar o seu contrato primitivo nas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade passa a ter sua sede e foro à Av. Venezuela, n.º 16 – Bairro São Vicente – CEP.: 69.303-495, nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima;

**CLÁUSULA 2ª**

Permanecem em vigor as cláusulas não modificadas por força deste instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 14/04/23  
Ass: *[Signature]*

*Handwritten initials and marks in blue ink.*

**GOMES E GONTIJO LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Boa Vista, 01 de Fevereiro de 2005.

**CLEVER ULISSES GOMES**

**GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2005  
SOB Nº 38312  
Protocolo: 05/001165-0  
Empresa: 14 2 0003634 5  
GOMES E GONTIJO LTDA

MARIA DE FATIMA SILVA XAVIER  
SECRETARIA-GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 04/04/23  
Ass:

**GOMES E GONTIJO LTDA**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Pelo presente instrumento particular,

**CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. n.º 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n.º 858- Bairro São Vicente; e

**GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES**, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. n.º 183.628 SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n.º 858 – Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, n.º 16 – Bairro São Vicente – CEP.: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 84.057.447/0001-97 e na JC/RR sob o n.º 1420003634-5 por despacho de sessão em 06/01/1992, tem entre si justo e acordado alterar o seu contrato primitivo nas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA 1ª**

Acrescenta-se aos objetivos sociais a exploração das atividades de:

*5214-0/00 – Comércio varejista de Mercadoria em lojas de Conveniência;*

*5213-2/01 – Minimercados*

- A vista das modificações ora ajustadas no objeto social da sociedade, a Cláusula 3ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte Redação:

A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de atividade de:

*50.50-4/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores;*

*LPF  
Rm 02*

**CÓPIA COM O ORIGINAL**  
Data: 14/04/23  
Ass: [assinatura]

*9*  
*[assinatura]*

- 52.47-7/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- 60.27-5/00 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 60.26-7/02 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 50.20-2/03 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos;
- 50.20-2/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis;
- 5214-0/00 - Comércio varejista de Mercadoria em lojas de Conveniência;
- 5213-2/01 - Minimercados



**CLÁUSULA 2ª**

Permanecem em vigor as cláusulas não modificadas por força deste instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Boa Vista, 18 de Outubro de 2005.

*Cleber Ulisses Gomes*

**CLEVER ULISSES GOMES**

*Gislane Gontijo de Souza Gomes*

**GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2005  
 SOB Nº: 41257  
 Protocolo: 05/007781-3

Empresa: 14 2 0003634 5  
 GOMES, E. GONTIJO LTDA.

*Ataliba de Albuquerque Moreira*  
 ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREIRA  
 SECRETARIO GERAL

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 14/04/23  
 Ass: [Signature]

*[Handwritten marks and signatures]*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200036345

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

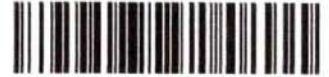
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRN2051188063

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

14 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Atesto a veracidade*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, Nire 14200036345 e protocolo 200234340 - 26/11/2020.

Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/023.434-0 e o código de segurança CAmj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETARIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.434-0	RRN2051188063	26/11/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

**ATESTO A VERACIDADE**

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, Nire 14200036345 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/023.434-0 e o código de segurança CAmj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
**CNPJ: 84.057.447/0001-97**  
**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente; e

**GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES**, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - É constituída filial, que será instalada na Avenida Ceci Mota, nº 78, Bairro Centro, cidade de Uiramutã, Estado de Roraima, CEP 69.358-000, com o mesmo ramo de exploração.

**CLÁUSULA 2ª** - O Capital Social de R\$1.028.980,00 (um milhão e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), passará a ser dividido entre a matriz e as filiais, representado por quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma e distribuído da seguinte forma:

<b>NOME SÓCIO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
CLEVER ULISSES GOMES	823.184	R\$823.184,00	80
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES	205.796	R\$205.796,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>1.028.980</b>	<b>R\$1.028.980,00</b>	<b>100</b>

*[Handwritten signature]*  
**ATESTO A VERACIDADE**  
*[Handwritten initials]*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, Nire 14200036345 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/023.434-0 e o código de segurança CAMj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



**CLÁUSULA 3º** A capital, subscrito pelos sócios na Cláusula 2ª, resta integralizado pelos mesmos, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.081 do Código Civil.

**CLÁUSULA 4º** - Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

- a) R\$528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), para giro da matriz;
- b) R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para giro da filial da cidade de Pacaraima-RR;
- c) R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para giro da filial da cidade de Uiramutã-RR.

**CLÁUSULA 5ª** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Vista, 25 de novembro de 2020.

---

**CLEVER ULISSES GOMES**  
**CPF: 224.606.912-20**

---

**GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES**  
**CPF: 442.634.141-87**

**ATESTO A VERACIDADE**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, Nire 14200036345 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/023.434-0 e o código de segurança CAmj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETARIO GERAL

pág. 4/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.434-0	RRN2051188063	26/11/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

ATESTO A VERDADE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, Nire 14200036345 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/023.434-0 e o código de segurança CAmj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP -RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CLEVER ULISSES GOMES  
Assinado digitalmente por certificação A3

ATESTO A VERACIDADE



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, Nire 14200036345 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/023.434-0 e o código de segurança CAmj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/023.434-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 521626 em 14/12/2020 da empresa 1420003634-5 GOMES E GONTIJO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1490005219-0	AVENIDA CECI MOTA 78 - BAIRRO CENTRO CEP 69358-000 - UIRAMUTA/RR

ATESTO A VERACIDADE

14/12/2020





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de NIRE 1420003634-5 e protocolado sob o número 20/023.434-0 em 26/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 521626, em 14/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Boa Vista, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2020, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 20/023.434-0.

Página 1 de 1

ATESTO A VERACIDADE

*Handwritten signature and initials*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

ATESTADO DE VERACIDADE

Boa Vista, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, Nire 14200036345 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/023.434-0 e o código de segurança CAMj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

## 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular,

**CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. n.º 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 22.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n.º 858 - Bairro São Vicente; e

**GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES**, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. n.º 183.628 SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, n.º 858 - Bairro São Vicente;

Unicos socios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Av. Venezuela, n.º 16 - Bairro São Vicente - CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 84.057.447/0001-97 e na JC/RR sob o n.º 1420000634 e por despacho de sessão em 06/01/1992, tem entre si justo e acordado alterar e consolidar o seu contrato primitivo nas cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA 1ª

Acrescenta-se aos objetivos sociais a exploração das atividades de:

*Obras de terraplenagem (4313-4/00):*

7731-4/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

A vista das modificações ora ajustadas no objeto social da sociedade, a Clausula 3ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte Redação:

A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de atividade de:

4731-8/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores;

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

PP 4/4

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 14/01/23  
Ass: S.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

armazém;

7731-4101 - Aluguel de máquinas e equipamentos com operador;

7732-2701 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



**Em virtude destas modificações, os sócios resolvem consolidar o contrato conforme as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade gira sob a denominação social de **GOMES E GONTIJO LTDA.**, com sede nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, Av. Venezuela, nº. 16 - Bairro: São Vicente CEP 69.303-495.

**Parágrafo Único** - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA 2ª**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLÁUSULA 3ª**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 06/01/1992, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª**

A Sociedade tem por objetivos sociais, a exploração do ramo de atividades de:

4731-8/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores;

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

*J.P.P.*  
*11/04/23*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 11/04/23  
Ass: S.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

prestadores de serviços financeiros - instituições, bens  
armazéns:

7731-4/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos ag

operador:

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipame

construção sem operador, exceto andaimes;



**CLÁUSULA 5ª**

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) dividido em 528.980 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUANT.	VALOR	%
CLEVER ULISSES GOMES	423.184	423.184,00	80,0
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES	105.796	105.796,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>528.980</b>	<b>528.980,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**CLÁUSULA 6ª**

A administração e o uso do nome empresarial cabe ao sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, que assinará isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedada, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outra garantia em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA 7ª**

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, fixada consensualmente entre os sócios.

**CLÁUSULA 8ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá ao levantamento do balanço e demais demonstrações financeiras exigidas por lei, tendo os lucros apurados a destinação que lhes for dada pelo(s) sócio(s) detentor(es) da maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro**

*J.P.P. 7.75*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 14/04/23  
Ass: S.

*[Handwritten initials and marks]*

capital social, podendo ser diversa da proporção de cada sócio no capital social;

**Parágrafo Segundo**

Os sócios poderão decidir, por maioria, pelo levantamento de parcelas (semestrais, trimestrais, etc) e, havendo lucros ou reservas, determinar a distribuição antecipada de dividendos.



**CLÁUSULA 9ª**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA 10ª**

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver punido em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo Primeiro** - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas, convocado para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**Parágrafo Segundo** - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

**Parágrafo Terceiro** - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

PP  
11

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 14/04/23  
Ass: S.

9  
6

**CLÁUSULA 12ª**

As partes elegem o foro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

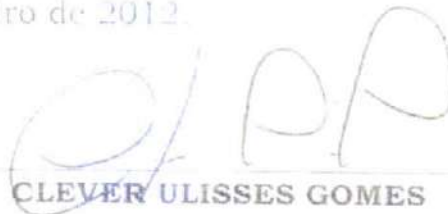


**CLÁUSULA 13ª**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

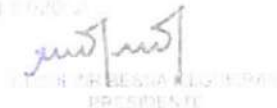
E, por assim terem convencionado, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Boa Vista, 19 de Janeiro de 2012.

  
CLEVER ULISSES GOMES

  
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
CENTRO DE REGISTRO - M. 02/00 2012 SOB N.º 450/98  
Protocolo 12-0014137 DE 11/01/2012

  
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 14/01/23  
Ass: S.





**GOMES E GONTIJO LTDA**  
**CNPJ: 84.057.447/0001-97**  
**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº858, Bairro São Vicente; e

**GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES**, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº858, Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - É constituída filial, que será instalada na Rua Monte Roraima, sn, Bairro Vila Nova, cidade de Pacaraima, Estado de Roraima, com o mesmo ramo de exploração.

**CLÁUSULA 2ª** - O Capital Social de R\$528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais), passará a ser dividido entre matriz e filial, representado por quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, e distribuído da seguinte forma:

<b>NOME SÓCIO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
CLEVER ULISSES GOMES	423.184	R\$423.184,00	80
GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	105.796	R\$105.796,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>528.980</b>	<b>R\$528.980,00</b>	<b>100</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/01/23  
Ass: S. [Signature]

9

8



**CLÁUSULA 3º** O capital, subscrito pelos sócios na Cláusula 2ª, resta integralizado pelos mesmos, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.081 do Código Civil.

**CLÁUSULA 4º** - Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

- a) R\$264.490,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais), para giro da matriz;
- b) R\$264.490,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais), para giro da filial da cidade de Pacaraima-RR.

**CLÁUSULA 5ª** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Boa Vista, 14 de agosto de 2020.

---

**CLEVER ULISSES GOMES**  
Sócio administrador

---

**GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES**  
Sócia

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 24/08/20  
Ass: S.

*gr*  
*[Handwritten marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ICB

1919614611

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1919614611

PROIBIDO PLASTIFICAR

1919614611

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PA PE PI RN RS RO RR SC

NOME  
**CLEVER ULISSES GOMES**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA/F  
**60463 SSP RR**

CPF  
**224.606.912-20**

DATA NASCIMENTO  
**05/10/1964**

FILIAÇÃO  
**JOSE GOMES DA SILVA**  
**ARMINA LEMOS LUCAS**  
**GOMES**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO  
**03415592573**

VALIDADE  
**04/10/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**14/12/1984**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BOA VISTA, RR**

DATA DE EMISSÃO  
**04/10/2019**

IGO GOMES BRASIL  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 DE TRAN-RR  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**79201414530**  
**RR210053410**

**RORAIMA**

1919614611

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURUSSA - PMU-UIR  
 Rúbrica  
 Fis. 56  
8

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 14/04/23  
 Ass: S.

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RR

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1749435189



NOME  
 GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES



Nº REGISTRO  
 02776729806

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 7237450 PC GO

CPF  
 442.634.141-87

DATA NASCIMENTO  
 16/10/1969

FILIAÇÃO  
 JOAO GONTIJO LUCAS  
 MARIA LUCAS DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
 B

VALIDADE  
 15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 17/05/1991

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 14/04/23  
 Ass: S.

*[Handwritten signature and initials]*



CNPJ: 01.221.604/0001-20

SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Raimundo Penafort nº 160 – Buritis – CEP: 69.309-165

Email: [Sat.comeserv@gmail.com](mailto:Sat.comeserv@gmail.com) Tel:(95) 99126-1637/ 3625-4774

BOA VISTA/RR



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa GOMES E GONTIJO FILIAL, CNPJ 84.057.447/0003-59, localizada na Av Ceci Mota, Nº 78, Bairro Centro, forneceu a esta empresa produtos de COMBUSTÍVEL (gasolina, diesel, óleo lubrificante). Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos. Estando a empresa apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, prazo e quantidade.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 17 de maio de 2023.

CLEY NATAL  
CARVALHO  
MAGALHAES:382151  
28220

Assinado de forma digital  
por CLEY NATAL CARVALHO  
MAGALHAES:38215128220  
Dados: 2023.05.17 16:46:48  
-04'00'

SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 01.221.604/0001-20

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 14/05/23  
Ass: B

**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**

Razão Social : **GOMES E GONTIJO LTDA**  
CNPJ : **84.057.447/0003-59**  
Número de Autorização : **PR/RR0208957**  
Número Despacho : **ANP Nº 514**  
Data da Publicação : **14/05/2021**  
Endereço : **AVENIDA CECI MOTA - 78 -  
CENTRO - UIRAMUTA - RR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:46:06** horas do dia **17/05/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **B7642BF7F7F0F053**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 14/05/23  
Ass: S.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**ALVARÁ**

Nº 00032/ 2023



Nº DE INSCRIÇÃO

**00048**

EXERCÍCIO

**2023**

VALIDO ATÉ

**31/12/2023**

RAZÃO SOCIAL

**GOMES E GONTIJO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

**POSTO UIRAMUTÃ**

ENDEREÇO

**RUA Cici Mota 78 CENTRO - SETOR (01) - UIRAMUTÃ - RR**

ATIVIDADE PRINCIPAL

**Comercio Varejista de combustiveis para veiculos automotores**

OUTRAS ATIVIDADES

- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45-20-0-0 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.12-1-00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.29-6.02 Comercio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 30-2-03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 731-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construções sem operador, exceto andaimes.

CPF/CNPJ Nº

**84.057.447/0003-59**

**CATEGORIA  
COMERCIAL**

Nº PROCESSO

ÁREA EM M2

**589,75 m2**

VALOR DO TRIBUTO

**R\$ 254,16**

HORARIO

**DAS 06:00 ÀS 00:00**

HORARIO ESPECIAL

**X-X-X-X-X-X-X-X-X-X**

Uiramutã - RR, 10 de janeiro de 2023.

**Denismar Horta Thomé**

Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 14/04/23  
 Ass: S.

**Benisio Roberto de Souza**  
 Prefeito de Uiramutã - RR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.057.447/0003-59</b> FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>14/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GOMES E GONTIJO LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO UIRAMUTA</b>				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV CECI MOTA</b>		NÚMERO <b>78</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>69.358-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UIRAMUTA</b>	UF <b>RR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POSTOTREVERR@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(95) 3621-3051</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **10:50:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOMES E GONTIJO LTDA**  
**CNPJ: 84.057.447/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

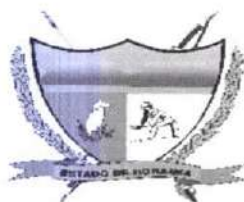
Emitida às 19:05:50 do dia 25/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2023.

Código de controle da certidão: **7879.4D17.C056.1525**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATESTO A VERACIDADE**



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
84.057.447/0003-59      GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 13/02/2023

**Validade:** 14/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 021110**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATESTO A VERACIDADE**

*[Handwritten signature]*





**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
 Rua Cici Mota,  
 CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000005/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**  
 Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**  
 Endereço: **RUA Cici Mota, 78**  
**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 15/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600008163500000000048060000005202302150**



**ATESTO A VERACIDADE**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
 Rua Cici Mota,  
 CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000015/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**  
 Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**  
 Endereço: **RUA Cici Mota, 78**  
**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/06/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600008387810000000048060000015202304252**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATESTA VERACIDADE**

em 25/04/2023 às 19:44:10



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GOMES E GONTIJO LTDA

**CPF/CNPJ:** 84.057.447/0003-59

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 018738302561

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 08/03/2023 as 15:55

**Data da última atualização da base de dados:** 05/03/2023 as 01:28

**Válida até o dia:** 07/05/2023

ATESTO A VERACIDADE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 6723366/2023

Expedição: 13/02/2023, às 16:30:54

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*F S J*  
**ATESTO A VERACIDADE**



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/02/2023

Validade: 14/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 021110**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATESTO A VERACIDADE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOMES E GONTIJO LTDA**  
**CNPJ: 84.057.447/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:05:50 do dia 25/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/08/2023.

Código de controle da certidão: **7879.4D17.C056.1525**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATESTO A VERACIDADE**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GOMES E GONTIJO LTDA	<b>NOME FANTASIA:</b> POSTO UIRAMUTA
<b>CNPJ:</b> 84.057.447/0003-59	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA CECI MOTA, Nº 78, BAIRRO CENTRO, CEP:69.358-00	
<b>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023</b>	<b>PROCESSO Nº 067/2023</b>
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA AS FROTAS DOS VEICULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº 10/2022; Inexigibilidade nº 005/2022 – CPL.	
<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>	
<b><u>AQUISIÇÃO DE COMVUSTÍVEL</u></b>	

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UND</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PREÇO DE BOMBA</u>	<u>DESCONTO ESTIMADO (% MÍNIMO ACEITO)</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.000	R\$ 8,05	0,5%	R\$ 64.078,00
02	DIESEL COMUM	LITRO	9.000	R\$9,05	0,5%	R\$ 81.042,75
03	DIESEL S-10	LITRO	30.000	R\$9,05	0,5%	R\$ 270.142,50
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 415.263,25</b>

**Valor total da proposta: 415.263,25**

**Valor Total por Extenso: quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte cinco centavos.**

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

**- Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.**

**- Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.**

**BANCO: BRASIL**

**AGÊNCIA: 2617-4**

**CONTA: 59479-2**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Uiramutã / RR, 14 de abril de 2023.

*GOMES & GONTIJO LTDA*  
Clevér Ulisses Gomes  
Proprietário

---

**CLEVER ULISSES GOMES**  
**CPF nº 224.606.912-20**  
**Representante Legal**

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**À ASSESSORIA JURÍDICA,**

Encaminhamos os autos para análise e emissão de parecer jurídico quanto a contratação que se pretende levar a feito, mediante Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93. Na oportunidade, encaminhamos em anexo a minuta do contrato para análise e aprovação desta Assessoria.

Uiramutã-RR, 14 de abril de 2023

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA



**PROCESSO Nº 067/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.

Assunto: Inexigibilidade de licitação nº 003/2023 SEMECD. Parecer jurídico a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10). Constatação de regularidade. Aprovação.

**1 – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação minuta de processo tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10) em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD. Constam no processo os atos e procedimentos necessários à formalização da inexigibilidade de licitação, tais como: termo de abertura, encaminhamento ao Setor de licitação, memorando de solicitação da demanda, termo de referência, propostas de preços, planilha de média de preço, solicitação dotação orçamentária, razão da escolha, termo de declaração de disponibilidade orçamentária, autorização, decretos e portarias de nomeação. Justificativa e minuta do contrato.

**2 – PARECER**

A minuta da inexigibilidade de licitação em análise, apresenta como objeto a visando a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10) em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.

**2.1 - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O CABIMENTO**

O ordenamento jurídico pátrio norteia as ações e regras para as contratações na Administração Pública, a nossa Constituição Federal e impõe condições necessárias para toda a atividade administrativa, o art. 37 expressa os princípios orientadores, devendo cumprir a seguinte determinação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (EC no 18/98, EC no 19/98, EC no 20/98, EC no34/2001, EC no41/2003, EC no 42/2003 e EC no 47/2005)  
I-(...)

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetiva da proposta no termo da lei, o qual somente



permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

As ressalvas mencionadas pelo inciso XXI, da nossa Carta Magna, se refere aos casos de dispensa de licitação, que ocorre através da modalidade licitação dispensável e inexigibilidade de licitação.

A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração conforme estabelece o art. 25 da Lei nº 8.666/93, autorizando, portanto, a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. Senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro comercial do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, federações ou Confederação Patronal, ou, ainda

pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Como se vê, o dispositivo elenca três hipóteses de inexigibilidade, entretanto o caput do artigo, lembra que é inviável a competição "em especial", portanto, é importante lembrar que a expressão "em especial", permite claramente conceber a opção do legislador de não restringir as hipóteses de inexigibilidade, apenas àquelas previstas no dispositivo citado, o que significa que em outras situações que a competição se mostre inviável, a licitação também será inexigível. Assim, "além das três hipóteses expressamente indicadas - fornecedor exclusivo, serviços técnicos especializados e serviços artísticos - a lei permite que outras possam vir a legitimar a contratação sem licitação".

Desta forma, o caput do art. 25 apresenta função normativa autônoma, de modo que uma contratação direta poderá nele se fundar de forma exclusiva. Não se impõe que a hipótese seja enquadrada em um dos incisos do referido art. 25, que possui natureza exemplificativa.

Sobre o tema, vale transcrever a lição de Marçal Justen Filho:

"Tratando-se de instituto complexo como se passa com a inexigibilidade, sua extensão dificilmente poderia ser estabelecida de modo meramente teórico. Dá-se um exemplobastante esclarecedor. Se não existissem os três incisos do art.25, muitos seriam tentados a restringir a inexigibilidade



apenas aos casos de ausência de pluralidade de alternativas. A existência do dispositivo do inc. III evidencia que o conceito de inviabilidade de competição tem de ser interpretado amplamente, inclusive para abranger os casos de impossibilidade de julgamento objetivo. Em outras palavras, a análise dos incisos do art. 25 permite identificar o conceito de inviabilidade de competição consagrado no caput do dispositivo."

Configurando-se a inexigibilidade de licitação é prudente conhecer o entendimento da doutrina acerca do instituto administrativo, para o que analisando a obra acima citada, encontramos a seguinte interpretação:

A gênese da inexigibilidade é a impossibilidade da competição, o que por isso, afasta a possibilidade de invocação dos princípios da moralidade e da igualdade. E o universo de seus destinatários é complexo, mais amplo, abrangendo pretendentes à contratação, administrados em geral, administradores e controladores da atuação da Administração Pública. Identificada que seja uma das hipóteses legais da inexigibilidade, nenhum desses universos de possíveis interessados está mais titulado ou legitimado a exigir a licitação: ela simplesmente não deverá ser realizada. (Figueiredo Ferraz, ob. Cit.)

Em análise ao preceito mencionado, e em confronto com a situação então caracterizada, constata-se a configuração da inexigibilidade para a contratação, face à impossibilidade de estabelecer um procedimento de licitação, pela ausência de concorrente, fato este, que está plenamente configurado na realidade presente, pois apenas uma empresa.

Buscando compreender o instituto da inexigibilidade, não podemos deixar de lembrarmos ensinamentos de Diógenis Gasparini, in verbo.

Inexigível é o que não pode ser exigido, asseguram os dicionaristas. Inexigibilidade, a seu turno, é a circunstância do que não pode ser exigido. Desse modo, a inexigibilidade da licitação é circunstância de fato ou de direito encontrada no bem que se deseja adquirir, na pessoa que se quer contratar ou com que se quer contratar, que impede o certame, a concorrência..." (In, Direito Administrativo, 4a ed. Saraiva, SP, 1995, p. 429).

Na mesma sintonia, Vera Lúcia Machado D'Ávila, acata a definição sobre inexigibilidade, assim se manifestando:

(...) a inexigibilidade de licitação se define pela impossibilidade de licitar por inexistirem produtos ou bens que tenham características aproximadas e que, indistintamente, possam servir ao interesse público, ou por inexistir pluralidade e particulares que possam satisfazer o fornecimento de bens e serviços. (In, Licitações e Contratos, 3a ed. Malheiros, p. 85).



Para Jessé Torres, "(...) as hipóteses dos incisos não têm autonomia conceitual; entender diversamente significa subordinar o caput do artigo a seus incisos, o que afronta regra palmar de hermenêutica; sendo, como devem ser, os incisos de um artigo subordinados à cabeça deste, a inexigibilidade de licitação materializa-se somente quando a competição for inviável." (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 8ª. Ed, Renovar, p.342).

No que se refere à conveniência administrativa e o motivo da contratação, são inerentes à competência, responsabilidade e do gestor público, sendo irrenunciável por parte desse agente público. Entretanto a discricionariedade do administrador, exige proporcionalidade na consecução de atos que lhe são confiados.

O binômio discricionariedade-proporcionalidade, direciona seus efeitos não apenas sob o prisma normativo, mas também, sob o aspecto técnico que norteia a contratação. Dessa forma, a Assessoria Jurídica, compete avaliar a legalidade sob o aspecto normativo da não realização de licitação, verificando cuidadosamente o cabimento da hipótese de inexigibilidade. O mesmo não se dá quanto à apreciação do cabimento do objeto. Em suma, a apreciação empreendida por este órgão consultivo não tem o intuito de atestar as alternativas técnicas adotadas pelo agente público.

Nesse sentido, Antonio Roque Citadini:

"Quando se tratar de contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, o processo administrativo deverá conter a documentação própria para os casos, apontando a necessidade da contratação direta, especialmente os pareceres técnicos e jurídicos que dão suporte à contratação direta.

"O legislador dá grande realce ao exame pela Assessoria Jurídica, cuja manifestação e aprovação prévias são indispensáveis sobre a licitação (ou dispensa ou inexigibilidade), bem como a propósito das minutas de documentos mais importantes de todo o procedimento, tais como: editais, contratos, convênios ou ajustes, cujas minutas deverão ser previamente examinadas e aprovadas por aquele órgão. "O parecer sobre a licitação efetuado pela área jurídica da Administração não exime o administrador da responsabilidade por todos os atos da licitação." (Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, São Paulo: Max Limonad, 2ª ed., 1997, p. 258).

Não existe delegação de responsabilidade do administrador ou mesmo o compartilhamento desta quando exarada a manifestação jurídica relativa à contratação. A solução técnica eleita é inerente à esfera de competência própria do agente administrativo, e só dele, não importando o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, sob qualquer ótica, em juízo de conveniência e oportunidade.

Foi anexada a minuta do contrato para análise, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93, verificando-se que constam as cláusulas relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Cláusulas referente ao objeto, Obrigações das partes, valor do contrato, condições de pagamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA



designação dos recursos orçamentários, reajuste, penalidades, recursos administrativos, rescisão, alterações, vigência, entrega e recebimento do objeto, publicidade e foro, estando portanto em consonância com o artigo mencionado.

## 2.2 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando o processo de acordo com os permissivos legais, esta Assessoria manifesta-se **pela aprovação da contratação direta caracterizada pela inexigibilidade de licitação e minuta do contrato, nada tendo a opor quanto a contratação vez que atendem os requisitos exigidos pela lei de licitações.**

Não mais havendo a analisar, devolvam-se os autos ao órgão consultente, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Por derradeiro, encaminhe-se o presente parecer à Comissão solicitante para conhecimento e as devidas providências de praxe.

É o parecer.

Uiramutã- RR, 17 de abril de 2023.

  
**MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA**

**Assessor Jurídico**

**OAB/RR 190**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei.

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 067/2023** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **INEXIGIBILIDADE**, em favor de **GOMES E GONTIJO LTDA – POSTO UIRAMUTÃ, CNPJ: 85.057.447/0003-59**, no valor R\$ 415.263,25 (quatrocentos e quinze mil duzentos e sessenta três reais e vinte cinco centavos) referente à “**Contratação** de empresa especializada em fornecimento de combustível, **visando atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município do Uiramutã/RR.**” Com recursos da SEMECD, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 10 de Maio de 2023.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
PRESIDENTE DA CPL

Luiz de Oliveira  
Membro

Cleiciane Pinho de Assis  
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação objeto do Processo nº **067/2023**, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.

Uiramutã- RR, 10 de Maio de 2023.

  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



AO CONTROLE INTERNO

Encaminhamos os autos para análise e emissão de parecer do Controle Interno quanto a regularidade os procedimentos Licitatórios.

Uiramutã- RR, 10 de Maio de 2023.

---

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL/PMUI.





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



**Processo n. 067/2023**

**Modalidade:** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA SECMED.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

---

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**I. RELATÓRIO**

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Inexibilidade de Dispensa, Art. 25, Inc. I, nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA SECMED.

**II. DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

### **III. DA ANÁLISE**

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

**“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação,**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



**ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”**

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

**“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.**

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 25, I in verbis :

**“Art. 25** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...  
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, bem como o Parecer Jurídico e as devidas documentações pertinentes.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais.

Uiramutã/RR, 10 de maio de 2023.

Adriano Augusto Vieira  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 143/2023

**FUNDEB**

30.776.317/0001-85



<b>ES - Estimativa</b>	<b>67</b>	FICHA: 222	DATA: 10/05/2023	PEDIDO Nº:		
Licitação: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 067/2023		
Nome: GOMES E GONTIJO LTDA		CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59		Código: 1961		
Endereço: AV CECI MOTA		Cidade: UIRAMUTA				
<b>CÓDIGOS</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA</b>				
Unid.Orçamentária	020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%				
Cat. Econômica	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO				
Funcional	12.361.3400.2020.0000	FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL				
Cód.Aplicação	240.011	DEMAIS DESPESAS FUNDEB 30%				
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente				
Fonte Grupo	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
Fonte Codigo	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DESTE EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>			
828.197,53	409.244,08	415.263,25	3.690,20			
<b>VALOR EM R\$</b>						
<b>415.263,25</b>	quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos *****					
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.						
<b>HISTÓRICO</b>						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS FROTAS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.						
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCR.</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>	<b>VLR UNIT R\$</b>	<b>TOTAL</b>
1		GASOLINA COMUM	8.000	LIT	8,05	64.400,00
2		DIESEL COMUM	9.000	LIT	9,05	81.450,00
3		DIESEL-S10	30.000	LIT	9,05	271.500,00
10 de MAIO de 2023.			<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>		<b>415.263,25</b>	
 Vanderlane James Lima Secretária de Educação Municipal Uiramuta 10/05/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Autorizo  BENISIO ROBERTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL			



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**CONTRATO Nº 067/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
UIRAMUTÃ E A EMPRESA: GOMES E  
CONTIJO LTDA, PARA O PARA OS FINS  
NELE DECLARADOS.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD, CNPJ Nº 30.776.317/0001-85, representada pela secretária municipal de Educação a Sra. VARDERLANE JAMES LIMA, inscrita no CPF sob o nº 961.227.812-15, RG nº 307709-8 e Portaria nº 011/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o senhor **CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 60.463; inscrito no CPF sob nº **224.606.912-20**, representante da legal da empresa: **GOMES E CONTIJO LTDA**; CNPJ nº 84.057.447/0003-59, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS FROTAS DOS VEICULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD** da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº 067/2023, Inexigibilidade nº 003/2023 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93, conforme art. 25, inciso I, e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

**1. DO OBJETO.**

1.1 Fornecimento de combustível, para atender as frotas dos veículos oficiais da **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

do município de Uiramutã/RR.



<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UND</u>	<u>QUANT.</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.000	R\$ 8,05	R\$ 64.078,00
02	DIESEL COMUM	LITRO	9.000	R\$9,05	R\$ 81.042,75
03	DIESEL S-10	LITRO	30.000	R\$9,05	R\$ 270.142,50
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 415.263,25</b>

## 2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 12 (doze) meses, após o devido recebimento da convocação da empresa pela PMUI. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

## 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SMECD.**

Valor: **R\$ 415.263,25 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

3.1 - Conforme pesquisa de mercado local, preço no valor de bomba, no Posto de Combustível em funcionamento, no Município de Uiramutã/RR, autorizado pela ANP.

## 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, por se tratar de período de emergência, podendo ocorrer a imediata suspensão dos serviços de abastecimento em casos de atrasos nos pagamentos superiores a 10 (dez) dias contados a partir da emissão e entrega da nota fiscal ao setor da prefeitura/secretaria responsável pelo pagamento.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com a execução do objeto da licitação, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5.2. A contratante efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a emissão e encaminhamento da nota fiscal ao setor competente, o não pagamento no prazo estipulado incidirá em imediata suspensão do fornecimento de combustível, até que o pagamento seja regularizado. entrega da Nota Fiscal pela Contratada;

5.3. O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

## 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela Contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratante terá o prazo máximo de 48 horas para substituir o produto que apresentar desconformidade (conforme art. 69 da Lei nº 8.666/93). Os produtos deverão estar de acordo com o disposto na legislação principalmente em conformidade com as normas da AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL-ANP.

6.2 – O abastecimento dos veículos se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável pelo controle de abastecimento.

6.3 – Os postos participantes deverão funcionar continuamente no horário compreendido entre 06h00min e 22h00min, durante todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingo e feriados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete.

### 1 - À CONTRATADA;

a) Fornecer todo objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



maior que justifique o atraso no fornecimento.

- b) Atender protamente quaisquer exigências da fiscalização dentro do limite do contrato, inerentes a contratação;
- c) Manter durante a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- d) O combustível fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente;
- e) Garantir que todo fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto contratado.
- f) Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesas e após cada fornecimento, acompanhadas de todas as CNDs;
- g) Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade do produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais deste contrato.

## II – À CONTRATANTE;

- a) Deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
- b) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar por escrito a **CONTRATADA**, toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- d) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação do abastecimento do Veículo, expedido pelo responsável pela SMECD, contendo descrição do serviço;
- e) Tornar pública a assinatura deste instrumento, através do Diário Oficial e Publicação em Jornal;
- f) Efetuar o pagamento do objeto de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

**Exercício: 2023.**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

**Programa de Trabalho:** 12.361.3400.2020.0000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos:** FUNDEB 30%

**5.2** - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

### 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

### 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambas da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade da SMECD.

### 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

### 12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Uiramutã/RR, 19 de maio de 2023



BRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Benísio Roberto de Souza  
CPF: 988.006.632-49

Vanderlane James Lima  
Secretária Municipal de Educação

Uiramutã  
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº 011/2023

GOMES E GONTIJO LTDA

Cleber Ulisses Gomes  
Proprietário

GOMES E GONTIJO LTDA

Cleber Ulisses Gomes  
(Representante Legal)  
CPF: 224.606.912-2

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR**



**Processo nº:** 067/2023

**Número de Contrato:** 067/2023/PMUI

**Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, para atender as frotas dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.

**Empresa Contratada:** GOMES E CONTIJO LTDA

**CNPJ:** 84.057.447/003-59

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.

**CNPJ:** 30.776.317/0001-85

**Valor:** R\$ 415.263,25 (quatrocentos e quinze mil duzentos e sessenta três reais e vinte cinco centavos).

**Data da Assinatura:** 15/05/2023.

*BRS*

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE FISCAL



**PORTARIA Nº 141/2023**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os servidores especificados abaixo para a Função de Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Josenildo Estevão;

Ana Keli Santana da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de março de 2023.

***BENISIO ROBERTO DE SOUZA***

Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**5341AD9F



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

01612681/0001-01

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00067/002** ES

Ficha: 222

Data Empenho: 10/05/2023 Data Liquidação: 12/06/2023

Credor...: GOMES E GONTIJO LTDA

Endereço: AV CECI MOTA

Cidade...: UIRAMUTA

CEP: 69358-000

Valor **RR\$ 50.717,43**

Extenso: cinquenta mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos \*  
\*\*\*\*\*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000271		12/06/202		50.717,43
Total de Notas				50.717,43

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 50.717,43

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 50.717,43

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*BRS*  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: Vanderlaine James Lima  
Secretaria Municipal de Educação  
de Uiramutã  
Fortaria: n° 011/2023

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>GOMES E GONTIJO FILIAL</b> AV CECI MOTA, 78 - CENTRO 69358-000 UIRAMUTA - RR Fone (95)3621-3051		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>I</b> Nº 278 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 1423 0684 0574 4700 0359 5500 1100 0002 7816 0547 6105 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL</b>			PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>314230002326300 12/06/2023 09:00:14</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 24042097-2		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 2		CNPJ 84.057.447/0003-59	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD</b>				CNPJ / CPF <b>30.776.317/0001-85</b>		DATA DA EMISSÃO <b>12/06/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CICI MOTA, SN, S/N</b>				BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>69358-970</b>	
MUNICÍPIO <b>UIRAMUTA</b>				UF <b>RR</b>		FONE / FAX <b>(95)98424-1870</b>	
FATURA / DUPLICATA				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>08:38</b>	

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS <b>0,00</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>50.972,29</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>		DESCONTO <b>254,86</b>		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>								VALOR TOTAL DA NOTA <b>50.717,43</b>	

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DE VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO									UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>6.868</b>		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO <b>0,000</b>		PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>			

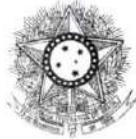
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	2.132,48	7,490	15972,28	0	0	0	0	0
281	DIESEL B S500 ADIT GRID	27101921	060	5929	LI	2.029,77	7,390	15000,00	0	0	0	0	0
6	DIESEL S10 GRID	27101921	060	5929	LI	2.706,36	7,390	20000,01	0	0	0	0	0

**ATESTO** o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is).  
 Uiramutã-RR, 12 de Junho 2023  
*Ana Keli Santana*

<b>CALCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais CONTAS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 2617-4 CA CORRENTE: 59479-2 / CNPJ: 840574470003-59 OBSERVAÇÃO: DESCONTO DE 0,5% COMO NO CONTRATO / Trib apóvs. RR: 6024,73 (11,88%) Em Fome: BBPT@empresasmto.com.br FADD??		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECEBIMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/06/2023 VALOR TOTAL: 50717,43 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD - RUA CICI MOTA, SN, S/N, CENTRO, UIRAMUTA, RR.		<b>NF-e</b> <b>Nº 278</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 26489764/2023

Expedição: 12/06/2023, às 15:25:17

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet





**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Rua Cici Mota,  
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000015/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**  
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**  
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**  
**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/06/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600008387810000000048060000015202304252**



Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/06/2023 às 15:24:14



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GOMES E CONTIJO LTDA

**CPF/CNPJ:** 84.057.447/0003-59

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 014606750862

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 12/06/2023 as 14:22

**Data da última atualização da base de dados:** 11/06/2023 as 00:40

**Válida até o dia:** 11/08/2023

*[Assinatura]*  
Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA  
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:05:50 do dia 25/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/08/2023.  
Código de controle da certidão: **7879.4D17.C056.1525**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84.057.447/0003-59  
**Razão Social:** GOMES E GONTIJO LTDA  
**Endereço:** AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2023 a 25/06/2023

**Certificação Número:** 2023052702433384946689

Informação obtida em 12/06/2023 15:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 04/04/2023

**Validade:** 03/07/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 01364C**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet*

GOMES E GONTIJO LTDA

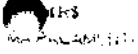
CNPJ nº 07.477.443/0001-14 - 040.41531  
RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, 100 - FARMACIA VICENTE S.P.A. - JARDIM  
SANTO ANTONIO, 1385

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Total de Item



Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00



244,00

Valor: R\$ 244,00

244,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

NFC-e nº 609154576 Serra 002 06/05/2025 08:29:15

Protocolo de Autorização: 014.00026945.07

Data de emissão: 06/05/2025 08:29:15



40. DE... ANUNCI...  
JORNAL... CNPJ nº 07.477.443/0001-14  
RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, 100 - FARMACIA VICENTE S.P.A. - JARDIM  
SANTO ANTONIO, 1385 - SALDO DE HAVER: R\$ 0,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

GOMES E GONTIJO LTDA

CNPJ nº 07.477.443/0001-14 - 040.41531  
RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, 100 - FARMACIA VICENTE S.P.A. - JARDIM  
SANTO ANTONIO, 1385

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Total de Item

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00

Valor: R\$ 244,00



Valor: R\$ 244,00

Posto  
**Trevó**



GOMES E GONTIJO LTDA  
 Uiramutã - RR  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br 06578

Nome: SEC LIMAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
1	Gasolina Supra	1	1
10	Gasolina Comum	7,19	76,90
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
		<b>TOTAL</b>	<b>76,90</b>

Data: 10/05/2013 Felipe AS. M...  
 VISTO

Inscr. Fiscal nº B...

# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GÔMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

06538



Nome: Secretaria de Educação  
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RZB1407

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
30	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,69	239,70
/	Óleo Diesel BS 10 Grid	/	/
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
		<b>TOTAL</b>	<b>239,70</b>

Data: 13/05/23

Felipe A. S. Moraes  
VISTO





G. S. E GONTIJO LTDA  
 Av. Cel. Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 014487  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorri@yahoo.com.br

Nome: Sociedade de Fomento  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RRK11107

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra	1	1
25	Gasolina Comum	7,69	192,25
1	Álcool Hidratado	1	1
45,45	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,99	363,15
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
			555,40
	<b>TOTAL</b>		<b>555,40</b>

Data: 12.05.23

Edio P. M...  
VISTO

# Posto Trevo

Uiramutã

GRUPOS E GONTIJO LTDA

Av. Cecil Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br



014481

Nome: Sobrinho de Lourenço

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RZB1H07

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
7,4	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,91	351,56
/	Óleo Diesel BS 10 Grid	/	/
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
<b>TOTAL</b>			<b>351,56</b>

Data: 12/05/23

Felipe A. D. Moraes  
 VISTO

# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 014455  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br



Nome: Socronia de Fátima

Fone: -----

Carro: P2-BLH07

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
45	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,99	359,55
/	Óleo Diesel BS 10 Grid	/	/
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
/		/	/
<b>TOTAL</b>			<b>359,55</b>

Data: 10/05/23

Felipe A. S. Henriques  
 VISTO







com 21 B.V.  
**Posto  
 Trevo**

**Uiramutã - RR**

**GOMES E GONTIJO LTDA**

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

**06567**

Nome: Secretaria de Transportes  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: 4251407

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
53	Óleo Diesel BS 500 Grid	799,7	423,71
/	Óleo Diesel BS 10 Grid	/	/
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
		<b>TOTAL</b>	<b>423,71</b>



Data: 15/05/23

Fls. 109  
 Visto

VISTO





**GOMES E GONTIJO LTDA**

PJ: 84.057.447/0001-97 Inscricao Estadual: 240041651  
Endereço: AVENIDA VENEZUELA N.16 SAO VICENTE BOA VISTA  
Fone: (95) 3621-3051

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	PRE UN	QTDE	VL UNIT	ST	VL ITEM
000000000004142	DIESEL S10 GRID	P	L1	37.000	K 6.60	F 244,20
<b>Total de itens</b>						<b>1</b>
<b>Valor total R\$</b>						<b>244,20</b>
<b>FORMA PAGAMENTO</b>						<b>VALOR PAGO R\$</b>
<b>à vista a Prazo</b>						<b>244,20</b>

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalapp.sefaz.rj.gov.br/nfce/consulta>

1423 0584 0574 4700 0197 6500 2000 1545 7617 1094 1387

CONSUMIDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA - CNPJ 30.776.317-0001-85

NFC-e n. 000154576 Serie 002 08/05/2023 09:24:15

Protocolo de Autorizacao: 314230025648931

Data de autorizacao: 08/05/2023 09:24:15



ME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO UIRAMUTA CPF/CNPJ: 30.776.317/0001-85 PLACA: KM  
FUNCIONÁRIO: LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA DADOS  
CONDICIONAIS: SALDO DE HAVER: R\$ 0,00

Impostos Incidentes (Lei Federal 12.741 - 2012): R\$ 42,25

Valor aprox. R\$: 0,00 Fed, 42,25 Est e 0,00 Mun Fonte

Empresometro.com.br RR 66E459



V. Lemos  
 Posto  
**Trevo**



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

06494

Nome: Sociedade de Comércio

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: FX 6370

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
1	Gasolina Supra	1	-
35,13	Gasolina Comum	7,69	270,15
/	Álcool Hidratado	/	/
/	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	/
/	Óleo Diesel BS 10 Grid	/	/
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
/		/	/
/		/	/

**TOTAL** 270,15

Data: 09/05/23

F. M. M. Moraes  
 VISTO

Ofício *Posto geral.*

# Posto **Trevo**



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

06569

Nome: *Sociedade de Educandos*

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: *Opel*

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
<i>1</i>	Gasolina Supra	<i>1</i>	<i>1</i>
<i>20</i>	Gasolina Comum	<i>7,69</i>	<i>76,98</i>
<i> </i>	Álcool Hidratado	<i> </i>	<i> </i>
<i> </i>	Óleo Diesel BS 500 Grid	<i> </i>	<i> </i>
<i> </i>	Óleo Diesel BS 10 Grid	<i> </i>	<i> </i>
<i> </i>	Lubrificante	<i> </i>	<i> </i>
<i> </i>	Lubrificação	<i> </i>	<i> </i>
<i> </i>		<i> </i>	<i> </i>
<i> </i>		<i> </i>	<i> </i>

**TOTAL** *76,98*

Data: *15/05/23*

*Felipe A. D. Maia*  
VISTO

P/ octan P/BV.

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

06565

Nome: Serviço de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
1	Gasolina Supra	1	1
6,77	Gasolina Comum	7,69	52,06
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL** 52,06

Data: 15/05/23

Felipe A.S. Moraes  
VISTO







Como Sme do Set.

# Posto **Trevo**



## Uiramutã - RR

### GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

# 014487

Nome: Servatório de Educação  
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: W2K11107

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra	1	1
25	Gasolina Comum	7,69	192,25
1	Alcool Hidratado	1	1
45,45	Oleo Diesel BS 500 Grid	7,99	363,15
/	Oleo Diesel BS 10 Grid	/	/
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
			555,40
		<b>TOTAL</b>	555,40

Data: 12.05.23

Edis P. Macay  
VISTO







Posto  
*Ofício Sr. Gabriel*  
**Trevo**  
Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Cecil Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3054 E-mail: postotrevo@yahoo.com.br 06578

Nome: EEC LUMIAU

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lit.	Discriminação	Valor/Lit.	Valor Total R\$
1	Gasolina Supro		
10	Gasolina Comum	7,69	76,90
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 76,90

Data: 15/12/13 *Felipe*  
VISTO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



Boa Vista – RR 12/06/2023

AO CONTROLE INTERNO;

Senhor Assessor,

Encaminho para parecer (técnico-legal) , o processo, junto as notas fiscais Nº 278/2023 do fornecedor (GOMES E GONTIJO LTDA), para possível pagamento dos mesmos.

PROCESSO: 067/2023

CARTA CONVITE:

DISPENSA: \_\_\_\_/2023

PREGÃO ELETRONICO:

PREGÃO PRESENCIAL

INEXIGIBILIDADE: 003/2023

ADESÃO:

**CONTRATO Nº 067/2023**

**VIGENCIA: 15/05/2023 A 15/05/2024**

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.  
Atenciosamente.

Vanderlane James Lima  
Secretária Municipal de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**PORTARIA Nº 011/2023**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 067/2023
2. Assunto: INEXIGIBILIDADE 003/2023
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 12/06/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: GOMES E GONTIJO LTDA	
CNPJ/CPF: 84.057.447/0003-59	Nº do Empenho: 067 /2023
Nº do Contrato: 067/2023	Vigência do Contrato: 15/05/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 0278/2023	Valor das NF: 50.717,43
Emissão: 12/06/2023	Período de Referência: JUNHO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- III. Prévio empenho;

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 12 de junho de 2023.

Admar Augusto Oreano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023

12/06/2023



FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00067/004 ES  
Data Empenho: 10/05/2023 Data Liquidação: 04/07/2023

Ficha: 222

Credor...: GOMES E GONTIJO LTDA  
Endereço: AV CECI MOTA  
Cidade...: UIRAMUTA

CEP: 69358-000

Valor RR\$ 45.627,14

Extenso: quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
000000000290	04/07/2023		45.627,14
Total de Notas			45.627,14

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 45.627,14

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 45.627,14

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_


*BRS*  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: Vanderlaine James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramuta  
Portaria: nº 011/2023

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>GOMES E GONTIJO FILIAL</b> AV CECI MOTA, 78 - CENTRO 69358-000 UIRAMUTA - RR Fone (95)3621-3051		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 290</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO 1423 0784 0574 4700 0359 5500 1000 0002 9017 500310738 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATURIZA DA OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL</b>			PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>314230002640881 04/07/2023 16:12:00</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>24042097-2</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ <b>84.057.447/0003-59</b>	



<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD</b>		CNPJ / CPF <b>30.776.317/0001-85</b>		DATA DA EMISSÃO <b>04/07/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CICI MOTA, SN, S/N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>69358-970</b>	
MUNICÍPIO <b>UIRAMUTA</b>		UF <b>RR</b>		FONE / FAX <b>(95)98424-1870</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>16:08</b>			

**FATURA / DUPLICATA**  
 001 14/07/23 R\$ 45.856,42 |

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	45.856,42	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	229,28	0,00	0,00	45.627,14

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DE VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
6,180					0,000		0,000					

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
281	DIESEL B 5500 ADIT GRID	27101921	060	5929	LI	1 626,43 3	7,390	12019,34	0	0	0	0	0
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	1 853,36 9	7,490	13881,73	0	0	0	0	0
6	DIESEL S10 GRID	27101921	060	5929	LI	2.700,31 8	7,390	19955,35	0	0	0	0	0

**ATESTO** o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is).  
 Uiramuta-RR, 04 de Julho 2023  
*Ana Keli Santana*

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais CONTAS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 2617-4 C/CORRENTE: 59479-2 / CNPJ 1405744730003-59. OBSERVAÇÃO: DESCONTO DE 0,3% COMO NO CONTRATO / Trib aprox R\$ 5503,97 (12,06%) Est Fonte BPT/empresometro.com.br 75B7F2							RESERVADO AO FISCO				
---	--	--	--	--	--	--	--------------------	--	--	--	--

reduzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br		Emitido por Meta Posto net v4.00 - www.metaposto.com.br			
RECEBEMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 04/07/2023 ALOR TOTAL: 45627,14 DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD - RUA CICI MOTA, SN, S/N, CENTRO, UIRAMUTA-RR				<b>NF-e</b> <b>Nº 290</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
CNPJ: **84.057.447/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

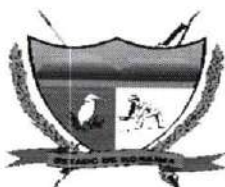
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:05:50 do dia 25/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2023.

Código de controle da certidão: **7879.4D17.C056.1525**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 18/07/2023

**Validade:** 16/10/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 0C1351**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
 Rua Cici Mota,  
 CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000027/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**  
 Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**  
 Endereço: **RUA Cici Mota, 78**  
**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 12/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **360000864852000000048060000027202307127**



*Atesto a Veracidade  
 Deste documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/07/2023 às 10:53:01



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84.057.447/0003-59  
**Razão Social:** GOMES E GONTIJO LTDA  
**Endereço:** AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2023 a 03/08/2023

**Certificação Número:** 2023070505001806033908

Informação obtida em 18/07/2023 14:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 6723366/2023

Expedição: 13/02/2023, às 16:30:54

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GOMES E GONTIJO

**CPF/CNPJ:** 84.057.447/0003-59

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 007169583634

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 18/07/2023 as 13:09

**Data da última atualização da base de dados:** 02/07/2023 as 00:40

**Válida até o dia:** 16/09/2023

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

À CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NF Nº	MÊS	VALOR R\$
GOMES E GONTIJO - FILIAL	290	JUNHO	R\$ 45.856,42

CONTRATO Nº 067/2023  
EMPENHO Nº 067/2023  
VIGENCIA: 18/05/2024  
PROCESSO: 067/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Uiramutã-RR, 18 de JULHO de 2023.

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal

**VANDERLANE JAMES LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 011/2023



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



1. Processo nº: 067/2021
2. Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2021
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 18/07/2023

**5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: GOMES & GONTIJO - FILIAL	
CNPJ/CPF: 84.057.447/0003-59	Nº do Empenho: 067/2023
Nº do Contrato: 067/2021	Vigência do Contrato: 18/05/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 0290/2023	Valor das NF: 45.627,14
Emissão: 04/07/2023	Período de Referência: 15/06 A 15/07/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- IV. Atestado de recebimento assinado pelo fiscal do contrato.

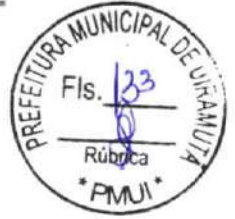
Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 18 de julho de 2023.

  
Edmar Augusto Oreano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023



### Transferência entre contas diversas



#### Debitado

Nome PM UIRAMUTA -FEB  
Agência 4263-3  
Conta corrente 15160-2

#### Creditado

Nome GOMES E GONTIJO LTDA  
Agência 2617-4  
Conta corrente 59479-2  
Valor 45.627,14  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JG190583 VANDERLANE JAMES LIMA 20/07/2023 16:44:53  
JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA 20/07/2023 17:15:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.



**FUNDEB**

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00067/005 ES

Ficha: 222

Data Empenho: 10/05/2023 Data Liquidação: 04/08/2023

Credor...: GOMES E GONTIJO LTDA

Endereço: AV CECI MOTA

Cidade...: UIRAMUTA

CEP: 69358-000

Valor RR\$ 50.859,85

Extenso: cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos \*\*\*\*\*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
000000000309	03/08/2023		50.859,85
Total de Notas			50.859,85

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 50.859,85

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 50.859,85

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*BRS*  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

Vanderlane James Lima  
Secretaria de Educação Municipal  
Uiramuta  
Portaria: nº 011/2023

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>GOMES E GONTIJO FILIAL</b> AV CECI MOTA, 78 - CENTRO 69358-000 UIRAMUTA - RR Fone (95)3621-3051		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 309</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>1423 0884 0574 4700 0359 5500 1000 0003 0911 0278 6134</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL</b>			PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>314230003073082 03/08/2023 14:42:23</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>24042097-2</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ <b>84.057.447/0003-59</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD</b>				CNPJ / CPF <b>30.776.317/0001-85</b>		DATA DA EMISSÃO <b>03/08/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CICI MOTA, SN, S/N</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>69358-970</b>		DATA SAÍDA <b>03/08/2023</b>
MUNICÍPIO <b>UIRAMUTA</b>		UF <b>RR</b>	FONE / FAX <b>(95)98424-1870</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>14:38</b>

FATURA / DUPLICATA  
 001 13/09/23 R\$ 51.115,43 |

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CALCULO DO ICMS <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS <b>0,00</b>		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>51.115,43</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>		DESCONTO <b>255,58</b>		OUTRAS DESP. ACESSORIAS <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	
								VALOR TOTAL DA NOTA <b>50.859,85</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DE VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE <b>6.861</b>		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO <b>0,000</b>		PESO LIQUIDO <b>0,000</b>		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	1.021,258	7,490	7649,22	0	0	0	0	0
6	DIESEL S10 GRID	27101921	060	5929	LI	4.077,656	7,390	30133,88	0	0	0	0	0
281	DIESEL B S500 ADIT GRID	27101921	060	5929	LI	751,525	7,390	5553,77	0	0	0	0	0
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	1.011,516	7,690	7778,56	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais CONTAS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 2617-4 C/CORRENTE: 39479-2 / CNPJ: 84057447/0003-59 OBSERVAÇÃO: DESCONTO DE 0,5% COMO NO CONTRATO / Trib aprox R\$ 6143,10 (12,08%) Est. Fonte: IBPT/empresometro.com.br C07872		RESERVADO AO FISCO Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s) Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s) Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s) <b>03/08/2023</b> <b>Ana Keli Santana</b>	
--	--	---	--

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br		Emitido por Meta Posto net v4.00 - www.metaposto.com.br	
RECEBEMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/08/2023 VALOR TOTAL: 50859,85 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD - RUA CICI MOTA, SN, S/N, CENTRO, UIRAMUTA-RR			<b>NF-e</b> <b>Nº 309</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOMES E GONTIJO LTDA**  
**CNPJ: 84.057.447/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:05:50 do dia 25/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/08/2023.

Código de controle da certidão: **7879.4D17.C056.1525**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

<b>CGF/CPF/CNPJ</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 01/08/2023

**Validade:** 30/10/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 05E131**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84.057.447/0003-59  
**Razão Social:** GOMES E GONTIJO LTDA  
**Endereço:** AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2023 a 22/08/2023

**Certificação Número:** 2023072406545253317372

Informação obtida em 01/08/2023 15:02:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GOMES E GONTIJO LTDA

**CPF/CNPJ:** 84.057.447/0003-59

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 007043249461

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 01/08/2023 as 14:16

**Data da última atualização da base de dados:** 02/07/2023 as 00:40

**Válida até o dia:** 30/09/2023





**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Rua Cici Mota,  
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000027/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**  
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**  
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**  
**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 12/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008648520000000048060000027202307127**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/07/2023 às 10:53:01



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

À CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NF Nº	PERIODO	VALOR R\$
GOMES E GONTIJO LTDA	309	julho	R\$ 50.859,85

CONTRATO Nº 067/2023  
EMPENHO Nº 067/2023  
VIGENCIA: 19.05.2024  
PROCESSO: 67/2023 / INEXIGIBILIDADE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE  
MATERIAL DE HIGIENI E LIMPEZA.

Uiramutã-RR, 04 de agosto de 2023.

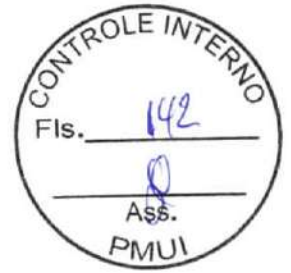
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
Uiramutã

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 011/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 067/2023
2. Assunto: INEXIBILIDADE N. 013/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 08/08/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: GOMES E GONTIJO LTDA	
CNPJ/CPF: 30.776.317/0001-85	Nº do Empenho: 067/2023
Nº do Contrato: 067/2023	Vigência do Contrato: 19/05/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 0309/2023	Valor das NF: 50.859,85
Emissão: 03/08/2023	Período de Referência: JULHO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 08 de agosto de 2023.

  
Edmar Augusto Ozeano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023



**FUNDEB**

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00067/006 ES  
Data Empenho: 10/05/2023 Data Liquidação: 18/09/2023

Ficha: 222

Credor.: GOMES E GONTIJO LTDA  
Endereço: AV CECI MOTA  
Cidade.: UIRAMUTA

CEP: 69358-000

Valor RR\$ 35.357,62

Extenso: trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos \*\*\*\*\*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000326	0	14/09/2023		35.357,62
Total de Notas				35.357,62

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 35.357,62

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 35.357,62

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*BRS*  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>GOMES E GONTIJO FILIAL</b> AV CECI MOTA, 78 - CENTRO 69358-000 UIRAMUTA - RR Fone (95)3621-3051		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 326</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>1423 0984 0574 4700 0359 5500 1000 0003 2617 3237 9940</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>24042097-2</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>84.057.447/0003-59</b>	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD</b>		CNPJ / CPF <b>30.776.317/0001-85</b>		DATA DA EMISSÃO <b>14/09/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CICI MOTA, SN, S/N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>69358-970</b>	
MUNICÍPIO <b>UIRAMUTA</b>		UF <b>RR</b>		FONE / FAX <b>(95)98424-1870</b>	
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>11:00</b>	

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD</b>		CNPJ / CPF <b>30.776.317/0001-85</b>		DATA DA EMISSÃO <b>14/09/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CICI MOTA, SN, S/N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>69358-970</b>	
MUNICÍPIO <b>UIRAMUTA</b>		UF <b>RR</b>		FONE / FAX <b>(95)98424-1870</b>	
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>11:00</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS <b>0,00</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>35.535,30</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>		DESCONTO <b>177,68</b>		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA <b>35.357,62</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DE VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE <b>4,738</b>		ESPÉCIE		MARCA	
QUANTIDADE <b>4,738</b>		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO <b>0,000</b>		PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
281	DIESEL B S500 ADIT GRID	27101921	060	5929	L1	405,000	7,390	2992,95	0	0	0	0	0
6	DIESEL S10 GRID	27101921	060	5929	L1	2.598,276	7,390	19201,26	0	0	0	0	0
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L1	1.734,862	7,690	13341,09	0	0	0	0	0

RECEBEMOS o recebimento do(s) serviço(s) e/ou material(is).  
 em UIRAMUTA-RR em 14 de Setembro de 2023.  
 Ana Karli Santana

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais CONTAS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 2617-1 C/CORRENTE: 59479-2 / CNPJ 84057447/0003-59 OBSERVAÇÃO: DESCONTO DE 0,5% COMO NO CONTRATO / Trib aprox RS: 3820,40 (10,81%) Est Fonte: IBPT/cnptics@metro.com.br 6042E8		RESERVADO AO FISCO	
-------------------------	--	--	--	--------------------	--

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br		Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br	
RECEBEMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/09/2023 VALOR TOTAL: 35357,62 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD - RUA CICI MOTA, SN, S/N, CENTRO, UIRAMUTA-RR			<b>NF-e</b> <b>Nº 326</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
CNPJ: **84.057.447/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:53 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **A01A.4479.59B4.97BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet  
Via internet



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

<b>CGF/CPF/CNPJ</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 01/08/2023

**Validade:** 30/10/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 05E131**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**Atesto a Veracidade**  
**Deste documento**  
**Conforme Consulta**  
**Via Internet**



**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Rua Cici Mota,  
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000027/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**  
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**  
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**  
**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.


Certidão válida até: **10/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008648520000000048060000027202307127**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

  
**Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84.057.447/0003-59  
**Razão Social:** GOMES E GONTIJO LTDA  
**Endereço:** AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2023 a 29/09/2023

**Certificação Número:** 2023083106591234878760

Informação obtida em 04/09/2023 17:30:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GOMES E GONTIJO LTDA

**CPF/CNPJ:** 84.057.447/0003-59

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 007807636983

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 04/09/2023 as 16:31

**Data da última atualização da base de dados:** 25/08/2023 as 08:02

**Válida até o dia:** 03/11/2023

Atesto a veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 49520987/2023

Expedição: 18/09/2023, às 12:49:54

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*AAA*  
Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



ESTADO DE MORAIMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNQ	VALOR TOTAL	SALDO D. T. U. D.
1	GASOLINA COMUM	LTS	8.000	8,05	R\$ 64.400,00	7.753,486
2	DIESEL COMUM	LTS	9.000	9,05	R\$ 81.450,00	4.187,272
3	DIESEL S10	LTS	30.000	9,05	R\$ 271.500,00	12.082,611
DESC. 5%					R\$ 417.350,00	24.648,825
VALOR TOTAL					R\$ 415.263,25	27.351,175

*Valor Total / Total*

SALDO DISPONÍVEL: 232.704,21

*para 2023 com 7*

NOTA 01 / MÊS 06/23			
NF. 278			
Valor Atual	Quant. Litros	Valor Total	
R\$ 7,49	2.132,481	R\$ 15.972,28	
R\$ 7,39	2.029,770	R\$ 15.000,00	
R\$ 7,39	2.706,361	R\$ 20.000,01	
DESC. %	254,86	R\$ 50.972,29	
TOTAL DA NF.		R\$ 50.717,63	

NOTA 02 / MÊS 07/23			
NF. 290			
Valor Atual	Quant. Litros	Valor Total	
R\$ 7,49	1.853,369	R\$ 13.881,73	
R\$ 7,39	1.626,433	R\$ 12.019,34	
R\$ 7,39	2.700,318	R\$ 19.955,35	
DESC. %	229,28	R\$ 45.856,42	
TOTAL DA NF.		R\$ 45.627,14	

NOTA 03 / MÊS 08/23			
NF. 309			
Valor Atual	Quant. Litros	Valor Total	
R\$ 7,49	1.021,258	R\$ 7.649,22	
R\$ 7,69	1.041,516	R\$ 7.778,26	
R\$ 7,39	751,525	R\$ 5.553,77	
R\$ 7,39	4.077,656	R\$ 30.133,68	
DESC. %	255,58	R\$ 51.115,43	
TOTAL DA NF.		R\$ 50.859,85	

NOTA 04 / MÊS 09/23			
NF. 309			
Valor Atual	Quant. Litros	Valor Total	
R\$ 7,69	1.734,862	R\$ 13.341,09	
R\$ 7,39	405,000	R\$ 2.992,95	
R\$ 7,39	2.598,276	R\$ 19.201,36	
DESC. %	177,68	R\$ 35.535,30	
TOTAL DA NF.		R\$ 35.357,62	



# Posto Trevo

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui voce tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: SEC MUNICIPAL VIGAMUTÁ  
 Fone: SAUDE Carro: UAU-3554

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Alcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
512	Óleo Diesel BS 10 Grid	6,36	477,76
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>477,76</b>

Data: 01/08/2023

James  
VISTO

LEI Nº 10.741/03

Este documento é uma cópia de um documento original emitido pelo Posto Trevo. Não é válido para fins legais. Qualquer alteração ou falsificação é considerada crime. O cliente declara que o veículo pertence ao nome informado e que não possui nenhuma dívida com o Posto Trevo. O valor total a ser pago é de R\$ 477,76. O cliente declara que o pagamento foi realizado em dinheiro e que não possui nenhuma outra dívida com o Posto Trevo. O cliente declara que o documento é verdadeiro e que não possui nenhuma outra cópia. O cliente declara que o documento é válido e que não possui nenhuma outra cópia. O cliente declara que o documento é verdadeiro e que não possui nenhuma outra cópia.

# Posto Trevo

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui voce tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação  
 Fone: Carro: MAX 8374

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Alcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
5773	Óleo Diesel BS 10 Grid	5,61	323,27
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>323,27</b>

Data: 03/08/23

Edinardo Moraes  
VISTO

Este documento é uma cópia de um documento original emitido pelo Posto Trevo. Não é válido para fins legais. Qualquer alteração ou falsificação é considerada crime. O cliente declara que o veículo pertence ao nome informado e que não possui nenhuma dívida com o Posto Trevo. O valor total a ser pago é de R\$ 323,27. O cliente declara que o pagamento foi realizado em dinheiro e que não possui nenhuma outra dívida com o Posto Trevo. O cliente declara que o documento é verdadeiro e que não possui nenhuma outra cópia. O cliente declara que o documento é válido e que não possui nenhuma outra cópia. O cliente declara que o documento é verdadeiro e que não possui nenhuma outra cópia.


**Posto Trevo**  
 Uiramutã - RR  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Nome: SEMECD

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
	Gasolina Supra		
25L	Gasolina Comum	7,69	
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

Data: 02.08.2003

**TOTAL** 76,9  
 Adriana Araújo  
 Secretária Municipal Adj.  
 Educação, Cultura e D.  
 Portaria Nº400/2003


**Posto Trevo**  
 Uiramutã - RR  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Nome: SEMECD

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
20L	Gasolina Comum	76,9	76,9
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

Data: 03.08.2003

**TOTAL** 76,9  
 Adriana Araújo  
 Secretária Municipal Adj.  
 Educação, Cultura e Desport.  
 Portaria Nº400/2003  
 Adriana R. Araújo



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007531  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sec Mun de Educ Uir

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
—	Gasolina Supra	—	—
56 L	Gasolina Comum	6,00	336,00
—	Álcool Hidratado	—	—
—	Óleo Diesel BS 500 Grid	—	—
—	Óleo Diesel BS 10 Grid	—	—
—	Lubrificante	—	—
—	Lubrificação	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
<b>TOTAL</b>			<b>336,00</b>

Data: 03/08/23

Vand. [Signature] [Signature]  
 Secretário de Educação Municipal  
 Uiramutã  
 Portaria: nº 011/2023

RECEIÇÃO DE BOMBEAMENTO DE COMBUSTÍVEL  
 PIS/PASEP: 03.726.117/0001-85  
 PLANO: 0  
 Contribuinte: GOMES E GONTIJO LTDA  
 QUANT. ADICIONAIS:  
 SALDO DE PAGAR: R\$ 0,00  
 Tributos: Imposto de Renda Federal: 12,711 / 2023 R\$ 0,00  
 Imp. sobre Rót. 0,00 Fed. R\$ 0,00 Est. R\$ 0,00  
 Contato: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br  
 Site: www.netanatsistemas.com.br



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
—	Gasolina Supra	—	—
25	Gasolina Comum	6,00	150,00
—	Álcool Hidratado	—	—
—	Óleo Diesel BS 500 Grid	—	—
—	Óleo Diesel BS 10 Grid	—	—
—	Lubrificante	—	—
—	Lubrificação	—	—
—	—	—	—
<b>TOTAL</b>			<b>150,00</b>

Data: 03/08/23

[Signature]  
 VISTO

RECEIÇÃO DE BOMBEAMENTO DE COMBUSTÍVEL  
 PIS/PASEP: 03.726.117/0001-85  
 PLANO: 0  
 Contribuinte: GOMES E GONTIJO LTDA  
 QUANT. ADICIONAIS:  
 SALDO DE PAGAR: R\$ 0,00  
 Tributos: Imposto de Renda Federal: 12,711 / 2023 R\$ 0,00  
 Imp. sobre Rót. 0,00 Fed. R\$ 0,00 Est. R\$ 0,00  
 Contato: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br  
 Site: www.netanatsistemas.com.br



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

012914



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

019621

Nome: SE C. DE EDUCAÇÃO

Nome: Secretaria de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
90	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	665,16
	Lubrificante		
	Lubrificação		

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	369,50
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 665,16

TOTAL 369,50

Data: 07/08/23

Gemy Alves  
VISTO

Data: 04/08/23

Selma R. S. Moraes  
VISTO

1. Este documento é válido apenas para fins de controle de estoque e não constitui nota fiscal.  
2. O valor total é de R\$ 665,16.  
3. O cliente deve pagar o valor em dinheiro ou cartão de crédito.  
4. O prazo de validade deste documento é de 30 dias.  
5. Este documento não pode ser usado como comprovante de pagamento.  
6. O cliente deve apresentar este documento ao caixa para a emissão da nota fiscal.  
7. O valor total é de R\$ 665,16.  
8. O cliente deve pagar o valor em dinheiro ou cartão de crédito.  
9. O prazo de validade deste documento é de 30 dias.  
10. Este documento não pode ser usado como comprovante de pagamento.

1. Este documento é válido apenas para fins de controle de estoque e não constitui nota fiscal.  
2. O valor total é de R\$ 369,50.  
3. O cliente deve pagar o valor em dinheiro ou cartão de crédito.  
4. O prazo de validade deste documento é de 30 dias.  
5. Este documento não pode ser usado como comprovante de pagamento.  
6. O cliente deve apresentar este documento ao caixa para a emissão da nota fiscal.  
7. O valor total é de R\$ 369,50.  
8. O cliente deve pagar o valor em dinheiro ou cartão de crédito.  
9. O prazo de validade deste documento é de 30 dias.  
10. Este documento não pode ser usado como comprovante de pagamento.



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 019615  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
	Gasolina Supra		
50	Gasolina Comum	7,69	384,5
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL** 384,5

Data: 04/08/23

Edio A. S. Azevedo  
 VISTO

Este documento é uma cópia autenticada do original, emitida pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, em conformidade com a Lei nº 1.232/2011, que institui o Sistema de Gestão Documental da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, e a Resolução nº 001/2012, que aprova o Regulamento do Sistema de Gestão Documental da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR.



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

000032

Nome: Secretaria M. de Educ. Cult. e Desportos (SOMECD)

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
120L	Gasolina Comum	7,69	922,8
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL** 922,8

Data: 04.08.2023

Adriana R. Araujo  
 Secretária Municipal Adjunta  
 Educação, Cultura e Desportos  
 Portaria Nº 460/2023

Este documento é uma cópia autenticada do original, emitida pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, em conformidade com a Lei nº 1.232/2011, que institui o Sistema de Gestão Documental da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, e a Resolução nº 001/2012, que aprova o Regulamento do Sistema de Gestão Documental da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR.



# Posto Trevo

IN. PAL. DE JURANDA  
164

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui você tem mais*

Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UIRAOQUA

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra	1	1
40,0	Gasolina Comum	6,00	240,10
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>240,10</b>

Data: 04.08.2023 Felício P. Moura  
VISTO



INSCRIÇÃO DE VENCIMENTO DE CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS  
RUA VENEZUELA, 16 - SÃO VICENTE - CEP: 69.303-495 - BOA VISTA - RORAIMA  
CNPJ: 07.011.111/0001-00  
ADICIONAIS: R\$ 0,00  
DADOS ADICIONAIS:  
VALOR DE SERVIÇO: R\$ 0,00  
Tributos Incobrecíveis: Fcvarat 12,741 / 2012 - R\$ 0,00  
Imp. aprox. R\$: 0,00 Fed. 61,23 Est e 0,00 mu-  
Funes: INPI/EMPRESA@GMAIL.COM.BR - BR - 00.000  
<http://www.melanetsistemas.com.br>

# Posto Trevo

IN. PAL. DE JURANDA  
FIS 165  
Rúbrica

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui você tem mais*

Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX8B79

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
1	Gasolina Supra	1	1
35	Gasolina Comum	6,00	210,00
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>210,00</b>

Data: 04.08.23 Felício P. Moura  
VISTO

INSCRIÇÃO DE VENCIMENTO DE CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS  
RUA VENEZUELA, 16 - SÃO VICENTE - CEP: 69.303-495 - BOA VISTA - RORAIMA  
CNPJ: 07.011.111/0001-00  
ADICIONAIS: R\$ 0,00  
DADOS ADICIONAIS:  
VALOR DE SERVIÇO: R\$ 0,00  
Tributos Incobrecíveis: Fcvarat 12,741 / 2012 - R\$ 0,00  
Imp. aprox. R\$: 0,00 Fed. 61,23 Est e 0,00 mu-  
Funes: INPI/EMPRESA@GMAIL.COM.BR - BR - 00.000  
<http://www.melanetsistemas.com.br>









# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 01293  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: SEC DE EDU CAÇ  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

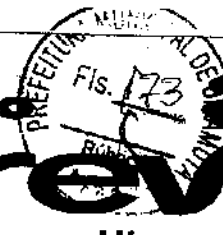
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Tot
	Gasolina Supra		
1	Gasolina Comum	/	/
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
56.55	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,139	417,5
	Lubrificante		
1	Lubrificação	/	/

**TOTAL 417,5**

Data: 27/08/23

RICARDO  
VISTO

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 012956  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: Seminário de Educação  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: Ford

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
1	Gasolina Comum	/	/
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
40	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	295,60
	Lubrificante		
1	Lubrificação	/	/

**TOTAL 295,60**

Data: 07/08/23

Selma P. S. Moraes  
VISTO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
 O Sr. RICHARDO, titular do estabelecimento, declara que a presente nota fiscal é verdadeira e que a mesma foi emitida em conformidade com a legislação vigente, não havendo qualquer fraude ou irregularidade.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
 O Sr. RICARDO, titular do estabelecimento, declara que a presente nota fiscal é verdadeira e que a mesma foi emitida em conformidade com a legislação vigente, não havendo qualquer fraude ou irregularidade.

# Posto Trevo



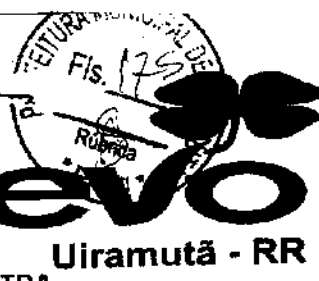
GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui você tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br 105031

Nome: Secretaria de Educação  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX 8B71

Quant. Lts.	Discriminação	Valor Lts.	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Alcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
50,65	Óleo Diesel BS 10 Grid		227,60
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>227,60</b>

Data: 06/08/23 José A. Neves  
 VISTO

# Posto Trevo



GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007554  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. M.  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor Lts.	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Alcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
60,64	Óleo Diesel BS 10 Grid		344,44
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>344,44</b>

Data: 06/08/23  
Vanderlane James Lima  
 Secretário de Educação Municipal  
 Uiramutã  
 Portaria: n° 011/2023

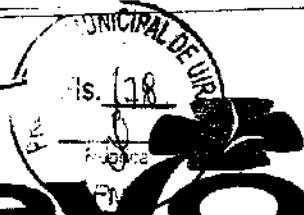
RECEBIMOS DA EMPRESA GOMES E GONTIJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.040.888/0001-00, a quantia de R\$ 227,60 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) referente ao abastecimento de combustíveis para o veículo NAX 8B71, em favor da Secretaria de Educação Municipal de Uiramutã, RR, em 06/08/2023.

RECEBIMOS DA EMPRESA GOMES E GONTIJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.040.888/0001-00, a quantia de R\$ 344,44 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente ao abastecimento de combustíveis para o veículo NAX 8B71, em favor da Secretaria de Educação Municipal de Uiramutã, RR, em 06/08/2023.



# Posto Trevo

**GOMES E GONTIJO LTDA** *Aqui você tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br 17881



Nome: SECRETARIA MUNICIPAL UIRAMUTÃ  
 Fone: EDUCAÇÃO Carro: NUT 7729

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
40,35	Gasolina Comum	6,00	242,10
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>242,10</b>

Data: 07/08/23

Wesley Sampaio  
 VISTO

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A. (BRAS) - BRAS  
 Rua...  
 São Paulo, SP  
 CNPJ: 07.023.888/0001-90

# Posto Trevo

Uiramutã - RR

**GOMES E GONTIJO LTDA**

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007556  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br



Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
100	Óleo Diesel BS 500 Grid	6,31	631,00
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>631,00</b>

Data: 07/08/23

Vendedor: Wesley Sampaio  
 Secretário: Wesley Sampaio  
 VISTO  
 Porte

ACESSO ÀS ÁREAS...  
 OBRIGADO  
 ATENÇÃO: O PREÇO É POR LITRO  
 NÃO SE ENTRA EM CONTA O PREÇO DO DIESEL  
 O PREÇO DO DIESEL É DE R\$ 10,90  
 O PREÇO DO DIESEL É DE R\$ 10,90  
 O PREÇO DO DIESEL É DE R\$ 10,90





GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

0129

Nome: SEC EDUCAÇÃO UIRAMUTÃ  
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: Caro

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor
—	Gasolina Supra	—	—
11,60	Gasolina Comum	7,69	89,
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 89

07.08.023

Felipe M.  
VISTO

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitido pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, em conformidade com a Lei nº 10.241/2001, que instituiu o Sistema de Gestão Documental (SGD) e o Sistema de Arquivamento Eletrônico (SAE) da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR.



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

000036

Nome: (SEMECD)  
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
10L	Gasolina Comum	7,69	76,90
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 76,90

Data: 08.08.2023

Adriana Araújo  
Secretária Municipal Adjunta de  
Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº 464/2022

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitido pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, em conformidade com a Lei nº 10.241/2001, que instituiu o Sistema de Gestão Documental (SGD) e o Sistema de Arquivamento Eletrônico (SAE) da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR.



# Posto Trevo



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

0000

Nome:

SEMECOB

Fone:

Carro:

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor T
	Gasolina Supra		
20L	Gasolina Comum	7,69	153,80
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
			153
<b>TOTAL</b>			<b>153</b>

Data:

09/08/2023

**Adriano A. da Silva**  
 Secretário Municipal Adj.  
 Educação, Cultura e De  
 Portaria Nº 400/20

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, pertencente à GOMES E GONTIJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, localizada na Av. Ceci Mota, 78, Centro, Uiramutã - RR. O valor total da nota é de R\$ 153,80. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de despesas. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Posto Trevo pelo telefone (95) 3621-3051.

# Posto Trevo



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

009451

Nome:

Secretaria de Educação

Fone:

Carro:

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
20	Gasolina Comum	7,69	153,80
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
			153,80
<b>TOTAL</b>			<b>153,80</b>

Data:

09/08/23

**Edson R. S. Mendes**  
 VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, pertencente à GOMES E GONTIJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, localizada na Av. Ceci Mota, 78, Centro, Uiramutã - RR. O valor total da nota é de R\$ 153,80. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de despesas. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Posto Trevo pelo telefone (95) 3621-3051.



# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 009457  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SEC (EDUCAÇÃO) SEMECE

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Totl
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
28,15	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	208,15
	Lubrificante		
	Lubrificação		

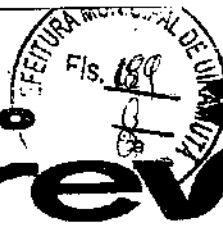
**TOTAL 208,15**

Data: 08/08/23

William  
VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida por uma empresa inscrita no CNPJ nº 00.945.700/0001-00, inscrita no Estado do Rio Grande do Norte sob o nº de inscrição estadual nº 00.945.700/0001-00. A empresa é responsável por recolher o ICMS devido sobre as operações realizadas. Este documento não constitui título executivo fiscal e não substitui a nota fiscal original emitida pelo estabelecimento comercial. Para mais informações, consulte o site: <http://www.fazenda.rn.gov.br>

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 009447  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SEC EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX 8574

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
36	Óleo Diesel BS 10 Grid		266,04
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 266,04**

Data: 09/08/23

William  
VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida por uma empresa inscrita no CNPJ nº 00.945.700/0001-00, inscrita no Estado do Rio Grande do Norte sob o nº de inscrição estadual nº 00.945.700/0001-00. A empresa é responsável por recolher o ICMS devido sobre as operações realizadas. Este documento não constitui título executivo fiscal e não substitui a nota fiscal original emitida pelo estabelecimento comercial. Para mais informações, consulte o site: <http://www.fazenda.rn.gov.br>







**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (94) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (94) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Nome: SEMECD Nome: Quiteria de Sousa  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Carro: Ofício

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total	Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra				Gasolina Supra		
	Gasolina Comum				Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado				Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid				Óleo Diesel BS 500 Grid		
50L	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	369,50	50	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	376,59
	Lubrificante				Lubrificante		
	Lubrificação				Lubrificação		

**TOTAL 369,5**

**TOTAL 376,59**

Data: 10/08/2023

Adriana Araújo  
 Secretária Municipal de  
 Educação, Cultura e Desport  
 Portaria Nº460/2023

Data: 10/08/23

Felipe S. Soares  
 VISTO

Nome do beneficiário: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do beneficiário: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



# Posto Trevo



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Cecil Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR **012983**  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Finanças  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: Pala montada

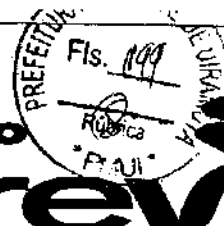
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
20	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,39	147,80
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 147,80**

Data: 10/08/23 Felipe S. Moraes  
 VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, sob o nº 012983, em conformidade com a legislação vigente. O valor total da operação é de R\$ 147,80. O cliente é a Secretaria de Finanças. O documento foi emitido em 10/08/23 por Felipe S. Moraes.

# Posto Trevo



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Cecil Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR **007561**  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: Sec. mun. de Educ. Tur.  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
-	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
48,62	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	359,30
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

**TOTAL 359,30**

Data: 10/08/23 Vanderlaine James Lima  
 Secretária de Turismo  
 de UIRAMUTÃ  
 Portaria: nº 01/2023

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, sob o nº 007561, em conformidade com a legislação vigente. O valor total da operação é de R\$ 359,30. O cliente é a Secretaria Municipal de Educação e Turismo. O documento foi emitido em 10/08/23 por Vanderlaine James Lima.







# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

000039

Nome:

SEMECD

Fone:

Carro:

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
10L	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,39	73,9
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

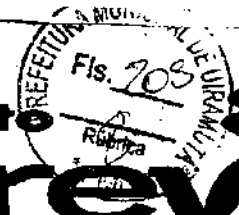
TOTAL 73,9

Data:

11.08.2023

Adriana Araújo  
 Secretária Municipal de  
 Educação, Cultura e Desporto  
 Portaria Nº460/2023

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

DMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

009472

Nome:

SECRETARIA DE

Fone:

Carro:

micro-ônibus

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
164	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,38	1.211,96
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL

1.211,96

Data:

10.08.23

Clerys  
 VISTO



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 012988  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: Sebastião de Guapas  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
1	Gasolina Supra	1	
05	Gasolina Comum	7,69	38,45
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>38,45</b>

Data: 12/08/23

Adriana Araújo  
 VISTO

Este documento é válido apenas para o veículo e o motorista mencionados no mesmo.  
 Não serve para fins de cobrança de impostos.  
 Não é válido para fins de comprovação de despesas.  
 Não é válido para fins de comprovação de despesas com combustível.  
 Não é válido para fins de comprovação de despesas com lubrificantes.  
 Não é válido para fins de comprovação de despesas com manutenção.  
 Não é válido para fins de comprovação de despesas com outros serviços.



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 000040  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: SEMECD  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
1	Gasolina Supra	1	
192	Gasolina Comum	7,69	150,00
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>150,00</b>

Data: 12/08/2023

Adriana Araújo  
 Secretaria Municipal de  
 Educação, Cultura e Esport  
 Portaria Nº460/2023

Este documento é válido apenas para o veículo e o motorista mencionados no mesmo.  
 Não serve para fins de cobrança de impostos.  
 Não é válido para fins de comprovação de despesas.  
 Não é válido para fins de comprovação de despesas com combustível.  
 Não é válido para fins de comprovação de despesas com lubrificantes.  
 Não é válido para fins de comprovação de despesas com manutenção.  
 Não é válido para fins de comprovação de despesas com outros serviços.



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br **000636**

Nome: SEL EDUCAÇÃO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
11,71	Gasolina Comum	7,69	90,05
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>90,05</b>

Data: 13/08/23 Geo (MIR M. NESSIAS)  
 VISTO

Este documento é válido apenas para fins de controle interno da empresa e não constitui nota fiscal. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser comunicado imediatamente ao setor financeiro da empresa.



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br **000041**

Nome: SCMECO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
20L	Gasolina Comum	7,69	153,8
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>153,8</b>

Data: 14/08/2023 Adriana Araújo  
 Portaria Nº 400/2023

Este documento é válido apenas para fins de controle interno da empresa e não constitui nota fiscal. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser comunicado imediatamente ao setor financeiro da empresa.



**GOMES E GONTIJO LTDA**

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. 2  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

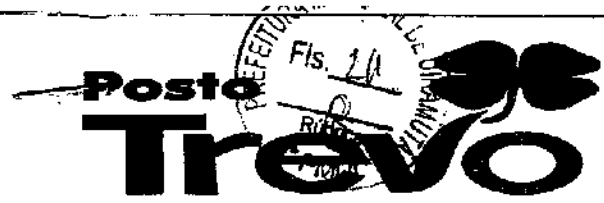
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
<u>38,48</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid	<u>7,39</u>	<u>579,</u>
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 579**

Data: 12/08/23

Vanderlaine Gomes  
 Secretária de Educação Mu  
 de Uiramutã  
 Portaria: n° 011/2023

Este documento é propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é proibida. O uso indevido deste documento pode acarretar sanções legais. Este documento não constitui oferta de crédito ou qualquer outra modalidade de financiamento. A validade deste documento é limitada ao prazo de validade estabelecido em seu teor. Este documento não pode ser usado para fins de garantia ou colateral em operações de crédito. Este documento não pode ser usado para fins de garantia ou colateral em operações de crédito. Este documento não pode ser usado para fins de garantia ou colateral em operações de crédito.



**GOMES E GONTIJO LTDA**

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

**000655**

Nome: SEC (EDUCAÇÃO)  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
<u>85</u>	Óleo Diesel BS 500 Grid	<u>7,39</u>	<u>628,35</u>
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 6,28,35**

Data: 14/08/23

Jenny Bui  
 VISTO

Este documento é propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é proibida. O uso indevido deste documento pode acarretar sanções legais. Este documento não constitui oferta de crédito ou qualquer outra modalidade de financiamento. A validade deste documento é limitada ao prazo de validade estabelecido em seu teor. Este documento não pode ser usado para fins de garantia ou colateral em operações de crédito. Este documento não pode ser usado para fins de garantia ou colateral em operações de crédito. Este documento não pode ser usado para fins de garantia ou colateral em operações de crédito.





GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

000641

Nome: SEC EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: CAROTE

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
50	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	369,50
	Lubrificante		
	Lubrificação		

SEC MEIO AMBIENTE TOTAL 369,50

Data: 14/08/23

Edenilson da Silva  
VISTO

Este documento é uma cópia de um documento original e não possui validade jurídica. Qualquer dúvida, consulte o documento original. Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de Uiramutã e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Uiramutã. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura Municipal de Uiramutã: <http://www.uiramuta.rr.gov.br>



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

000639

Nome: SEC EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAS 3H81

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
63	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	465,57
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 465,57

Data: 14/08/23

Geovane M. Messias  
VISTO

Este documento é uma cópia de um documento original e não possui validade jurídica. Qualquer dúvida, consulte o documento original. Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de Uiramutã e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Uiramutã. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura Municipal de Uiramutã: <http://www.uiramuta.rr.gov.br>







# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

000747

Nome: SEC EDUCACAO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total F
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
50	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	369,5
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 369,5

Data: 15.08.23

Julio P. S. Mota  
VISTO

Este documento é emitido pelo sistema de controle de vendas e não possui validade jurídica. Qualquer alteração ou modificação neste documento deve ser feita por meio de um documento assinado pelo responsável pelo setor de vendas. Este documento não pode ser usado para fins de comprovação de despesas. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor de vendas.

# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

000745

Nome: SEC EDUCACAO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: FZB MAX 8874

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
37,39	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	276,31
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 276,31

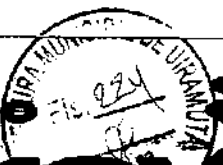
Data: 15.08.23

Julio P. S. Mota  
VISTO

Este documento é emitido pelo sistema de controle de vendas e não possui validade jurídica. Qualquer alteração ou modificação neste documento deve ser feita por meio de um documento assinado pelo responsável pelo setor de vendas. Este documento não pode ser usado para fins de comprovação de despesas. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor de vendas.



# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

0006

Nome: SEC (EDUCAÇÃO)

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

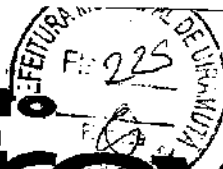
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Tc
-	Gasolina Supra	-	-
30,00	Gasolina Comum	7,69	230,
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 230**

Data: 16/08/23

Felipe P. S. Alves  
VISTO

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 019625  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	
50	Gasolina Comum	7,69	384,50
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
50	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	369,50
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 754,00**

Data: 16/08/23

Felipe P. S. Alves  
VISTO



Este documento é uma cópia eletrônica de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada inválida. Para mais informações, consulte o site: <http://www.postotrevor.com.br>

Este documento é uma cópia eletrônica de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada inválida. Para mais informações, consulte o site: <http://www.postotrevor.com.br>



# Posto Trevo



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 • E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

*Aqui você tem mais*

Nome: SEC. EDUCAÇÃO DO UIRAMUTÃ  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RZB1H94

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts.	Valor Total R\$
1	Gasolina Supra		
1	Gasolina Comum		
1	Álcool Hidratado		
1	Óleo Diesel BS 500 Grid		
<u>41,47</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid		<u>263,75</u>
1	Lubrificante		
1	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>263,75</b>

Data: 15/08/23

Roberto  
 VISTO

Informações de contato:  
 Rua 1011  
 Rua 1011 - São Vicente - Uiramutã - RR  
 CEP: 69.303-495  
 Fone: (95) 3621-3051  
 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

# Posto Trevo



**Uiramutã - RR**

**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 • E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sec. mun. de Educ. Uir.  
 Fone: 91453481 Carro: HILVX

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts.	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
-	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
<u>70,13</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid		<u>446,03</u>
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

**TOTAL** 446,03  
**Vanderlane James Lima**  
 Secretária de Educação Municipal  
 de Uiramutã  
 Portaria: n° 011/2023

Data: 16/08/23

Informações de contato:  
 Rua 1011  
 Rua 1011 - São Vicente - Uiramutã - RR  
 CEP: 69.303-495  
 Fone: (95) 3621-3051  
 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br





# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

011610

Nome: SECRETARIA

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
35,000	Gasolina Comum	7,69	263,15
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL**

Data: 18/08/23

[Assinatura]  
VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, Uiramutã - RR, em conformidade com a legislação vigente. O valor total da operação é de R\$ 263,15. O cliente é a Secretaria. A data da emissão é 18/08/23. O documento contém informações sobre a quantidade e o valor de cada item adquirido, bem como o nome do cliente e o endereço do estabelecimento. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado como prova em processos judiciais.

# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

01238

Nome: SEC EDUCACAO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Tot
	Gasolina Supra		
100	Gasolina Comum		769,00
	Álcool Hidratado		
70	Óleo Diesel BS 500 Grid		517,30
40	Óleo Diesel BS 10 Grid		295,60
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 1581,90**

Data: 18/08/23

[Assinatura]  
VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, Uiramutã - RR, em conformidade com a legislação vigente. O valor total da operação é de R\$ 1581,90. O cliente é a Secretaria de Educação. A data da emissão é 18/08/23. O documento contém informações sobre a quantidade e o valor de cada item adquirido, bem como o nome do cliente e o endereço do estabelecimento. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado como prova em processos judiciais.



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

011614



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

012339

Nome: SEC DE EDUCACAO Nome: SEC EDUCACAO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
80	Gasolina Comum	7,69	615,20
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum	7,69	230,70
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 615,20

TOTAL 230,70

Data: 18.08.23

Felipe A.S. Moraes  
VISTO

Data: 18.08.23

Schafel S. Moraes  
VISTO

Nota: Este documento é uma cópia do original emitido pelo sistema de controle de gastos da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR. Para mais informações, consulte o site: <http://www.uiramuta.rr.gov.br>

Nota: Este documento é uma cópia do original emitido pelo sistema de controle de gastos da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR. Para mais informações, consulte o site: <http://www.uiramuta.rr.gov.br>

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

012343

Nome: SEC EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

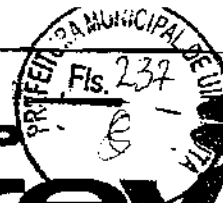
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
20	Gasolina Comum	7,69	153,80
	Álcool Hidratado		
1	Óleo Diesel BS 500 Grid	1	1
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>153,80</b>

Data: 12.08.23

*Johny ...*  
VISTO

Este documento é propriedade da GOMES E GONTIJO LTDA e não pode ser utilizado sem a autorização expressa da mesma. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é considerada crime e será punida de acordo com a legislação vigente.

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

012388

Nome: SEC EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
30	Gasolina Comum	7,69	230,7
	Álcool Hidratado		
1	Óleo Diesel BS 500 Grid	1	1
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>230,7</b>

Data: 18.08.23

*Johny ...*  
VISTO

Este documento é propriedade da GOMES E GONTIJO LTDA e não pode ser utilizado sem a autorização expressa da mesma. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é considerada crime e será punida de acordo com a legislação vigente.





# Posto Trevo

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

105330

Nome: SECRETARIA DE EDUCAS

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: OAE 9E18

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
75 L	Gasolina Comum		465,00
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>465,00</b>

Data: 18/08/23

VISTO

# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

007564

Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: MAX 8B74

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
43,00	Óleo Diesel BS 10 Grid		273,48
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>273,48</b>

Data: 18/08/23

Vanderlan Alves Lima  
 Secretária de Educação Municipal  
 de Uiramutã  
 Portaria: nº 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAMUTÃ DO ESTADO DE RORAIMA  
 Av. Ceará, 170 - 69300-005  
 UIRAMUTÃ - RORAIMA  
 CNPJ: 06.908.000/0001-00  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.000.000-00  
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 06.908.000/0001-00  
 Fone: (95) 3621-3051  
<http://www.metanele.com.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UIRAMUTÃ - RORAIMA  
 Av. Brasil, 100 - 69300-000  
 UIRAMUTÃ - RORAIMA  
 Fone: (95) 3621-3051  
<http://www.metanele.com.br>



# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Cecil Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevon@yahoo.com.br

01160

Nome: Secretaria de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX 8B74

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
73,05	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	539,5
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 539,5**

Data: 17/08/23

Julio A.S. Moraes  
VISTO

Atesto que esta nota fiscal foi emitida em conformidade com a legislação em vigor, e que os dados nela constantes são verdadeiros e corretos.

Uiramutã, RR, em 17 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
GOMES E GONTIJO LTDA



# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Cecil Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevon@yahoo.com.br

011

Nome: Secretaria de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RZB2HC

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
28	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	206
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 206**

Data: 18/08/23

Julio A.S. Moraes  
VISTO

Atesto que esta nota fiscal foi emitida em conformidade com a legislação em vigor, e que os dados nela constantes são verdadeiros e corretos.

Uiramutã, RR, em 18 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
GOMES E GONTIJO LTDA







PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 Fis. 248  
 Rubrica

**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Uiramutã - RR  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br **011642**

Nome: SEC DE EDUCAÇÃO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
20	Gasolina Comum	7,69	153,80
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 153,80**

Data: 19.08.23  
 Selma A.S. Moura  
 VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 Fis. 249  
 Rubrica

**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Uiramutã - RR  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br **019635**

Nome: Secretaria de Educação  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
20	Gasolina Comum	7,69	76,90
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 76,90**

Data: 19.08.23  
 Selma A.S. Moura  
 VISTO

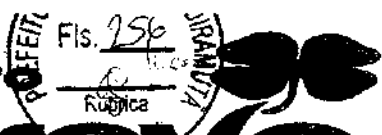
Este documento é emitido em nome da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, para fins de controle de gastos e não constitui título de crédito. O valor total é de R\$ 153,80 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).  
 Uiramutã, 19 de Agosto de 2023.  
 Selma A.S. Moura  
 VISTO







# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br **011673**

Nome: SEC(EDUCAÇÃO)

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
/	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	/
61,43	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	453,97
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/

**TOTAL 453,97**

Data: 20/08/23  
Salvo P.S. Moraes  
 VISTO

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br **011671**

Nome: SEC(EDUCAÇÃO)

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX 8B74

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
/	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	/
4,5	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	332,55
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/

**TOTAL 332,55**

Data: 20/08/23  
Salvo P.S. Moraes  
 VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, localizada na Av. Ceci Mota, 78 - Centro, Uiramutã - RR. O valor total da nota é de R\$ 453,97. O documento contém informações sobre o cliente, o veículo e os produtos adquiridos. Para mais detalhes, consulte o comprovante original.

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, localizada na Av. Ceci Mota, 78 - Centro, Uiramutã - RR. O valor total da nota é de R\$ 332,55. O documento contém informações sobre o cliente, o veículo e os produtos adquiridos. Para mais detalhes, consulte o comprovante original.



Posto

# Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

011659

Nome: Josémar de Edson

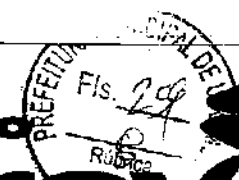
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: R2B1407

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
24	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	325,16
	Lubrificante		
	Lubrificação		
		<b>TOTAL</b>	<b>325,16</b>

20/08/23

Julio A.S. Moura  
VISTO

Este documento é uma cópia de um documento original emitido pelo sistema de controle de vendas da empresa. Não serve para fins de comprovação de pagamento ou para fins de cancelamento de vendas. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor de vendas.



Posto

# Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

011669

Nome: SEC (C.P.U. ALAÃO)

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAXB874

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
50	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,39	369,50
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
		<b>TOTAL</b>	<b>369,50</b>

Data: 20/08/23

Julio A.S. Moura  
VISTO

Este documento é uma cópia de um documento original emitido pelo sistema de controle de vendas da empresa. Não serve para fins de comprovação de pagamento ou para fins de cancelamento de vendas. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor de vendas.



# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

011657

Nome: SEL EDUIÇÃO

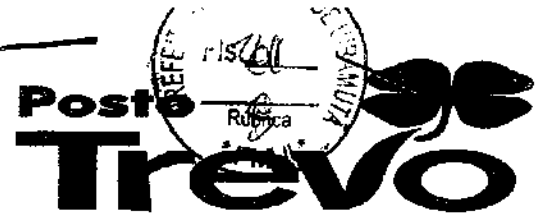
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
65	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	480,35
	Lubrificante		
	Lubrificação		
		<b>TOTAL</b>	<b>480,35</b>

Data: 20/08/23

Selmo P. S. Moraes  
VISTO

Este documento é propriedade exclusiva do Posto Trevo e não pode ser utilizado para fins comerciais sem a autorização expressa da administração do Posto Trevo. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é considerada ilegal e passível de punição. Este documento não substitui a nota fiscal emitida pelo estabelecimento. O valor total a ser pago é de R\$ 480,35. Obrigado por sua preferência.



# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 019631  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Demétrio de Carvalho

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
47,23	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	349
	Lubrificante		
	Lubrificação		
		<b>TOTAL</b>	<b>349</b>

Data: 20/08/23

Selmo P. S. Moraes  
VISTO

Este documento é propriedade exclusiva do Posto Trevo e não pode ser utilizado para fins comerciais sem a autorização expressa da administração do Posto Trevo. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é considerada ilegal e passível de punição. Este documento não substitui a nota fiscal emitida pelo estabelecimento. O valor total a ser pago é de R\$ 349. Obrigado por sua preferência.





# Posto Trevo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
Fls. 264  
R.C.

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

01166

Nome: SEL EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R
1	Gasolina Supra	1	1
1	Gasolina Comum	1	1
1	Álcool Hidratado	1	1
1	Óleo Diesel BS 500 Grid	1	1
70	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	517,30
1	Lubrificante	1	1
1	Lubrificação	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>517,30</b>

Data: 20/08/23

VISTO

# Posto Trevo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
Fls. 265  
R.C.

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

002609

Nome: Jonatana de Educaçao

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX8B74

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
1	Gasolina Supra	1	1
1	Gasolina Comum	1	1
1	Álcool Hidratado	1	1
1	Óleo Diesel BS 500 Grid	1	1
28	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	206,92
1	Lubrificante	1	1
1	Lubrificação	1	1
<b>TOTAL</b>			<b>206,92</b>

Data: 21/08/23

VISTO

Selvio P.S. Moray

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, e não possui validade jurídica. Qualquer alteração ou falsificação é considerada crime e será punida conforme a legislação vigente. O cliente é responsável por conferir os dados e valores antes de assinar. O Posto Trevo não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste documento.

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, e não possui validade jurídica. Qualquer alteração ou falsificação é considerada crime e será punida conforme a legislação vigente. O cliente é responsável por conferir os dados e valores antes de assinar. O Posto Trevo não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste documento.

# Posto Trevo

PROFESSOR DE UIRAMUTÁ  
Fis. 266  
RUBRICA

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 019651  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

# Posto Trevo

PROFESSOR DE UIRAMUTÁ  
Fis. 267  
RUBRICA

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 002614  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação

fome: SEE DE EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: R2B1H07

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$	Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra				Gasolina Supra		
	Gasolina Comum				Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado				Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid				Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		5123		Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	378,19
5922	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	386,19		Lubrificante		
	Lubrificante				Lubrificação		
	Lubrificação						
<b>TOTAL 386,19</b>				<b>TOTAL 378,19</b>			

Data: 21/08/23

Data: 21/08/23

Felipe S. More  
VISTO

R. D. N. P. O.  
VISTO

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida eletronicamente pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Resolução nº 1.232/2010 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras (Cofecab).

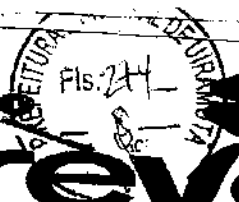
Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida eletronicamente pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Resolução nº 1.232/2010 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras (Cofecab).







Posto **Trevo**



GOMES E GONTIJO LTDA Uiramutã - RR  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br 002637

Nome: SEC (EDUCAÇÃO) creche - escola

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
80	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,39	591,20
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 591,20

Geny J. J. J.  
VISTO

Data: 22/08/23

Posto **Trevo**



GOMES E GONTIJO LTDA Uiramutã - RR  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br 019637

Nome: Secretaria de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
35,09	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,99	280,00
52,57	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	420,00
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 700,00

Felipe A. S. Moraes  
VISTO

Data: 23/08/23

Este documento é uma cópia de um documento original e não possui validade jurídica.  
 Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor responsável.  
 Este documento é uma cópia de um documento original e não possui validade jurídica.  
 Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor responsável.  
 Este documento é uma cópia de um documento original e não possui validade jurídica.  
 Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor responsável.





GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 019649  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

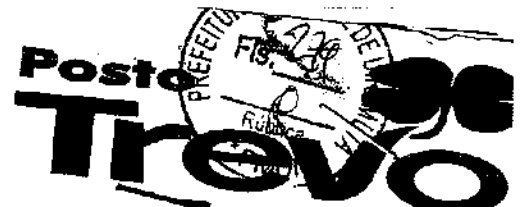
Nome: Servidora de Educação  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R
	Gasolina Supra		
20	Gasolina Comum	7,89	157,80
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>157</b>

Data: 23/08/23

Selvio S. Moraes  
 VISTO

Este documento é emitido em nome do Posto Trevo Uiramutã - RR, sendo de responsabilidade do cliente a correta utilização dos dados fornecidos. O cliente declara que os dados aqui fornecidos são verdadeiros e corretos. O cliente declara que não possui nenhuma dívida com o Posto Trevo Uiramutã - RR. O cliente declara que não possui nenhuma dívida com o Posto Trevo Uiramutã - RR. O cliente declara que não possui nenhuma dívida com o Posto Trevo Uiramutã - RR.



GOMES E GONTIJO LTDA Uiramutã - RR  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 0026  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Servidora de Educação  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor T
	Gasolina Supra		
35	Gasolina Comum	7,89	276,15
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>276,15</b>

Data: 23/08/23

Selvio S. Moraes  
 VISTO

Este documento é emitido em nome do Posto Trevo Uiramutã - RR, sendo de responsabilidade do cliente a correta utilização dos dados fornecidos. O cliente declara que os dados aqui fornecidos são verdadeiros e corretos. O cliente declara que não possui nenhuma dívida com o Posto Trevo Uiramutã - RR. O cliente declara que não possui nenhuma dívida com o Posto Trevo Uiramutã - RR. O cliente declara que não possui nenhuma dívida com o Posto Trevo Uiramutã - RR.



# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 00  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: Serenilda de Oliveira

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	
	Gasolina Supra		-
20	Gasolina Comum	7,89	15
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

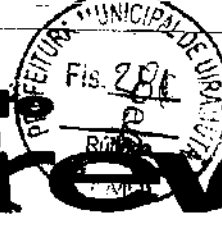
**TOTAL 15**

Data: 23/08/23

Galvão S. M.  
VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, Uiramutã - RR, e não possui validade jurídica. Qualquer alteração ou falsificação é considerada crime e será punida conforme a legislação vigente. O cliente é responsável por conferir os dados e valores antes de assinar.

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 002723  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: Serenilda de Oliveira

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
30	Gasolina Comum	7,89	236,70
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 236,70**

Data: 23/08/23

Galvão S. M.  
VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, Uiramutã - RR, e não possui validade jurídica. Qualquer alteração ou falsificação é considerada crime e será punida conforme a legislação vigente. O cliente é responsável por conferir os dados e valores antes de assinar.

Posto **Trevo**  
 Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome:

SECRETARIA / Educac

Fone:

Carro:

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts
	Gasolina Supra	
	Gasolina Comum	
	Álcool Hidratado	
	Óleo Diesel BS 500 Grid	
102,13	Óleo Diesel BS 10 Grid	3,89
	Lubrificante	
	Lubrificação	

**TOTAL**

Data: 23/08/23

[Assinatura]

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, Uiramutã - RR, em conformidade com a legislação vigente. O valor total da operação é de R\$ 479,40. O cliente é responsável por verificar a validade das informações aqui apresentadas. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado como prova em processos judiciais.

Fls. 283 20  
 Posto **Trevo**  
 Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

002713

Nome:

Secretaria de Educac

Fone:

Carro: N4x 8B74

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
20	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,99	159,80
40	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	319,60
	Lubrificante		
	Lubrificação		

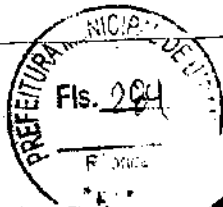
**TOTAL 479,40**

Data: 23/08/23

[Assinatura]  
 VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, Uiramutã - RR, em conformidade com a legislação vigente. O valor total da operação é de R\$ 479,40. O cliente é responsável por verificar a validade das informações aqui apresentadas. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado como prova em processos judiciais.

# Posto Trevo



GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui você tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL UIRAMUTÃ  
 Fone: EDUCAÇÃO Carro: MUI-2618

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
63,57	Gasolina Comum	6,20	425,13
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			

Data: 23/08/2023

Midvall  
VISTO



NOTA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DA MUNICIPALIDADE DE UIRAMUTÃ  
 RFB/2023/0001776 01/08/2023  
 PUNTO: 0  
 PLANTÃO: AV. VENEZUELA 16 - SÃO VICENTE - BOA VISTA - RORAIMA  
 ENDEREÇO: UIRAMUTÃ - RORAIMA  
 SALDO DE MAIO: R\$ 0,00  
 Tributos incidentes: Federal: 11,33% / Estadual: 15,00% / Municipal: 1,67%  
 Imp. sobre: 191,00 R\$ = 123,47 R\$ = 64,63%  
 Fonte: IDREPARACOMBIOS.COM.BR - 08/08/2023  
 http://www.meteratistemas.com.br

# Posto Trevo



GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui você tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secret. Educação Uiramutã  
 Fone: Carro: R2B 1H07

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
6,3	Óleo Diesel BS 10 Grid	6,36	
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 400,68**

Data: 23,8,23

Botranoo  
VISTO

IMPRESSÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE  
 - 909 R\$ 0  
 RFB/2023/0001776 01/08/2023  
 PUNTO: 0  
 PLANTÃO: AV. VENEZUELA 16 - SÃO VICENTE - BOA VISTA - RORAIMA  
 ENDEREÇO: UIRAMUTÃ - RORAIMA  
 SALDO DE MAIO: R\$ 0,00  
 Tributos incidentes: Federal: 11,33% / Estadual: 15,00% / Municipal: 1,67%  
 Imp. sobre: 191,00 R\$ = 123,47 R\$ = 64,63%  
 Fonte: IDREPARACOMBIOS.COM.BR - 08/08/2023  
 http://www.meteratistemas.com.br

**Posto Trevo**

GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SEC. MUNICIPAL URAMUTA  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: 12TC SASO

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
87.87	Óleo Diesel BS 500 Grid	636	558.85
/	Óleo Diesel BS 10 Grid	/	/
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
<b>TOTAL</b>			<b>558.85</b>

Data: 23, 08, 2023  
 Assinatura: Romaldo  
 VISTO

IMPORTE TOTAL  
 VALOR DE CADA UNIDADE  
 VALOR TOTAL  
 VALOR DE CADA UNIDADE  
 VALOR TOTAL  
 VALOR DE CADA UNIDADE  
 VALOR TOTAL

**Posto Trevo**

GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SECRETARIA EDUCACAO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NVH-3F65

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
84	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	587.84
/	Óleo Diesel BS 10 Grid	/	/
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
<b>TOTAL</b>			<b>587.84</b>

Data: 26, 08, 23  
 Assinatura: Willegras  
 VISTO

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE URAMUTA  
 Endereço: TRAVESSA 1001-05  
 Município: URAMUTA  
 Funcionário: JOSE DA SILVA BORGES  
 CPF: 000.000.000-00  
 Saldo de Haber: R\$ 0,00  
 Tributos Incidentes: Imposto de Renda 10,74% / 2023: R\$ 0,00  
 Trib. sobre IR: R\$ 0,00 Fed. 107,43 Est. e 0,00 Mun.  
 Fone: (95) 3621-3051  
 http://www.metadotsistemas.com.br



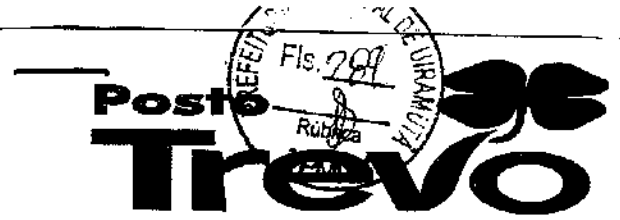
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR **0025**  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevon@yahoo.com.br

Nome: SEC (EDUCAÇÃO)  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor T
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
<u>120,22</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid	<u>7,99</u>	<u>960</u>
	Lubrificante		
	Lubrificação		
	<b>TOTAL</b>		<u>960</u>

Data: 24.08.23  
 \_\_\_\_\_  
 VISTO

Este documento é válido apenas para fins de controle interno e não constitui um contrato. O valor total deve ser pago em espécie ou depósito em nome de quem emitiu a nota fiscal. Não é válido para fins de crédito. Emissão em 24/08/2023 às 10h30. Posto Trevo Uiramutã - RR.



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR **002682**  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevon@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX 8B74

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
<u>54,05</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid	<u>7,99</u>	<u>431,54</u>
	Lubrificante		
	Lubrificação		
	<b>TOTAL</b>		<u>431,54</u>

Data: 24.08.23  
 \_\_\_\_\_  
 VISTO

Este documento é válido apenas para fins de controle interno e não constitui um contrato. O valor total deve ser pago em espécie ou depósito em nome de quem emitiu a nota fiscal. Não é válido para fins de crédito. Emissão em 24/08/2023 às 10h30. Posto Trevo Uiramutã - RR.



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-498/ Uiramutã - RR 019637  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor To
	Gasolina Supra		
40	Gasolina Comum	7,89	315,6
	Álcool Hidratado		
1	Óleo Diesel BS 500 Grid	1	1
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 315,6

Data: 24/08/23

Edina M. S. Amor  
VISTO

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo sistema de arquivamento eletrônico. Qualquer alteração ou modificação não autorizada é considerada ilegal. Para mais informações, consulte o site do órgão emissor.



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-498/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

000045

Nome: SEMECD

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
25,6	Gasolina Comum	7,89	197,25
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

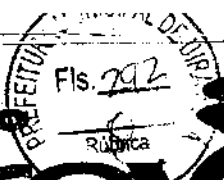
TOTAL 197,25

Data: 24/08/2023

Adriana Rodrigues  
Secretaria Municipal Adjunta de  
Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº460/2023

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida pelo sistema de arquivamento eletrônico. Qualquer alteração ou modificação não autorizada é considerada ilegal. Para mais informações, consulte o site do órgão emissor.

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevon@yahoo.com.br

00276

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevon@yahoo.com.br

002543

Nome: SEC EDUCAÇÃO

Nome: SEC EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
	Gasolina Supra		
15,59	Gasolina Comum	7,89	123,70
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>123,70</b>

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum	7,89	157,80
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>157,80</b>

Data: 24.08.23

Geol NIKH ME  
 VISTO

Data: 25.08.23

ROSS Junio Sec  
 VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site www.postotrevo.com.br.

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site www.postotrevo.com.br.

**Posto**  
**Trevo**



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 0027E  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor T
1	Gasolina Supra	1	1
1	Gasolina Comum	1	1
1	Álcool Hidratado	1	1
1	Óleo Diesel BS 500 Grid	1	1
37,54	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	300
1	Lubrificante	1	1
1	Lubrificação	1	1
1		1	1
1		1	1

**TOTAL 301**

Data: 23/08/23

Elis P. A.  
VISTO

**Posto**  
**Trevo**



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007565  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: Secretaria Mun. Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
-	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
53,80	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,99	429,86
12,20	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	97,48
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

**TOTAL 527,34**

Data: 25/08/23

Vanderlane James Lima  
Secretário Municipal  
Portaria nº 011/2023



Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, Uiramutã - RR, em conformidade com a legislação vigente. O valor total da nota é de R\$ 301,00. O documento contém informações sobre a quantidade e o valor de cada item adquirido, bem como o nome do cliente e o endereço de entrega. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado como prova em processos judiciais. Para mais informações, consulte o site do Posto Trevo: www.postotrevom.com.br.

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, Uiramutã - RR, em conformidade com a legislação vigente. O valor total da nota é de R\$ 527,34. O documento contém informações sobre a quantidade e o valor de cada item adquirido, bem como o nome do cliente e o endereço de entrega. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado como prova em processos judiciais. Para mais informações, consulte o site do Posto Trevo: www.postotrevom.com.br.





# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevo@yahoo.com.br

1560

Nome: Servilano D. Eduecaim

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
			2500

**TOTAL**

Vanderlan Secstán

Portaria Nº 11/2023

Data: 25/08/23



Atençao: Este documento é a comprovação de compra de combustível e deve ser apresentado sempre que solicitado. Não é válido para fins de reembolso. Este documento não substitui a nota fiscal. O valor total deve ser igual ao valor da nota fiscal. Qualquer dúvida, contatar o posto ou o fornecedor. Este documento é de propriedade do posto e não pode ser vendido ou alugado. Este documento é válido por 30 dias a partir da data de emissão. Qualquer alteração neste documento é considerada inválida. Este documento não pode ser usado para fins de crédito. Qualquer uso indevido deste documento é considerado crime. Este documento é emitido em conformidade com a legislação vigente. Qualquer dúvida, consultar o site do posto.



# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevo@yahoo.com.br

012103

Nome: SEC Educação

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
<u>6.33</u>	Gasolina Supra	<u>7.89</u>	<u>50</u>
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

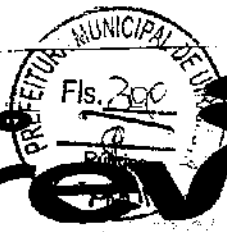
**TOTAL** 50

Data: 25/08/23

SEC  
VISTO  
Vanderlan

Atençao: Este documento é a comprovação de compra de combustível e deve ser apresentado sempre que solicitado. Não é válido para fins de reembolso. Este documento não substitui a nota fiscal. O valor total deve ser igual ao valor da nota fiscal. Qualquer dúvida, contatar o posto ou o fornecedor. Este documento é de propriedade do posto e não pode ser vendido ou alugado. Este documento é válido por 30 dias a partir da data de emissão. Qualquer alteração neste documento é considerada inválida. Este documento não pode ser usado para fins de crédito. Qualquer uso indevido deste documento é considerado crime. Este documento é emitido em conformidade com a legislação vigente. Qualquer dúvida, consultar o site do posto.

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yaho.com.br

Nome: SEC EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts
	Gasolina Supra	
25	Gasolina Comum	1
	Álcool Hidratado	
	Óleo Diesel BS 500 Grid	
	Óleo Diesel BS 10 Grid	
	Lubrificante	
	Lubrificação	

**TOTAL**

Data: 25.08.23

*Galina Jv*

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yaho.com.br 000006

Nome: SEMECD

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
10L	Gasolina Comum	7,89	
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
			78,9

**TOTAL**

**Adriana Araújo**  
 Secretária Municipal Adjunta de  
 Educação, Cultura e Esportes  
 Portaria Nº 460/2023

Data: 25.08.2023

Este documento é válido apenas para fins de controle interno e não substitui a nota fiscal emitida pelo estabelecimento comercial. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser comunicado imediatamente ao estabelecimento emissor.

**Posto Trevo**  
 Uiramutã - RR  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

**Posto Trevo**  
 Uiramutã - RR  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SEMECD  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Nome: Jeaneira de Aguiar  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts
	Gasolina Supra	
6,35	Gasolina Comum	7,89
	Álcool Hidratado	
	Óleo Diesel BS 500 Grid	
	Óleo Diesel BS 10 Grid	
	Lubrificante	
	Lubrificação	

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
3,80	Gasolina Comum	7,89	30,00
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>30,00</b>

Data: 26 de 08 de 2023

Data: 270823

Edio J. D. Moraes  
 VISTO

**TO**  
**Ad**  
**S**  
**Educa**  
**PO**

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo sistema de controle de vendas do Posto Trevo. Não serve para fins legais. Para mais informações, consulte o site do Posto Trevo em Uiramutã - RR. Fonte: <http://www.netanetsistemas.com.br>

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo sistema de controle de vendas do Posto Trevo. Não serve para fins legais. Para mais informações, consulte o site do Posto Trevo em Uiramutã - RR. Fonte: <http://www.netanetsistemas.com.br>



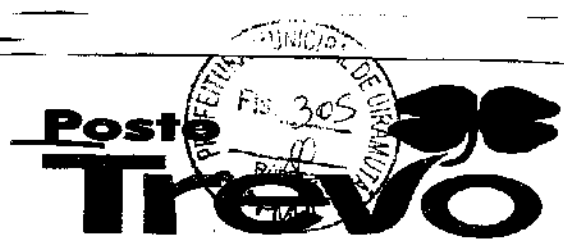
**Posto Trevo**  
**Uiramutã - RR**  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 0036  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
32	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,99	25
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

26  
 Data: 26/08/23  
**TOTAL 25**  
Edilson P. S. A.  
 VISTO

Posto Trevo é uma loja de combustíveis e produtos para veículos.  
 Endereço: Av. Ceci Mota, 78 - Centro - Uiramutã - RR  
 Telefone: (95) 3621-3051  
 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br  
 Site: www.postotrevor.com.br



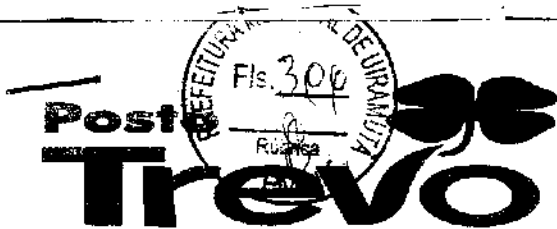
**Posto Trevo**  
**Uiramutã - RR**  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 002573  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SEC EDUCAÇÃO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: R2B1H07

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
72,52	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	579,48
	Lubrificante		
	Lubrificação		

26  
 Data: 26/08/23  
**TOTAL 579,48**  
Geolmir A. MESSIAS  
 VISTO

Posto Trevo é uma loja de combustíveis e produtos para veículos.  
 Endereço: Av. Ceci Mota, 78 - Centro - Uiramutã - RR  
 Telefone: (95) 3621-3051  
 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br  
 Site: www.postotrevor.com.br



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 019613  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

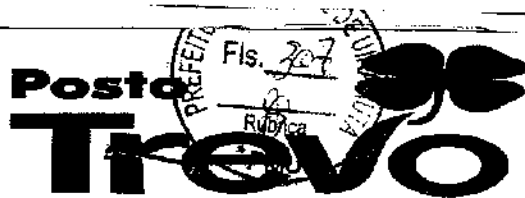
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
1	Gasolina Supra		
1	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
50	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,99	399
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
1	Lubrificante		
1	Lubrificação		

**TOTAL 399**

Data: 22/08/23

Jelvis P. S. Amorim  
 VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo Uiramutã - RR. A validade desta nota fiscal é de 90 dias a partir da data de emissão. O cliente deve guardar esta nota fiscal para fins de comprovação de despesas. O Posto Trevo não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido desta nota fiscal. O cliente deve ler atentamente as condições de uso e validade desta nota fiscal antes de utilizá-la.



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 012113  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Nome: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RZB5407

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
1	Gasolina Supra		
1	Gasolina Comum		
1	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
47,83	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	382,16
1	Lubrificante		
1	Lubrificação		

**TOTAL 382,16**

Data: 28/08/23

Rubrica  
 VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo Uiramutã - RR. A validade desta nota fiscal é de 90 dias a partir da data de emissão. O cliente deve guardar esta nota fiscal para fins de comprovação de despesas. O Posto Trevo não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido desta nota fiscal. O cliente deve ler atentamente as condições de uso e validade desta nota fiscal antes de utilizá-la.

**Posto Trevo**



Uiramutã - RI

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

01

Nome: SEC (EDUCAÇÃO)

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

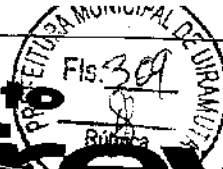
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Vz
/	Gasolina Supra	/	
/	Gasolina Comum	/	
/	Álcool Hidratado	/	
/	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	
27,65	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	2
/	Lubrificante	/	
/	Lubrificação	/	

TOTAL 2

Data: 28/08/23

RODRIGO  
VISTO

**Posto Trevo**



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

012125

Nome: SEC (EDUCAÇÃO)

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAV 8B74

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total RS
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
/	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	/
55,17	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	440,81
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
/		/	/
/		/	/

TOTAL 440,81

Data: 28/08/23

Edmir M. Messias  
VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site do Posto Trevo em <http://www.postotrevo.com.br>.

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo Posto Trevo, e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site do Posto Trevo em <http://www.postotrevo.com.br>.



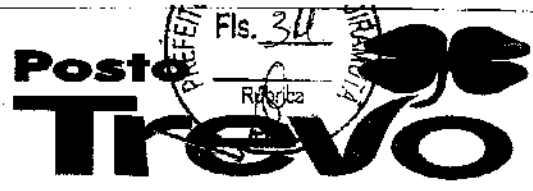
**Posto Trevo**  
**Uiramutã - RR**  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br **012**

Nome: SECRETARIA (EDUCAÇÃO)  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAS 3H

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
50,05	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,99	39
26,44	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	21
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 6**

Data: 28.08.23 [Signature]  
 VISTO



**Posto Trevo**  
**Uiramutã - RR**  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br **012121**

Nome: SECRETARIA/EDUCAÇÃO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
20,98	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 2726,93**

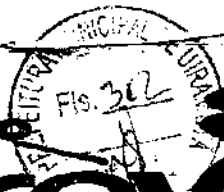
Data: 28.08.23 [Signature]  
 VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida por uma empresa inscrita no CNPJ nº 08.912.345/0001-00, inscrita no Estado do Rio de Janeiro, sob o nº de inscrição estadual 123456789. O valor total da nota é de R\$ 6,00. O valor devido é de R\$ 6,00. O valor pago é de R\$ 6,00. O valor restante é de R\$ 0,00. Este documento não tem validade jurídica. O valor total da nota é de R\$ 6,00. O valor devido é de R\$ 6,00. O valor pago é de R\$ 6,00. O valor restante é de R\$ 0,00. Este documento não tem validade jurídica.

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida por uma empresa inscrita no CNPJ nº 08.912.345/0001-00, inscrita no Estado do Rio de Janeiro, sob o nº de inscrição estadual 123456789. O valor total da nota é de R\$ 2726,93. O valor devido é de R\$ 2726,93. O valor pago é de R\$ 2726,93. O valor restante é de R\$ 0,00. Este documento não tem validade jurídica. O valor total da nota é de R\$ 2726,93. O valor devido é de R\$ 2726,93. O valor pago é de R\$ 2726,93. O valor restante é de R\$ 0,00. Este documento não tem validade jurídica.



# Posto Trevô



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Saúde

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts
	Gasolina Supra	
13,76	Gasolina Comum	7,89
	Álcool Hidratado	
	Óleo Diesel BS 500 Grid	
	Óleo Diesel BS 10 Grid	
	Lubrificante	
	Lubrificação	

TOTAL

Data: 28/08/23

Felipe

# Posto Trevô



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br 003609

Nome: Secretaria de Saúde

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAS 91181

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
30	Gasolina Comum	7,89	236,70
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

TOTAL 236,70

Data: 28/08/23

John P. S. Moraes  
VISTO

Modelo de Nota Fiscal emitido pelo sistema de emissão de NF-e desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR. Para mais informações, consulte o site: <http://www.pmf.uiramuta.rr.gov.br>



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 0196  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Name: Secretaria de Saúde  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
50	Gasolina Comum	7,89	390
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 390**

Data: 29/08/23

Edilson A.S.A.  
 VISTO

Atestamos que a quantidade de combustível descrita no presente documento foi entregue e utilizada pelo veículo em questão, conforme consta no sistema de controle de vendas e consumo da empresa.



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 003647  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Name: SEC DE EDUCAÇÃO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
30	Gasolina Comum	7,89	236,70
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 236,70**

Data: 31/08/23

Edilson A.S.A.  
 VISTO

Atestamos que a quantidade de combustível descrita no presente documento foi entregue e utilizada pelo veículo em questão, conforme consta no sistema de controle de vendas e consumo da empresa.

**Posto Trevo**



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

012

Nome: SEC EDUCACAO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX 8B'

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Val
1	Gasolina Supra	1	
1	Gasolina Comum	1	
1	Álcool Hidratado	1	
1	Óleo Diesel BS 500 Grid	1	
60	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	4,7
1	Lubrificante	1	
1	Lubrificação	1	
		<b>TOTAL</b>	<b>4,7</b>

Data: 29.08.23

GeLAIR H. MESS  
 VISTO

**Posto Trevo**



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

012152

Nome: SEC DE EDUCACAO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
1	Gasolina Supra	1	
1	Gasolina Comum	1	
1	Álcool Hidratado	1	
1	Óleo Diesel BS 500 Grid	1	
38,32	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	306,18
1	Lubrificante	1	
1	Lubrificação	1	
		<b>TOTAL</b>	<b>306,18</b>

Data: 29.08.23

Reinaldo  
 VISTO

Este documento é uma cópia de um documento original e não possui validade jurídica. Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada nula e inócua. Este documento é propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR. Para mais informações, consulte o site: <http://www.uiramuta.rr.gov.br>

Este documento é uma cópia de um documento original e não possui validade jurídica. Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada nula e inócua. Este documento é propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR. Para mais informações, consulte o site: <http://www.uiramuta.rr.gov.br>

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 0021  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sec. mun. de Educ  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

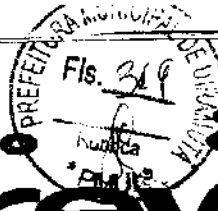
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Val
-	Gasolina Supra	-	-
-	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
59,30	Óleo Diesel BS 10 Grid	-	4
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>

Data: 29/08/23

Vale pagar dia = 30/08

*[Signature]*  
Visto

# Posto Trevo



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 019607  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educac  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX 8374

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
1	Gasolina Comum	1	1
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
31,28	Óleo Diesel BS 10 Grid	2,99	250,00
-	Lubrificante	-	-
1	Lubrificação	1	1
-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>250,00</b>

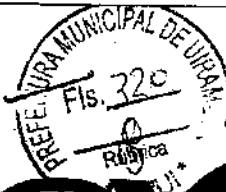
Data: 29/08/23

*[Signature]*  
VISTO

Posto Trevo - Uiramutã - RR  
 Rua Ceci Mota, 78 - Centro  
 CEP: 69.303-495 - Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051  
 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br  
 Site: www.postotrevor.com.br

Posto Trevo - Uiramutã - RR  
 Rua Ceci Mota, 78 - Centro  
 CEP: 69.303-495 - Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051  
 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br  
 Site: www.postotrevor.com.br

# Posto Trevo



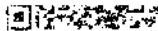
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br **134163**

*Aqui voce tem mais*

Nome: Secretaria Municipal Uiramutã  
 Fone: SAÚDE Carro: \_\_\_\_\_

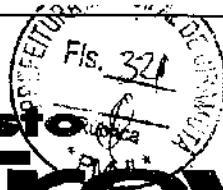
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
44.28	Óleo Diesel BS 10 Grid	6.36	472.98
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>472.98</b>

Data: 27/08/2023 JAMES  
 VISTO



Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ - RR  
 Nº: 134163  
 Município: UIRAMUTÁ  
 End. Entregador: AV. VENEZUELA, 16 - SÃO VICENTE - RR  
 CEP: 69.303-495  
 Grupo: 00000000  
 Estado: RR  
 Trib. Estadual: 12.74 - 1/2021: R\$ 0,00  
 Trib. Federal: 150 - 1/2021: R\$ 0,00  
 Fone: (95) 3621-3051  
 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br  
 http://www.uiramuta.rr.gov.br

# Posto Trevo



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR **007566**  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

**Uiramutã - RR**

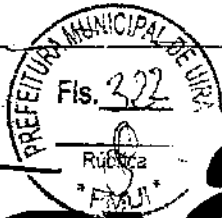
Nome: Soc. Mun. de Educação  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			

Data: 29/08/23 Vanderlane James Lima  
 Secretário de Educação  
 de UIRAMUTÁ  
 Portaria: nº \_\_\_\_\_



Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UIRAMUTÁ - RR  
 Nº: 007566  
 Município: UIRAMUTÁ  
 End. Entregador: AV. CECI MOTA, 78 - CENTRO - RR  
 CEP: 69.303-495  
 Grupo: 00000000  
 Estado: RR  
 Trib. Estadual: 12.74 - 1/2021: R\$ 0,00  
 Trib. Federal: 150 - 1/2021: R\$ 0,00  
 Fone: (95) 3621-3051  
 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br  
 http://www.uiramuta.rr.gov.br



# Posto Trevo

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui você tem mais*  
Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br 108691

Nome: SEC. EDUCAÇÃO UIRAMUTA  
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: R8Z 1407

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		/
	Gasolina Comum		/
	Álcool Hidratado		/
	Óleo Diesel BS 500 Grid		/
<u>17,66</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid		<u>309,98</u>
	Lubrificante		/
	Lubrificação		/
<b>TOTAL</b>			<u>309,98</u>

Data: 29/08/23

Roberto  
VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo sistema de emissão eletrônica de notas fiscais (NFe) e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site: <http://www.nfe.gov.br>



# Posto Trevo

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui você tem mais*  
Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br 108691

Nome: SEC. EDUCAÇÃO UIRAMUTA  
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NWZCZ6

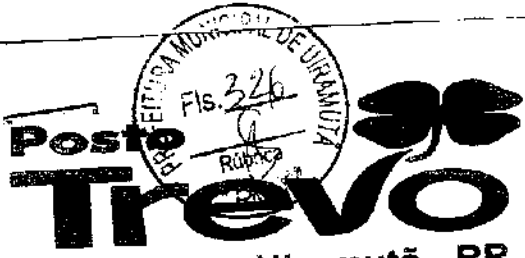
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		/
	Gasolina Comum		/
	Álcool Hidratado		/
	Óleo Diesel BS 500 Grid		/
<u>86,6</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid		<u>546,96</u>
	Lubrificante		/
	Lubrificação		/
<b>TOTAL</b>			<u>546,96</u>

Data: 29/08/23

William  
VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida pelo sistema de emissão eletrônica de notas fiscais (NFe) e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site: <http://www.nfe.gov.br>



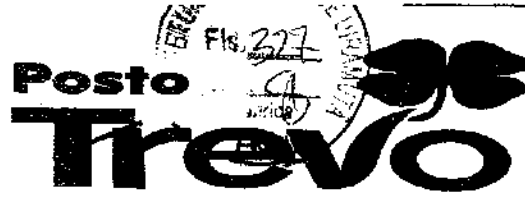


GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Cecil Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação  
 Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
50	Óleo Diesel BS 500 Grid	7,99	399,5
20	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	159,8
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
<b>TOTAL</b>		<b>559</b>	

Data: 30/08/23  
 Visto: Edine P. S. M.  
 VISTO



GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Cecil Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br 003636

Nome: SEC DE EDUCAÇÃO  
 Carro: MZC90

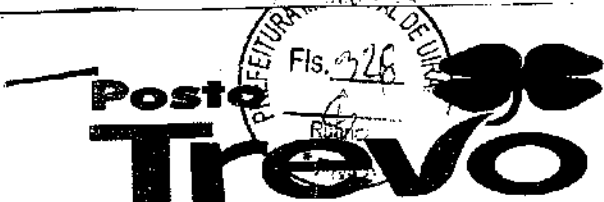
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
/	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	/
83	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	663,17
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
<b>TOTAL</b>		<b>663,17</b>	

Data: 31/08/23  
 Visto: Willian  
 VISTO

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida por uma empresa inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, inscrita no Estado de Roraima, sob o nº de inscrição estadual nº 123456789. O valor total da nota é de R\$ 559,00. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de despesas. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a empresa emissor.

Este documento é uma cópia de uma nota fiscal emitida por uma empresa inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, inscrita no Estado de Roraima, sob o nº de inscrição estadual nº 123456789. O valor total da nota é de R\$ 663,17. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de despesas. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a empresa emissor.





Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 00366!  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SEC DE EDUCACÃO

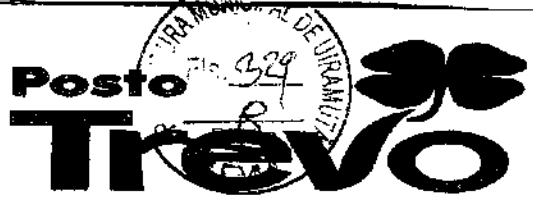
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: MICRO

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
<u>115</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid	<u>7,99</u>	<u>918,1</u>
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 918,**

Data: 31/08/23

Jony Paul  
VISTO



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 003645  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SEC DE EDUCACÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX 8874

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
<u>32,52</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid	<u>7,99</u>	<u>259,83</u>
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 259,83**

Data: 31/08/23

Gedmir M. Messias  
VISTO

Posto Trevo é uma loja de combustíveis e produtos para veículos, localizada em Uiramutã - RR. Nossa loja oferece produtos de qualidade e preços competitivos. Estamos comprometidos com o atendimento ao cliente e a sustentabilidade. Visite nosso site para mais informações.

Posto Trevo é uma loja de combustíveis e produtos para veículos, localizada em Uiramutã - RR. Nossa loja oferece produtos de qualidade e preços competitivos. Estamos comprometidos com o atendimento ao cliente e a sustentabilidade. Visite nosso site para mais informações.



# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 00751  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ.

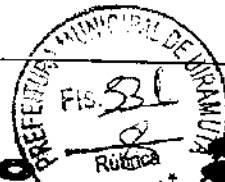
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor
-	Gasolina Supra	-	-
-	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
50Lts	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	399,50
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-		-	-
-		-	-
<b>TOTAL</b>			

Data: 31/08/23

Vanderlaine  
Secretária de Uiramutã  
Portaria: \_\_\_\_\_

Este documento é válido somente para o veículo em questão e não pode ser usado para outros fins. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser comunicado imediatamente ao Posto Trevo. Obrigado.



# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 00751  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
-	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
100Lts	Óleo Diesel BS 10 Grid	7,99	799,00
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-		-	-
-		-	-
<b>TOTAL</b>			

Data: 31/08/23

Vanderlaine Lima  
Secretária de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

Este documento é válido somente para o veículo em questão e não pode ser usado para outros fins. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser comunicado imediatamente ao Posto Trevo. Obrigado.

# Posto Trevo

Fls. 332  
PREFEITURA UIRAMUTÃ  
RUA  
PMU

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui você tem mais*  
Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br **103713**

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL UIRAMUTÃ  
Fone: Secretaria Carro: MA2-5356

Quant. Lts.	Discriminação.	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra	—	—
49,15	Gasolina Comum	620	304,92
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>304,92</b>

Data: 31/08/2023 July S.  
VISTO

**RECEBEMOS**

Atenc. de Fátima Menezes de Fátima e de...  
RECEBEMOS...  
FUNÇÃO...  
DADOS...  
SALDO...  
Emissão...  
Trib. aprox...  
Prestar...  
<http://www.mefanetstata.gov.br>

# Posto Trevo

Fls. 333  
PREFEITURA UIRAMUTÃ  
RUA  
PMU

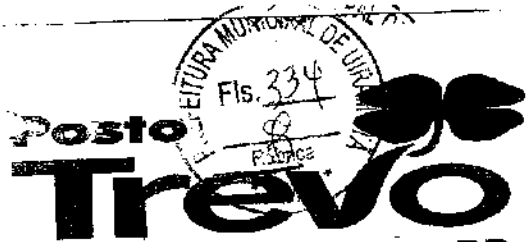
GOMES E GONTIJO LTDA **Uiramutã - RR**  
Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br **007576**

Nome: Sec. mun. de Educ. Uir  
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
—	Gasolina Supra	—	—
20,33	Gasolina Comum		126,05
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>126,05</b>

Data: 31/08/23 Vanderlaine Lima  
Secretaria de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: nº 01/2023

Atenc. de Fátima Menezes de Fátima e de...  
RECEBEMOS...  
FUNÇÃO...  
DADOS...  
SALDO...  
Emissão...  
Trib. aprox...  
Prestar...  
<http://www.mefanetstata.gov.br>



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007573  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir.

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAWL013

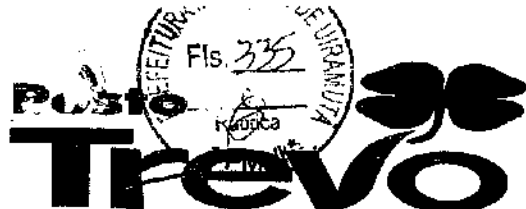
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
20 Lts	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
-	Óleo Diesel BS 10 Grid	-	-
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-		-	-
-		-	-
<b>TOTAL</b>			<b>124,00</b>

Data: 31/08/23

Vanderlan James Lima  
 Secretário de Educação Municipal  
 Uiramutã  
 Portaria: n° 011/2023

RECEBEMOS

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
 Endereço: Av. Ceci Mota, 78 - Centro - Uiramutã - RR  
 CEP: 69.303-495  
 Fone: (95) 3621-3051  
 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br  
 Valor de R\$: R\$ 124,00  
 Trib. Imp. Estadual: 12,741 / 2023 - R\$ 1,00  
 Trib. Imp. Fed. 0,00 Fed. 0,00 Est. 0,00 RR 0,00  
 Fonte: 0001/EMPRESA/ETAD/0001/RR - 05/08/23  
 http://www.netanet sistemas.com.br



Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007575  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir.

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAWL013

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
20 Lts	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
-	Óleo Diesel BS 10 Grid	-	-
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-		-	-
-		-	-
<b>TOTAL</b>			<b>124,00</b>

Data: 31/08/23

Vanderlan James Lima  
 Secretário de Educação Municipal  
 Uiramutã  
 Portaria: n° 011/2023



Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
 Endereço: Av. Ceci Mota, 78 - Centro - Uiramutã - RR  
 CEP: 69.303-495  
 Fone: (95) 3621-3051  
 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br  
 Valor de R\$: R\$ 124,00  
 Trib. Imp. Estadual: 12,741 / 2023 - R\$ 1,00  
 Trib. Imp. Fed. 0,00 Fed. 0,00 Est. 0,00 RR 0,00  
 Fonte: 0001/EMPRESA/ETAD/0001/RR - 05/08/23  
 http://www.netanet sistemas.com.br



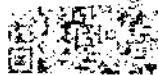
**Posto Trevo**  
**Uiramutã - RR**  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007574  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir.  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
20 Lts	Gasolina Comum	6.20	124.00
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
-	Óleo Diesel BS 10 Grid	-	-
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-		-	-
-		-	-
<b>TOTAL</b>		<b>6.20</b>	<b>124.00</b>

Data: 31/08/23

**TOTAL 124.00**  
**Vanderlago James Lima**  
 Secretária de DEPTO  
 de DEPTO  
 Portaria: nº 011/2023



Este documento é válido apenas para fins de controle de estoque e não pode ser utilizado para fins de cobrança ou para qualquer outro fim. Qualquer uso indevido deste documento é considerado crime e será punido conforme a legislação vigente. Para mais informações, consulte o site: [www.prestadosistemas.com.br](http://www.prestadosistemas.com.br)



**Posto Trevo**  
**Uiramutã - RR**  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007574  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir.  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

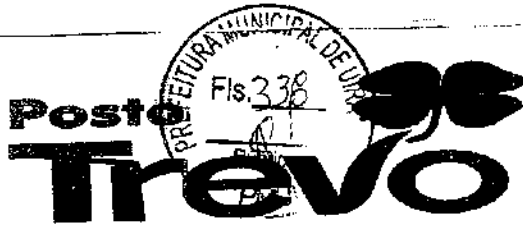
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
110.96	Óleo Diesel BS 500 Grid		700.16
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		

**TOTAL 700.16**

Data: 31/08/23

**Vanderlago James Lima**  
 Secretária de DEPTO  
 de DEPTO  
 Portaria: nº 011/2023

Este documento é válido apenas para fins de controle de estoque e não pode ser utilizado para fins de cobrança ou para qualquer outro fim. Qualquer uso indevido deste documento é considerado crime e será punido conforme a legislação vigente. Para mais informações, consulte o site: [www.prestadosistemas.com.br](http://www.prestadosistemas.com.br)



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: SEC DE CUMCAG

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Val
	Gasolina Supra		
10	Gasolina Comum	7.89.71	
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>

Data: 31/08/23

[Signature]  
 VISTO



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Genesina de Carvalho

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

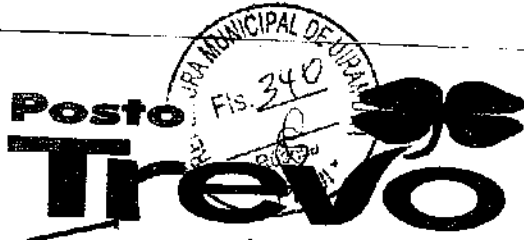
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
20	Gasolina Comum	7,89	157,80
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>157,80</b>

Data: 31/08/23

[Signature]  
 VISTO

*[Faint, illegible text, possibly a receipt or invoice reference]*

*[Faint, illegible text, possibly a receipt or invoice reference]*



**Uiramutã - RR**  
**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Cacil Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br **003638**

Nome: SEC DE EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
1	Gasolina Supra	1	1
60	Gasolina Comum	7.89	473.40
1	Álcool Hidratado	1	1
1	Óleo Diesel BS 500 Grid	1	1
40.84	Óleo Diesel BS 10 Grid	7.99	322.32
	Lubrificante		
	Lubrificação		
	<b>TOTAL</b>		<b>795.72</b>

Data: 31/08/23

REGINIR M. MESSIAS  
 VISTO

Este documento não tem validade jurídica sem a assinatura e o carimbo do responsável pelo setor de controle financeiro da unidade.

Uiramutã, RR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

**Posto Trevo**  
 Aqui voce tem mais



GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: SEC. EDUCAÇÃO UIRAMUTÃ  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RZ131407

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
<u>02,06</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid		<u>394,70</u>
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>394,70</b>

Data: 31/08/23  
RODRIGO  
 VISTO

Com. 08/2023 - para ailton presidente Associação Bombeiros  
 10/08/2023  
 Rua do Abadeiro, nº 90  
 100 metros da Igreja dos Filhos do Espírito Santo - São José  
 CEP: 69.303-495 Fone: 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br  
 Cnpj: 08.971.000/0001-00  
 Cnpj: 08.971.000/0001-00

**Posto Trevo**  
 Uiramutã - RR



GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007569  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: Sec. mun. de Educ. Uir.  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
-	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
<u>50 Lts</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid		
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-		-	-
-		-	-
<b>TOTAL</b>			<b>318,00</b>

Data: 31/08/23  
Vanderlândia Lima  
 Secretária de Educação Municipal  
 de Uiramutã  
 Portaria: nº 011/2023

Nome: UIRAMUTÃ MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ RR  
 CEP: 69.303-495 Fone: 3621-3051  
 Rua do Abadeiro, nº 90  
 100 metros da Igreja dos Filhos do Espírito Santo - São José  
 CEP: 69.303-495 Fone: 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br  
 Cnpj: 08.971.000/0001-00  
 Cnpj: 08.971.000/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
Fls. 343  
R. 100

# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA  
Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br 007546

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
-	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
7384	Óleo Diesel BS 10 Grid	-	-
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>414,94</b>

Data: 01.08.23

Vanderson James Lime  
Secretário de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: nº 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAMUTÃ  
RUA CECI MOTA, 78 - CENTRO - UIRAMUTÃ - RR  
CEP: 69.303-495  
FONE: (95) 3621-3051  
E-MAIL: postotrevor@yahoo.com.br  
SITE: www.postotrevor.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
Fls. 344  
R. 100

# Posto Trevo

Aqui você tem mais

GOMES E GONTIJO LTDA  
Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br 103648

Nome: SEC. MUNICIPAL UIRAMUTÃ

Fone: SAÚDE Carro: NAU-0459

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
4836	Gasolina Comum	6,20	299,83
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
-	Óleo Diesel BS 10 Grid	-	-
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>299,83</b>

Data: 01/08/2023

Resimildo  
VISTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAMUTÃ  
RUA CECI MOTA, 78 - CENTRO - UIRAMUTÃ - RR  
CEP: 69.303-495  
FONE: (95) 3621-3051  
E-MAIL: postotrevor@yahoo.com.br  
SITE: www.postotrevor.com.br



# Posto Trevo

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui voce tem mais*

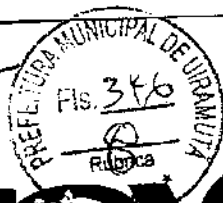
Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevon@yahoo.com.br

Nome: SEMED URAMUTA 103363  
Carro: DAY 0874

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Alcool Hidratado	/	/
/	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	/
34,35	Óleo Diesel BS 10 Grid	/	218,47
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
<b>TOTAL</b>			<b>218,47</b>

Data: 02/09/23

Wilton  
VISTO



# Posto Trevo

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui voce tem mais*

Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevon@yahoo.com.br

Nome: Secretaria Municipal de Educação 102402  
Carro: WAS 3 H81

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
67	Gasolina Comum	/	426,12
/	Alcool Hidratado	/	/
/	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	/
/	Óleo Diesel BS 10 Grid	/	/
/	Lubrificante	/	/
/	Lubrificação	/	/
<b>TOTAL</b>			<b>426,12</b>

Data: 03/09/23

Wilton  
VISTO

Nome: SEMED URAMUTA  
 Endereço: Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevon@yahoo.com.br  
 CNPJ: 07.043.817/0001-95  
 Placa: W-0874  
 Funcionário: Jairo Pereira da Silva  
 Rubrica Adicional: 0,00  
 Salário: R\$ 0,00  
 Incidência Federal: 12,41 / 20,45 R\$ 73,12  
 IRPJ: 0,00 Est: 0,00  
 Fonte: IRPT/wheresuerra.com.br RR: 6042EP  
 http://www.metarecsistemas.com.br

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URAMUTA  
 PLACA: W-0874  
 FUNCIONÁRIO: JAIRO PEREIRA DA SILVA  
 RUBRICA ADICIONAL: 0,00  
 SALÁRIO: R\$ 0,00  
 Incidência Federal: 12,41 / 20,45 R\$ 73,12  
 IRPJ: 0,00 Est: 0,00  
 Fonte: IRPT/wheresuerra.com.br RR: 6042EP  
 http://www.metarecsistemas.com.br



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

À CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	DANFI/NF Nº	PERIODO	VALOR R\$
GOMES E GOTINJO LTDA	326	AGOSTO /2023	R\$ 35.357,62


CONTRATO Nº 067/2023

EMPENHO Nº 067/2023

PROCESSO: 067/2023

VIRGENCIA: 19/05/2024

Uiramutã-RR, 18 de Setembro de 2023.

  
VANDERLANE JAMES LIMA  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 011/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 067/2023
2. Assunto: INEXIBILIDADE Nº003/2023
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO - SEMECD
4. Data da Confeção do Documento: 25/09/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: GOMES E GONTIJO LTDA	
CNPJ/CPF: 84.057.447/0001-59	Nº do Empenho: 067/2023
Nº do Contrato: 005/2023	Vigência do Contrato: 19/05/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 326/2023	Valor das NF: 35.357,62
Emissão: 14/09/2023	Período de Referência: SETEMBRO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.

Encaminhe-se os autos a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO - SEMECD, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 25 de setembro de 2023.

  
Edmar Augusto Ozeano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023



### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome PM UIRAMUTA -FEB  
Agência 4263-3  
Conta corrente 15160-2



#### Creditado

Nome GOMES E GONTIJO LTDA  
Agência 2617-4  
Conta corrente 59479-2  
Valor 35.357,62  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JG190583 VANDERLANE JAMES LIMA	02/10/2023 15:49:07
	JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA	02/10/2023 16:20:31

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.



**FUNDEB**

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00067/009** ES Ficha: 222  
Data Empenho: 10/05/2023 Data Liquidação: 13/10/2023

Credor.: GOMES E GONTIJO LTDA  
Endereço: AV CECI MOTA  
Cidade.: UIRAMUTA

CEP: 69358-000

Valor **RR\$ 39.809,85**  
Extenso: trinta e nove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos \*  
\*\*\*\*\*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000333	0	04/10/2023		39.809,85
Total de Notas				39.809,85

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 39.809,85

9999.00.0.02	ISS	RR\$ 95,54
TOTAL RETIDO .....		RR\$ 95,54

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 39.714,31

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ BRA  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: Benisio Souza

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>GOMES E GONTIJO FILIAL</b> AV CECI MOTA, 78 - CENTRO 69358-000 UIRAMUTA - RR Fone (95)3621-3051		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 333</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>1423 1084 0574 4700 0359 5500 1000 0003 3316 2095 1000</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>24042097-2</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>314230003969251 04/10/2023 18:03:34</b>	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD</b>		CNPJ / CPF <b>30.776.317/0001-85</b>		DATA DA EMISSÃO <b>04/10/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CICI MOTA, SN, S/N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>69358-970</b>	
MUNICÍPIO <b>UIRAMUTA</b>		UF <b>RR</b>		FONE / FAX <b>(95)98424-1870</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>24042097-2</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>314230003969251</b>		CNPJ <b>30.776.317/0001-85</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD</b>		CNPJ / CPF <b>30.776.317/0001-85</b>		DATA DA EMISSÃO <b>04/10/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CICI MOTA, SN, S/N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>69358-970</b>	
MUNICÍPIO <b>UIRAMUTA</b>		UF <b>RR</b>		FONE / FAX <b>(95)98424-1870</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>24042097-2</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>314230003969251</b>		CNPJ <b>30.776.317/0001-85</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b>					
---------------------------	--	--	--	--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	40.009,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	200,05	0,00	0,00	39.809,85

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,712				0,000	0,000

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
281	DIESEL B S500 ADIT GRID	27101921	060	5929	LI	1.121,25 6	8.490	9519,46	0	0	0	0	0
6	DIESEL S10 GRID	27101921	060	5929	LI	3.591,33 6	8.490	30490,44	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais CONTAS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 2617-4 C/CORRENTE: 59479-2 / CNPJ 84057447/0003-59 OBSERVAÇÃO: DESCONTO DE 0,5% COMO NO CONTRATO/ Trib aprox R\$: 5034,60 (12,65%) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD		RESERVADO AO FISCO Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s) Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s) Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s) <i>04/10/2023</i> <i>Anakeli Santana</i>	
--	--	--	--

RECEBEMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/10/2023 VALOR TOTAL: 39809,85 DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD - RUA CICI MOTA, SN, S/N, CENTRO, UIRAMUTA-RR		<b>NF-e</b> <b>Nº 333</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA  
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:42:53 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **A01A.4479.59B4.97BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet





**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
 Rua Cici Mota,  
 CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000037/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**  
 Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**  
 Endereço: **RUA Cici Mota, 78**  
**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 18/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600008868380000000048060000037202309182**



Atesto a Veracidade  
 Deste documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GOMES E GONTIJO LTDA

**CPF/CNPJ:** 84.057.447/0003-59

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 002011980039

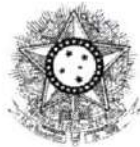
**Emitida gratuitamente pela internet em:** 06/10/2023 as 12:39

**Data da última atualização da base de dados:** 25/08/2023 as 08:02

**Válida até o dia:** 05/12/2023

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 54631228/2023

Expedição: 06/10/2023, às 13:36:31

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

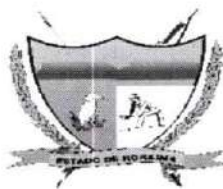
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento  
pode ser consultado  
via internet



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
84.057.447/0003-59      GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 11/10/2023

**Validade:** 09/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 014109**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Cor. Online Consulta  
Via Internet



**FUNDEB**

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00067/008** ES

Ficha: 222

Data Empenho: 10/05/2023 Data Liquidação: 13/10/2023

Credor.: GOMES E GONTIJO LTDA

Endereço: AV CECI MOTA

Cidade.: UIRAMUTA

CEP: 69358-000

Valor **RR\$ 6.377,46**

Extenso: seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos \*  
\*\*\*\*\*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000334	0	04/10/2023		6.377,46
Total de Notas				6.377,46

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 6.377,46

9999.00.0.02 ISS RR\$ 15,30

TOTAL RETIDO..... RR\$ 15,30

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 6.362,16

ORDEM DE PAGAMENTO

*BRS*

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

*Benisio S. Gp*

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>GOMES E GONTIJO FILIAL</b> AV CECI MOTA, 78 - CENTRO 69358-000 UIRAMUTA - RR Fone (95)3621-3051		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 334</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>1423 1084 0574 4700 0359 5500 1000 0003 3416 3310 3182</b>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL</b>		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>314230003969488 04/10/2023 18:25:05</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>24042097-2</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>84.057.447/0003-59</b>		CNPJ	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD</b>				CNPJ / CPF <b>30.776.317/0001-85</b>		DATA DA EMISSÃO <b>04/10/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CICI MOTA, SN, S/N</b>				BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>69358-970</b>	
MUNICÍPIO <b>UIRAMUTA</b>				UF <b>RR</b>		FONE / FAX <b>(95)98424-1870</b>	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>18:13</b>	

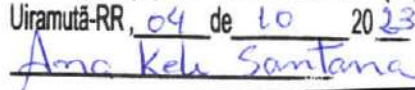
**FATURA / DUPLICATA**

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.409,51
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 32,05	OUTRAS DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>6.377,46</b>

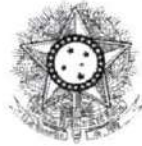
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DE VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE 867	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000					

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
281	DIESEL B S500 ADIT GRID	27101921	060	5929	LI	32,436	7,390	239,70	0	0	0	0	0
6	DIESEL S10 GRID	27101921	060	5929	LI	834,886	7,390	6169,81	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais CONTAS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 2617-4 C/CORRENTE: 59479-2 / CNPJ 84057447/0003-59 OBSERVAÇÃO: DESCONTO DE 0,5% COMO NO CONTRATO / Trib aprox R\$: 830,73 (13,03 %) Est Fonte: IBFT/empresometro.com.br 0D61CD		RESERVADO AO FISCO <b>ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is). Uiramutã-RR, 04 de 10 de 2023</b> 	
---	--	--	--

RECEBEMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 04/10/2023 VALOR TOTAL: 6377,46 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD - RUA CICI MOTA, SN, S/N, CENTRO, UIRAMUTA-RR		<b>NF-e</b> <b>Nº 334</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 54631228/2023

Expedição: 06/10/2023, às 13:36:31

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GOMES E GONTIJO LTDA

**CPF/CNPJ:** 84.057.447/0003-59

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 002011980039

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 06/10/2023 as 12:39

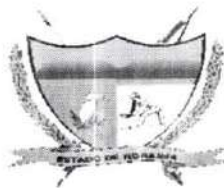
**Data da última atualização da base de dados:** 25/08/2023 as 08:02

**Válida até o dia:** 05/12/2023

Ateste a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet







Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
84.057.447/0003-59      GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 11/10/2023

**Validade:** 09/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 014109**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ateste a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA  
CNPJ: 34.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:42:53 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **A01A.4479.59B4.97BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
 Rua Cici Mota,  
 CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
 Número: 000037/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**  
 Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**  
 Endereço: **RUA Cici Mota, 78**  
**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 13/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000286838000000048060000037202309182**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:  
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Atesto a Veracidade  
 Deste documento  
 Conforme Consultado  
 Via Internet

Impresso em 02/10/2023 às 17:06:23



**FUNDEB**

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00067/010 ES

Ficha: 222

Data Empenho: 10/05/2023 Data Liquidação: 13/10/2023

Credor...: GOMES E GONTIJO LTDA

Endereço: AV CECI MOTA

Cidade...: UIRAMUTA

CEP: 69358-000

Valor **RR\$ 35.210,19**

Extenso: trinta e cinco mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000335	0	04/10/2023		35.210,19
Total de Notas				35.210,19

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 35.210,19

9999.00.0.02 ISS RR\$ 84,50

TOTAL RETIDO..... RR\$ 84,50

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 35.125,69

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

BRS  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

Dalberto S G

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>GOMES E GONTIJO FILIAL</b> <b>AV CECI MOTA, 78 - CENTRO</b> <b>69358-000 UIRAMUTA - RR</b> <b>Fone (95)3621-3051</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA - SAÍDA <b>Nº 335</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>1423 1084 0574 4700 0359 5500 1000 0003 3511 2521 3533</b>	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL		<b>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO</b> <b>314230003969786 04/10/2023 18:53:43</b>		<b>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 24042097-2		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>		<b>CNPJ</b> 84.057.447/0003-59	



<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD</b>			<b>CNPJ / CPF</b> <b>30.776.317/0001-85</b>		<b>DATA DA EMISSÃO</b> 04/10/2023	
<b>ENDEREÇO</b> RUA CICI MOTA, SN, S/N			<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 69358-970	
<b>MUNICÍPIO</b> UIRAMUTA			<b>UF</b> RR		<b>FONE / FAX</b> (95)98424-1870	
			<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>HORA DA SAÍDA</b> 18:28	

**FATURA / DUPLICATA**

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b> <b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00		<b>BASE DE CALCULO DO ICMS S T</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 35.387,13	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00		<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00		<b>DESCONTO</b> 176,94		<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DO IPI</b> 0,00	
								<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> <b>35.210,19</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem Ocorrência de transporte		<b>CÓDIGO ANTT</b>		<b>PLACA DE VEÍCULO</b>		<b>UF</b>		<b>CNPJ / CPF</b>	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>					
<b>QUANTIDADE</b> 4.428		<b>ESPÉCIE</b>		<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b> 0,000		<b>PESO LÍQUIDO</b> 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
281	DIESEL B S500 ADIT GRID	27101921	060	5929	LI	328,782	7,990	2626,97	0	0	0	0	0
6	DIESEL S10 GRID	27101921	060	5929	LI	4.100,145	7,990	32760,16	0	0	0	0	0



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>BASE DE CALCULO DO ISSQN</b>		<b>VALOR DO ISSQN</b>	
---	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Dados adicionais CONTAS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 2617-4 C/CORRENTE: 59479-2 / CNPJ: 84057447/0003-59. OBSERVAÇÃO: DESCONTO DE 0,5% COMO NO CONTRATO. Trib aprox R\$: 4329,29 (12,30 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD						<b>RESERVADO AO FISCO</b> Alesto que o(s) material(ais)/serviço(s) Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s) Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s) 04 / 10 / 2023 Ana Kely Santana					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>RECEBEMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO</b>		<b>EMISSÃO:</b> 04/10/2023 <b>VALOR TOTAL:</b> 35210,19 <b>DESTINATÁRIO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD - RUA CICI MOTA, SN, S/N, CENTRO, UIRAMUTA-RR		<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº 335</b> <b>SÉRIE 1</b>	
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>							



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA  
CNPJ: 34.057.447/0001-97



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

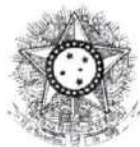
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:42:53 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **A01A.4479.59B4.97BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 54631228/2023

Expedição: 06/10/2023, às 13:36:31

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consultar  
Via Internet



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)



O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GOMES E GONTIJO LTDA

**CPF/CNPJ:** 84.057.447/0003-59



### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 002011980039

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 06/10/2023 as 12:39

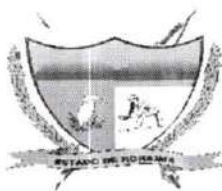
**Data da última atualização da base de dados:** 25/08/2023 as 08:02

**Válida até o dia:** 05/12/2023

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet







Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



## CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
84.057.447/0003-59      GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas

**Data de emissão:** 11/10/2023

**Validade:** 09/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 014109**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão coincidem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
 Rua Cici Mota,  
 CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000037/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**

Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**

Inscrição Municipal: **00048**

CPE/CNPJ: **84.057.447/0003-59**

Endereço: **RUA Cici Mota, 78**

**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 13/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600008868380000000048060000037202309182



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atesto a Veracidade  
 Deste documento  
 Conforme Consultar  
 Via Internet

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 02/10/2023 às 17:06:23

# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007583  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. Mun.

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
-	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
50 Lts	Óleo Diesel BS 500 Grid		315,50
68,5	Óleo Diesel BS 10 Grid		436,04
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-		-	-
-		-	-

**TOTAL 751,54**

Vanderlan James Lima  
 Secretário de Educação Municipal  
 Uiramutã  
 Portaria: nº 011/2013

Data: 08/09/13

MP/RR 016 142/2001-00  
 Sistema de Informação de Controle Financeiro do Estado  
 RUA DE ADEER - AD. C. R.  
 Caixa Postal 150, CEP: 69.303-495 - Uiramutã - RR  
 Tel: (95) 3621-3051 Fax: (95) 3621-3052  
 Site: www.metrissistemas.com.br



GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br 135678

Nome: SEMECO UIRAMUTÃ

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RZ13 1H07

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
-	Gasolina Comum	-	-
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
54	Óleo Diesel BS 10 Grid		343,44
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
-		-	-

**TOTAL 343,44**

R. SILVA  
 VISTO

Data: 15/09/13

MP/RR 016 142/2001-00  
 ALMOGADO, 1312 FÁBIO FERREIRA DE LIMA  
 SIA - BLD/LOWAY  
 Caixa Postal 150, CEP: 69.303-495 - Uiramutã - RR  
 Caixa Postal 150, CEP: 69.303-495 - Uiramutã - RR  
 Site: www.metrissistemas.com.br

# Posto Trevo



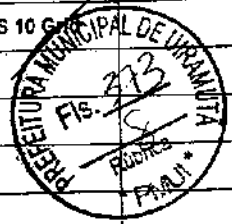
Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 01453  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sac. Mun. de Educ. U  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAS 3487

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Tot
-	Gasolina Supra		-
80L	Gasolina Comum		496,00
-	Álcool Hidratado		-
55,48	Óleo Diesel BS 500 Grid		350,00
39,76	Óleo Diesel BS 10 Grid		252,00
-	Lubrificante		-
-	Lubrificação		-



**TOTAL 1098**

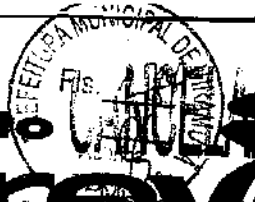
Vanderlaine Lima  
 Secretária de Educação Municipal  
 de Uiramutã  
 Portaria: n° 011/2023

Data: 16/09/22



EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA  
 CNPJ: 07.776.317/0001-05  
 PLACA: RR-0  
 FUNCIONARIO: PAULO VITOR PRESLEY BUENES BARRUS  
 DADOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE PAGAR: R\$ 0,00  
 Tributos Incidentes: Federa: 12,74 / 2022: R\$ 104,31  
 Trib apor: R\$: 0,00 Fed: 290,74 Est e 0,00 Mun  
 TSP://empresometro.com.br RR 871000  
 www.net sistemas.com.br

# Posto Trevo



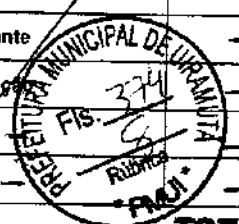
Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007584  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Sac. Mun. de Educ. Uir  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra		-
40Lts	Gasolina Comum		248,00
-	Álcool Hidratado		-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid		-
121,40	Óleo Diesel BS 10 Grid		774,01
-	Lubrificante		-
-	Lubrificação		-



**TOTAL 1022,01**

Vanderlaine Lima  
 Secretária de Educação Municipal  
 de Uiramutã  
 Portaria: n° 011/2023

Data: 10/09/23



EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA  
 CNPJ: 07.776.317/0001-05  
 PLACA: RR-0  
 FUNCIONARIO: PAULO VITOR PRESLEY BUENES BARRUS  
 DADOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE PAGAR: R\$ 0,00  
 Tributos Incidentes: Federa: 12,74 / 2022: R\$ 104,31  
 Trib apor: R\$: 0,00 Fed: 290,74 Est e 0,00 Mun  
 TSP://empresometro.com.br RR 871000  
 http://www.net sistemas.com.br







# Posto ~~CANCELADO~~ Trevo

Uiramutã - RR

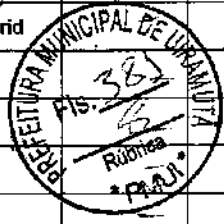
GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 89.303-495/ Uiramutã - RR 01453  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Tot
-	Gasolina Supra	-	-
50 Lts	Gasolina Comum	-	124,0
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
-	Óleo Diesel BS 10 Grid	-	-
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>124,0</b>



Data: \_\_\_\_\_

Vanderlaine Lima  
Secretaria de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

# Posto ~~CANCELADO~~ Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 89.303-495/ Uiramutã - RR 014528  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
50 Lts	Gasolina Comum	-	310,00
-	Álcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
-	Óleo Diesel BS 10 Grid	-	-
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>310,00</b>



Data: 17/09/23

Vanderlaine Lima  
Secretaria de Educação Municipal  
Portaria: n° 011/2023

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTã  
PF/CNPJ: 30.776.317/0001-05  
PLACA: RN: 0  
FUNCIONARIO: CLEGGALDO MELO DE SOUSA  
DADOS ADICIONAIS:  
SALDO DE HAVER: R\$ 0,00  
Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 0,00  
Trib. aprox. R\$: 0,00 Fed. 39,05 Est e 0,00 Mun  
Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR RR 030555  
<http://www.metanetsistemas.com.br>

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTã  
PF/CNPJ: 30.776.317/0001-05  
PLACA: RN: 0  
FUNCIONARIO: CLEGGALDO MELO DE SOUSA  
DADOS ADICIONAIS:  
SALDO DE HAVER: R\$ 0,00  
Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 0,00  
Trib. aprox. R\$: 0,00 Fed. 39,05 Est e 0,00 Mun  
Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR RR 030555  
<http://www.metanetsistemas.com.br>



# Posto Trevo



**GOMES E GONTIJO LTDA** *Aqui você tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br **135363**

Nome: Secretaria de Educação de Uiramutã  
 Fone: 95984188564 Carro: DAE 223

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Tot
55 LT	Gasolina Supra		341,06
	Gasolina Comum		
	Alcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		



**TOTAL 341,06**

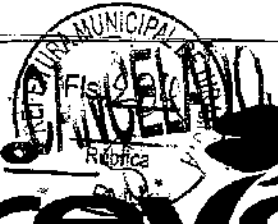
Data: 17/09/23

Fábio A. T. M.  
VISTO



NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
 PF/CNPJ: 09.776.317/0001-65  
 PLACA: KR: 0  
 FUNCIONÁRIO: GLEBANDY HELO DE SOUSA  
 DADOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE PAGAR: R\$ 0,00  
 Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 0,00  
 Irib aprox: R\$: 0,00 Fed. 26,96 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.LON.BR RR 100509  
<http://www.metanetsistemas.com.br>

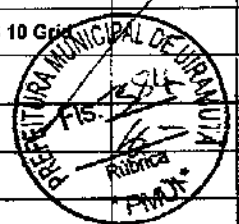
# Posto Trevo



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Cecl. Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007587  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Nome: SECRETARIA MUN DE EDUCACAO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
-	Gasolina Supra	-	-
40,44	Gasolina Comum	6,09	246,28
-	Alcool Hidratado	-	-
-	Óleo Diesel BS 500 Grid	-	-
-	Óleo Diesel BS 10 Grid	-	-
-	Lubrificante	-	-
-	Lubrificação	-	-



**TOTAL 246,28**

Data: 19/09/23

Vanderlan James Lima  
Secretário Municipal de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
 PF/CNPJ: 09.776.317/0001-65  
 PLACA: KR: 0  
 FUNCIONÁRIO: JULIANA VINÍCIUS DA LINDA REBELO  
 DADOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE PAGAR: R\$ 0,00  
 Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 0,00  
 Irib aprox: R\$: 0,00 Fed. 26,96 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.LON.BR RR 100509  
<http://www.metanetsistemas.com.br>



**Posto Trevo**  
Uiramutã - RR  
GOMES E GONTIJO LTDA  
Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 00759  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria mun. Educação  
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAS3H81

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
105.49	Óleo Diesel BS 10 Grid		695
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			

Data: 19/09/23

**Vanderson Jamil**  
Secretário Municipal de Uiramutã

Portaria: n° 011/2023

PLACARTE: 0  
FUNÇÃO: LUCAS DE NASCIMENTO NASCIMENTO DE SOUZA  
VALOR ADICIONAIS:  
SALDO DE PAGAR: R\$ 0,00  
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741 / 2012: R\$ 120,27  
Trib. aprox. R\$: 0,00 Fed, 120,27 Est e 0,00 Mun  
www.metanetsistemas.com.br RR 670048  
metanetsistemas.com.br



**Posto Trevo**  
Uiramutã - RR  
GOMES E GONTIJO LTDA  
Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 007588  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria mun. de Educação  
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAS-3A81

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
100	Óleo Diesel BS 10 Grid	659	659,00
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>659,00</b>

Data: 20/09/23

**Vanderson James Lima**  
Secretário Municipal de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

RAZÃO SOCIAL: JULIANO VINICIUS DA COSTA SOUZA  
CNPJ: 08.841.140/0001-00  
VALOR DE PAGAR: R\$ 0,00  
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741 / 2012: R\$ 120,27  
Trib. aprox. R\$: 0,00 Fed, 120,27 Est e 0,00 Mun  
www.metanetsistemas.com.br RR 670048  
http://www.metanetsistemas.com.br



**Posto Trevo**  
**Uiramutã - RR**  
 GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 00758E  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educação  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAS-3H

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
66.47	Óleo Diesel BS 10 Grid		440
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>440</b>

Data: 20/09/23

**Vanderlan**  
 Secretário  
 de Uiramutã  
 Portaria: nº 0112

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA  
 PE/CNPJ: 00.776.317/0001-85  
 PLACA: KM: 0  
 FUNCIONARIO: JOAO DA SILVA BUEDES  
 DADOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE HAVER: R\$ 3,00  
 Tributos Incidentes: Lei Federal 12.741 / 2012: R\$ 15,00  
 Trib. Munic. R\$: 0,00 Fed. 63,12 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT/en:resumetro.com.br RR 8700AB  
<http://www.metanetsistemas.com.br>



**Posto Trevo**  
**Uiramutã - RR**  
 GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui você tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495/ Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorr@yahoo.com.br 121204

Nome: EDUCAÇÃO UIRAMUTA  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RZB LH 07

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
56	Óleo Diesel BS 10 Grid		369.04
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>369.04</b>

Data: 21/09/23

**Geolmir M. Messias**  
 VISTO

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA  
 PE/CNPJ: 00.776.317/0001-85  
 PLACA: KM: 0  
 FUNCIONARIO: VICTOR HUGO SILVA DA COSTA  
 DADOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE HAVER: R\$ 0,00  
 Tributos Incidentes: Lei Federal 12.741 / 2012: R\$ 63,04  
 Trib. Munic. R\$: 0,00 Fed. 63,04 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT/en:resumetro.com.br RR 8700AB  
<http://www.metanetsistemas.com.br>

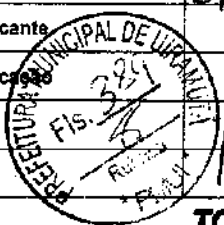
# Posto Trevo



**GOMES E GONTIJO LTDA** *Aqui voce tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educaçao  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: R2B1H0

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
40	Óleo Diesel BS 10 Grid	6,59	50
	Lubrificante		
	Lubrificação		



**TOTAL 59**

Data: 22/09/23  
 [Signature] VISTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS  
 ALICATA  
 ALICATA DE IMPOSTO DA RUA E CANTÃO  
 DOS SOLOMOTOS  
 CDD DE HABER: R\$ 0,00  
 Imposto de Renda (Lei Federal) 10.741 / 2003: R\$ 143,66  
 Trib. aprox. 15% 0,00 Fed. 100,5% Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT (www.ibpt.com.br) RR - 071068  
 http://www.metanetsistemas.com.br

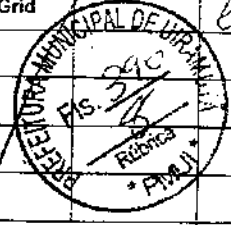
# Posto Trevo



**GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.203-495/ Uiramutã - RR  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevorrr@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
	Gasolina Supra		
150.00	Gasolina Comum		913,50
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
100.00	Óleo Diesel BS 10 Grid		659,00
	Lubrificante		
	Lubrificação		



**TOTAL 1572,50**

Data: 22/09/23  
 Vanderlino Lima  
 Secretário Municipal  
 VISTO  
 Portámen 071068

INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS  
 ALICATA  
 ALICATA DE IMPOSTO DA RUA E CANTÃO  
 DOS SOLOMOTOS  
 CDD DE HABER: R\$ 0,00  
 Imposto de Renda (Lei Federal) 10.741 / 2003: R\$ 143,66  
 Trib. aprox. 15% 0,00 Fed. 346,55 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT (www.ibpt.com.br) RR - 071068  
 http://www.metanetsistemas.com.br



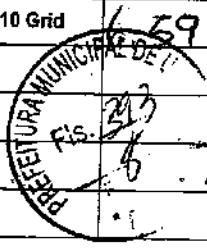
# Posto Trevo



GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui voce tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: SECRETARIA DE EDUCACAO  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RZB JHC

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Tot
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Alcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
<u>45.53</u>	Óleo Diesel BS 10 Grid	<u>6.59</u>	<u>300,4</u>
	Lubrificante		
	Lubrificação		
		<b>TOTAL</b>	<b>300,4</b>



Data: 24,09,23 GEDAIR M. MESSIA  
 VISTO

PARCELA Nº:  
 FUNCIONARIO: INILINHO VANDERSON DA COSTA CARREIA  
 VOTOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE PAGAR: R\$ 0,00  
 Tributos Incidentes: Federais: 12,741 / 2013 - R\$ 51,91  
 Trib. Supra: MS: 0,00 Rod. 51,91 Est. e 0,00 Mun  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br  
<http://www.metanetsistemas.com.br>

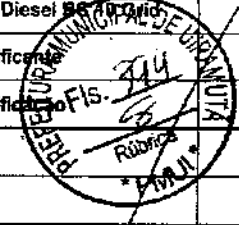
# Posto Trevo



GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui voce tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: Sec. M. de Educacao de Uruarua  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAY-8371

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R:
	Gasolina Supra		
<u>22.76</u>	Gasolina Comum	<u>6.09</u>	<u>138.6</u>
	Alcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
		<b>TOTAL</b>	<b>138,6</b>



Data: 25,09,2023 Julio P. S. Moraes  
 VISTO  
 Coord. Tremp.

PARCELA Nº:  
 FUNCIONARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIA DA MUNICIPALIDADE DE URUARUA  
 VOTOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE PAGAR: R\$ 0,00  
 Tributos Incidentes: Federais: 12,741 / 2013 - R\$ 51,91  
 Trib. Supra: MS: 0,00 Rod. 51,91 Est. e 0,00 Mun  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br  
<http://www.metanetsistemas.com.br>

# Posto Trevo

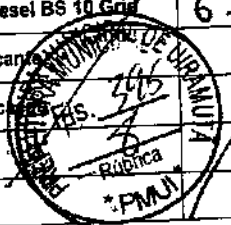


**GOMES E GONTIJO LTDA** *Aqui voce tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de educação de U

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor To
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
/	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	/
56	Óleo Diesel BS 10 Grid	6.59	369
/	Lubrificação	/	/
/	Lubrificação	/	/
<b>TOTAL</b>			<b>36<sup>c</sup></b>



Data: 26/09/23

Felipe P. V. Moraes  
 VISTO



NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA  
 Nº/CONPJ: 00.776.317/0001-85  
 PLACA: KM: 0  
 FUNCIONARIO: RAY SOUZA GARCIA DE ARAUJO  
 DADOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE HAVER: R\$ 0,00  
 Tributos Incidentes: Lei Federal 12.741 / 2012: R\$ 65,84  
 Trib. aprox. R\$: 0,00 Fed. 71,82 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT/empresonetro.com.br RR 87CDAB  
<http://www.metanetsistemas.com.br>

# Posto Trevo

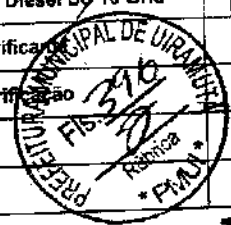


**GOMES E GONTIJO LTDA** *Aqui voce tem mais*  
 Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de educação de Uiramutã

Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAX-8B74

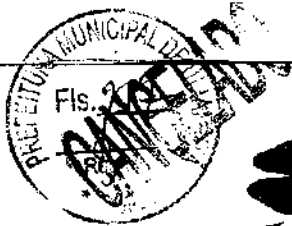
Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
/	Gasolina Supra	/	/
/	Gasolina Comum	/	/
/	Álcool Hidratado	/	/
/	Óleo Diesel BS 500 Grid	/	/
63	Óleo Diesel BS 10 Grid	6.59	415,17
/	Lubrificação	/	/
/	Lubrificação	/	/
<b>TOTAL</b>			<b>415,17</b>



Data: 26/09/2023

Felipe P. Moraes  
 VISTO

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA  
 Nº/CONPJ: 00.776.317/0001-85  
 PLACA: KM: 0  
 FUNCIONARIO: RAY SOUZA GARCIA DE ARAUJO  
 DADOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE HAVER: R\$ 0,00  
 Tributos Incidentes: Lei Federal 12.741 / 2012: R\$ 71,82  
 Trib. aprox. R\$: 0,00 Fed. 71,82 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT/empresonetro.com.br RR 87CDAB  
<http://www.metanetsistemas.com.br>



# Posto Trevo

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui voce tem mais*

Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br 1250

Nome: SEMO VIRAMUTÃ  
Fone: \_\_\_\_\_ Carro: RZB 1H1

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor
11	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
58.65	Óleo Diesel BS 10 Grid		380
	Lubrificantes		
11	Lubrificação		



**TOTAL 386**

Data: 28/09/23

RONALD  
VISTO

PF/MP: 00.176.317/0001-85  
PLACA: 0  
FUNCIONARIO: FRANCISCO Jefferson DA SILVA LIMA  
CARGO: MOTORISTA  
SALDO DE HAVER: R\$ 0,00  
Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 60,66  
Trib aprox: R\$ 0,00 Fed. 60,66 Est e 0,00 Mun  
Fonte: IBPT/empresanet@com.br RR 670098  
<http://www.metanetsistemas.com.br>



# Posto Trevo

GOMES E GONTIJO LTDA *Aqui voce tem mais*

Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevor@yahoo.com.br 120569

Nome: SECRETARIA DE EDUCACAO DE VIAMUTÃ  
Fone: 954.0437.14 Carro: MAX-887F

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R:
	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
49,07	Óleo Diesel BS 10 Grid		329,36
	Lubrificante		
	Lubrificação		



**TOTAL 329,36**

Data: 30/09/2023

GEÓMIR M. MESSIAS  
VISTO

PF/MP: 00.176.317/0001-85  
PLACA: 0  
FUNCIONARIO: JUVENAL AFRANCO DO NASCIMENTO NETO  
CARGO: AGILIZADOR  
SALDO DE HAVER: R\$ 0,00  
Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 66,97  
Trib aprox: R\$ 0,00 Fed. 66,97 Est e 0,00 Mun  
Fonte: IBPT/empresanet@com.br RR 606100  
<http://www.metanetsistemas.com.br>



# Posto Trevo

Uiramutã - RR

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Ceci Mota, 78 - Centro Cep: 69.303-495/ Uiramutã - RR 01456  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: Sec. Mun. de Educ. Uir  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: NAS 3481

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Tc
—	Gasolina Supra		
	Gasolina Comum		
—	Álcool Hidratado		
—	Óleo Diesel BS 500 Grid		
58,50	Óleo Diesel BS 10 Grid		385,00
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>385,00</b>



Data: 04/10/23

**Vanderlane James Lima**  
 Secretária de Educação Municipal  
 de Uiramutã  
 Portaria: n° 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA  
 CNPJ: 30.776.317/0001-85  
 ACRECIM: 0  
 INICIALIZADO: PAULO VITOM PRESLEY RIBEDES BARROS  
 DADOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE HAVER: R\$ 0,00

Dados Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012), R\$ 66,71  
 10 apr 2023 R\$ 0,00 Fed. 66 71 Est a 0,00 Mun  
 Fonte: 1897/EMPRESOMETRO.COM.BR RR 036110  
<http://www.metanetsistemas.com.br>

# Posto Trevo

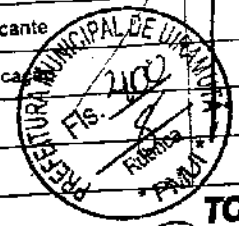
Aqui voce tem mais

GOMES E GONTIJO LTDA

Av. Venezuela, 16 - São Vicente - Cep: 69.303-495 / Boa Vista - Roraima  
 Fone: (95) 3621-3051 E-mail: postotrevom@yahoo.com.br

Nome: Secretaria de Educac  
 Fone: \_\_\_\_\_ Carro: \_\_\_\_\_

Quant. Lts.	Discriminação	Valor. Lts	Valor Total R\$
—	Gasolina Supra		
30,01	Gasolina Comum	6,20	186,06
	Álcool Hidratado		
	Óleo Diesel BS 500 Grid		
	Óleo Diesel BS 10 Grid		
	Lubrificante		
	Lubrificação		
<b>TOTAL</b>			<b>186,06</b>

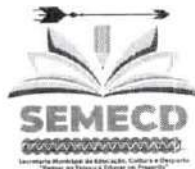


Data: 04/09/23

**Silvio P. S. Moraes**  
 VISTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA  
 CNPJ: 30.776.317/0001-85  
 ACRECIM: 0  
 FUNCIONARIO: JOSE NELTON SEVERINO DA  
 DADOS ADICIONAIS:  
 SALDO DE HAVER: R\$ 0,00

Dados Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012), R\$ 0,00  
 10 apr 2023 R\$ 0,00 Fed. 47 45 Est a 0,00 Mun  
 Fonte: 1897/EMPRESOMETRO.COM.BR RR 036559  
<http://www.metanetsistemas.com.br>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

À CONTROLADORIA INTERNA,



Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NF N°	PERIODO	VALOR R\$
GOMES E GONTIJO FILIAL	333	Outubro	R\$ 39.809,85
	334		R\$ 6.377,46
	335		R\$ 35.210,19

CONTRATO N° 067/2023  
EMPENHO N° 067/2023  
VIGENCIA: 18.05.2024  
PROCESSO: 067/2023

Uiramutã-RR, 13 de Outubro de 2023.

  
**DAMAZIO DE SOUZA GOMES**  
JAMAZIO DE SOUZA GOMES  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº 745/2023  
**PORTARIA N° 745//2023**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 0067/2023
2. Assunto: INEXIBILIDADE Nº003/2023
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 26/10/2023



5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: GOMES E CONTIJO LTDA	
CNPJ/CPF: 84.057.447/0001-59	Nº do Empenho: 067/2023
Nº do Contrato: 067/2023	Vigência do Contrato: 19/05/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 0333,334,335/2023	Valor das NF: 39.809,85/6.377,46/35210,19
Emissão: 04/10/2023	Período de Referência: SETEMBRO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, **recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.**

Uiramutã-RR, 26 de outubro de 2023

  
Edmar Augusto Oreado  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023



FUNDEB

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00067/007 ES

Ficha: 222

Data Empenho: 10/05/2023 Data Liquidação: 10/10/2023



Credor...: GOMES E GONTIJO LTDA  
Endereço: AV CECI MOTA  
Cidade...: UIRAMUTA

CEP: 69358-000

Valor RR\$ 46.225,80

Extenso: quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos \*  
\*\*\*\*\*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
000000000330	28/09/2023		46.225,80
Total de Notas			46.225,80

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 46.225,80

9999.00.0.0.10	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA ML	RR\$ 110,94
TOTAL RETIDO .....		RR\$ 110,94

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 46.114,86

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BRS  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

Amazilio de Souza Gomes  
AMAZILIO DE SOUZA GOMES  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto  
Portaria nº 745/2023

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>GOMES E GONTIJO FILIAL</b> <b>AV CECI MOTA, 78 - CENTRO</b> <b>69358-000 UIRAMUTA - RR</b> <b>Fone (95)3621-3051</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 330</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>1423 0984 0574 4700 0359 5500 1000 0003 3012 6590 4974</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora					
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO</b> <b>314230003873617 28/09/2023 15:34:33</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 24042097-2		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>		<b>CNPJ</b> 84.057.447/0003-59	



<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				<b>CNPJ / CPF</b>		<b>DATA DA EMISSÃO</b>	
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD				<b>30.776.317/0001-85</b>		<b>28/09/2023</b>	
<b>ENDEREÇO</b>			<b>BAIRRO / DISTRITO</b>		<b>CEP</b>		<b>DATA SAÍDA</b>
RUA CICI MOTA, SN, S/N			CENTRO		69358-970		<b>28/09/2023</b>
<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>FONE / FAX</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>HORA DA SAÍDA</b>
UIRAMUTA		RR	(95)98424-1870				<b>15:28</b>

<b>FATURA / DUPLICATA</b>	
---------------------------	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b>	<b>VALOR DO ICMS</b>	<b>BASE DE CALCULO DO ICMS S.T</b>	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	46.458,09	
<b>VALOR DO FRETE</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b>	<b>VALOR TOTAL DO IPI</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
0,00	0,00	232,29	0,00	0,00	<b>46.225,80</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b>		<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DE VEICULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
		9 - Sem Ocorrência de transporte					
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>		<b>PESO BRUTO</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b>
5.489					0,000		0,000

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	246,515	7,890	1945,00	0	0	0	0	0
281	DIESEL B S500 ADIT GRID	27101921	060	5929	LI	720,331	8,490	6115,61	0	0	0	0	0
6	DIESEL S10 GRID	27101921	060	5929	LI	4.522,67	8,490	38397,48	0	0	0	0	0



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CALCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Dados adicionais CONTAS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 2617-4 C/CORRENTE: 59479-2 / CNPJ 84057447/0003-59 OBSERVAÇÃO: DESCONTO DE 0,5% COMO NO CONTRATO / Trib aprox R\$: 7662,26 (16,58%) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 87CDAB		Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s) Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s) Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)	
Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br		Emissão por Meta Posto - let v4.00 - www.metaposto.com.br 28/09/2023 Ana Kely Santos	

<b>RECEBEMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/09/2023</b> <b>VALOR TOTAL: 46225,80 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD - RUA CICI MOTA, SN, S/N, CENTRO, UIRAMUTA-RR</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº 330</b> <b>SÉRIE 1</b>	
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>		



**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
 Rua Cici Mota,  
 CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000037/2023.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**  
 Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**  
 Endereço: **RUA Cici Mota, 78**  
**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 18/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600008868380000000048060000037202309182



Atesto a Veracidade  
 Deste documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA  
CNPJ: 84.057.447/0001-97



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:42:53 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **A01A.4479.59B4.97BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



**Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
 Rua Cici Mota,  
 CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000037/2023.E



Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**  
 Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**  
 Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**  
 Endereço: **RUA Cici Mota, 78**  
**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 18/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600088683800000004806000037202309182**



Atesto a Veracidade  
 Deste documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet

*Tamara*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GOMES E GONTIJO LTDA

**CPF/CNPJ:** 84.057.447/0003-59



### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 002011980039

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 06/10/2023 as 12:39

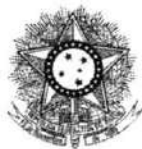
**Data da última atualização da base de dados:** 25/08/2023 as 08:02

**Válida até o dia:** 05/12/2023

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

*Amara*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 54631228/2023

Expedição: 06/10/2023, às 13:36:31

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

*Teomara*



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



### CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
84.057.447/0001-97      GOMES E GONTIJO LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 11/10/2023

**Validade:** 09/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;  
A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 041159**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Tamara



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84.057.447/0003-59  
**Razão Social:** GOMES E GONTIJO LTDA  
**Endereço:** AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2023 a 06/11/2023

**Certificação Número:** 2023100802243293437163

Informação obtida em 11/10/2023 12:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Atesto a veracidade  
Deste documento  
Conforme Consultado  
Via Internet

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome PM UIRAMUTA -FEB  
Agência 4263-3  
Conta corrente 15160-2



### Creditado

Nome GOMES E GONTIJO LTDA  
Agência 2617-4  
Conta corrente 59479-2  
Valor 46.114,86  
Destinação 0  
Data Nesta data



Assinada por JH210851 DAMAZIO DE SOUZA GOMES 13/10/2023 13:44:45  
JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA 13/10/2023 14:06:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

À CONTROLADORIA INTERNA,



Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NF Nº	PERIODO	VALOR R\$
GOMES E CONTIJO LTDA	0330	19/05/2024	R\$ 46.225,80

CONTRATO Nº 067/2023  
EMPENHO Nº 067/2023  
VIGENCIA: 19.05.2024  
PROCESSO: 067/2023 / INEXIGIBILIDADE 003/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL  
(GASOLINA COMUM E DIESEL -S10, DIESEL COMUM).

Uiramutã-RR, 11 de Outubro de 2023.

  
DAMÁZIO DE SOUZA GOMES  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto  
Portaria nº 745/2023

**DAMÁZIO DE SOUZA 8GOMES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**PORTARIA Nº 745/2023**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 0067/2023

2. Assunto: INEXIBILIDADE Nº003/2023

3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

4. Data da Confeção do Documento: 26/10/2023



5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: GOMES E CONTIJO LTDA	
CNPJ/CPF: 84.057.447/0001-59	Nº do Empenho: 067/2023
Nº do Contrato: 067/2023	Vigência do Contrato: 19/05/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 0330/2023	Valor das NF: 46.225,80
Emissão: 28/09/2023	Período de Referência: AGOSTO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, **recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.**

Uiramutã-RR, 26 de outubro de 2023

  
Edmar Augusto  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 26/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME



Nesta data, procedi a abertura do volume II dos autos do Processo Administrativo nº 067/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**, o qual que se inicia às fls. 415 seguindo sequencialmente a numeração.

Uiramutã-RR, 09 de outubro de 2023.

**DAMÁZIO DE SOUZA GOMES**

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



JUSTIFICATIVA

**Assunto:** Aditivo de Quantitativo

**Processo n.** 067/2023 – Inexigibilidade n. 003/2023

**Contratada:** GOMES E GONTIJO LTDA – CNPJ: 84.057.447/0001-97

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Combustivel (gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

**Á ASSESSORIA JURÍDICA,**

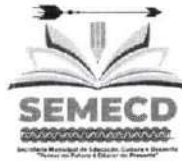
O Contrato Administrativo nº 067/2023, foi firmado em 19/05/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Combustivel (gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, conforme quantitativos abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.000
02	DIESEL COMUM	LITRO	9.000
03	DIESEL S-10	LITRO	30.000,

O valor inicial contratado perfaz a importância de R\$ 415.263,25 (quatrocentos e quimnze mil e duzentos e sessenta e tres reais e vinte e cinco centavos.).Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de para fins de acrescimo de 25% (vinte e cinco) dos quantitativos pactuados inicialmente.Tal aditivo faz-se necessário para atender a atual demanda desta Secretaria, a fim de manter a continuidade dos serviços.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral quantitativa, isto é, o objeto do contrato é acrescido em termos de quantidades com o correspondente acrescimo no valor do contrato. No p'resente caso, pleiteia-se o acrescimo dos seguintes quantitativos:

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. CONTRATADA	QUANTIDADE ADITIVO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.000	2.000
02	DIESEL COMUM	LITRO	9.000	2.250
03	DIESEL S-10	LITRO	30.000,	7.500

A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, "b" da Lei Federal, *in verbis*:

**"Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**I- unilateralmente pela Administração:**

[...]

**b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei:**

[...]

**"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato[...]"**

Dessume-se da legislação acima reproduzida, especialmente do § 1º, do art. 65, que a dimensão do objeto contratual poderá ser ampliada, desde que o acréscimo, não ultrapasse 25% do preço inicial atualizado do contrato.

O acréscimo contratual pleiteados não excede o limite legal, bem como não excede o valor da modalidade Convite, tendo por base o valor atual do contrato, conforme o art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade ao contrato através de termo aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01**




**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

a Administração.

Portanto, solicitamos sejam os autos submetidos a análise desta Assessoria para manifestação quanto a celebração de Termo Aditivo, considerando as razões supra descritas, para fins de acréscimo de 25% (vinte e cinco) por do valor inicial contrados quantitativos inicialmente contratados. Tal aditivo faz-se necessário para atender a atual demanda desta Municipalidade, a fim de manter a continuidade dos serviços.

Uiramutã, 09 de novembro de 2023.

  
**DAMAZIO DA SILVA GOMES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.XXX/2023**

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01.612.681/0001-01, om sede na Rua Cici Mota, s/n - Centro, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n. 988.006.632-49, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n. XXXXXXXXXXXXXXXX doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, XXXXXX portador do CPF XXXXXXXXXXXX, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto (aumentar) o quantitativo dos itens previstos no contrato, em XX% (PORCENTAGEM POR EXTENSO) (acrescendo) ao valor do contrato a quantia de R\$ [VALOR] (VALOR POR EXTENSO)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 002/2021

2.2 A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Uiramutã, xxxx de xxx de 2023.

**PELA CONTRATANTE:**

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

**PELA CONTRATADA:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

OFICIO Nº 234/PMUI/SEMECD/GAB



A SUA SENHORIA, SENHOR,  
**CLEVER ULISSES GOMES**  
 Representante Legal da Empresa Gomes Gontijo Ltda

REFERÊNCIA: :Processo nº 067/2023

Senhor Representante Legal,

Solicitamos de Vossa Senhoria manifestação quanto ao interesse de celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2023, para fins de possibilitar o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos contratados dos itens abaixo descritos, com vistas a garantir o atendimento das demandas desta Secretaria, conforme abaixo especificado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTITATIVO ADITIVO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.000	2.000
02	DIESEL COMUM	LITRO	9.000	2.250
03	DIESEL S-10	LITRO	30.000	7.500

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, 31 de outubro de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
 DAMAZIO DE SOUZA GOMES  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Portaria nº 745/2023

**DAMAZIO DE SOUZA GOMES**  
 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

*Cleber Ulisses Gomes*  
*31/10/23*

MSC. EST.: 24.042087-2  
 CNPJ: 84.057.447/0003-59  
 GOMES E GONTIJO LTDA  
 Av. Ceci Mota, 78 - Centro  
 UIRAMUTÃ - CEP: 69.358-000  
 RR  
 Rubrica em 31.10.23

Rua: Ceci Mota, S/N - Centro - Uiramutã - RR  
 CNPJ N. 01.612.681/0001-01



Ao  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
Sr. Damazio de Souza Gomes  
Rua Ceci Mota, S/N, Centro, Uiramutã, Roraima, CEP: 69.358000

Ref.: Resposta ao ofício n34/PMUI/SEMECD/GAB.

Senhor secretário,

Ao tempo que o cumprimento, manifestamos interesse quanto à renovação contratual do processo nº 067/2023, por meio de termo aditivo ao contrato, mantendo-se às cláusulas do contrato já existente, exceto quanto ao preço da unidade do combustível, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE/LITRO	VALOR ATUAL
1	GASOLINA COMUM	2.000	R\$ 7,89
2	DIESEL COMUM	2.250	R\$ 8,49
3	DIESEL S-10	7.500	R\$ 8,49

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Boa Vista, Roraima 06 de novembro de 2023.

GOMES E GONTIJO LTDA  
Clever Ulisses Gomes  
Proprietário

**CLEVER ULISSES GOMES**  
Representante legal Gomes e Gontijo Ltda




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

AO JURÍDICO:



Encaminhamos os autos para análise e emissão de parecer jurídico quanto a emissão do 1º Termo Aditivo, considerando o teor da Justificativa acostada aos autos.

Uiramutã, 09 de novembro de 2023.

  
**DAMÁZIO DA SILVA GOMES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto





**REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10)**

**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023**

**ASSUNTO: Abastecimentos dos veículos na frota da Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Município de Uiramuta-RR.**

**INTERESSADO: Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Município de Uiramuta-RR.**



### **PARECER JURÍDICO**

- I – Direito Administrativo;
- II – Termo Aditivo visando a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos existentes na frota da Administração;
- III – Análise jurídica;

### **RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo nº 067/2023.

O pedido foi instruído com a solicitação e a devida justificativa do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Município de Uiramuta-RR, ao qual solicitou um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, com a finalidade de atender a atual demanda do Município e para manter a continuidade dos serviços.

De ordem do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, foi encaminhado Termo Aditivo do Processo nº 067/2023 para para análise desta Assessoria Jurídica, expediente que versa sobre a análise da Minuta do Termo Aditivo do Contrato Modalidade inexigibilidade nº 003/2023.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

### **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão



da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Pois bem, o contrato administrativo nº 067/2023 têm por objeto o Fornecimento de Combustível (Gasolina comum; Diesel comum e Diesel S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uiramutã – RR. Ocorre que foi noticiada a necessidade da Secretaria Municipal de Educação sobre a necessidade do acrescimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos pactuados inicialmente, para garantir o atendimento da atual demanda e continuidade dos serviços.



Embora tenha se estimado inicialmente o quantitativo para atender esta demanda, o quantitativo contratado se revelou insuficiente para tanto, necessitando de fornecimento de um quantitativo maior, segundo requerido pela autoridade competente de forma justificada.

A Lei nº 8.666/93 admite a alteração dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:  
(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Considerando toda a fundamentação apresentada acima, pode-se perceber com certa clareza a plena possibilidade de se realizar aditivo de contrato com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de acréscimo de quantitativo do seu objeto, observando, contudo, o limite de até 25% do valor inicial atualizado do respectivo contrato – o qual aparentemente é respeitado no presente caso.

Além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo fornecedor que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará, e se economizará tempo com a não realização de todo um certame para atender a este final do exercício financeiro, estando com respaldo legal para assim se proceder.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para aditivo de prazo e valor do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta



de aditivo em regularidade, por contemplar seus elementos essenciais.

Outrossim, cumpre asseverar que deve ser observado se o Contratado ainda mantém as condições que o tornaram habilitado e qualificado na ocasião da contratação, pela apresentação de certidões de regularidade fiscal, trabalhista e outras constantes do edital, devidamente atualizadas.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos à realização do aditivo em análise, sendo plenamente possível a sua formalização nos termos dos fundamentos jurídicos apresentados.



### CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que esta Assessoria Jurídica opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 067/2023 em conformidade ao art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

É o parecer.

Uiramutã- RR, 10 de novembro de 2023.

**MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA**

**Assessor Jurídico**

**OAB/RR 190**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 067/2023**



O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01.612.681/0001-01, om sede na Rua Cici Mota, s/n - Centro, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n. 988.006.632-49, e a empresa **GOMES E GONTIJO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 84.057.447/0001-97, com sede à Av, Venezuela, nº 16, Bairro: São Vicente, Boa Vista/RR doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo **Sr. CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG 60.643 SSP/RR, CPF: 224.606.912-20, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto (aumentar) o quantitativo dos itens previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 103.815,81 (cento e tres mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos).
- 1.2 As despesas decorrentes do acréscimo objeto deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.3400.2020.0000 – OUTRAS DESPESAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:** FUNDEB

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**



2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 067/2023

2.2 A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Uiramutã, 13 de novembro de 2023.

**PELA CONTRATANTE:**

  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutã-RR

**PELA CONTRATADA:**



**GOMES E GONTIJO LTDA**

CNPJ n. 84.057.447/0001-97

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**FUNDEB**

30.776.317/0001-85

ES - Estimativa

**000110**

ES - Estimativa	110	FICHA: 222	DATA: 09/11/2023	PEDIDO Nº:
-----------------	-----	------------	------------------	------------

Licitação: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	Nº Licitação:	Proc. Licít.	PROCESSO: 067/2023
--------------------------------------	---------------	--------------	--------------------

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA	CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59	Código: 1961
Endereço: AV CECI MOTA	Cidade: UIRAMUTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
Cat. Econômica 3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 12.361.3400.2020.0000	FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
Cód.Aplicação 240.011	DEMAIS DESPESAS FUNDEB 30%
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte Codigo 1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.359.697,53	1.254.961,73	104.337,50	398,30

VALOR EM R\$

**104.337,50** cento e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos .....

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

**HISTÓRICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS FROTAS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 1º TERMO ADITIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		GASOLINA COMUM	2.000	LIT	8,05	16.100,00
2		DIESEL COMUM	2.250	LIT	9,05	20.362,50
3		DIESEL-S10	7.500	LIT	9,05	67.875,00

09 de NOVEMBRO de 2023.	<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>104.337,50</b>
-------------------------	------------------------------	-------------------

*Damaio de Souza Gomes*  
DAMAZIO DE SOUZA GOMES  
SEC. EDUCAÇÃO

Autorizo  
*Benício Roberto de Souza*  
Benício Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE UIRAMUTA**

01612681/0001-01

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00067/011 ES

Ficha: 222

Data Empenho: 10/05/2023 Data Liquidação: 14/11/2023

Credor.: GOMES E GONTIJO LTDA

Endereço: AV CECI MOTA

Cidade.: UIRAMUTA

CEP: 69358-000

Valor RR\$ 19.441,45

Extenso: dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	SérieData	Controle	Valor
000000000354	14/11/202		19.441,45
Total de Notas			19.441,45

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 19.441,45

9999.00.0.0.10	REPASSE RECEBIDO DA 00004 - FUNDO F	RR\$ 97,21
TOTAL RETIDO.....		RR\$ 97,21

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 19.344,24

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BRS  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

Mauro S. Que



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**GOMES E GONTIJO FILIAL**  
AV CECI MOTA, 78 - CENTRO  
69358-000 UIRAMUTA - RR  
Fone (95)3621-3051

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº 354**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO  
**1423 1184 0574 4700 0359 5500 1000 0003 5412 8039 4596**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO  
**314230004537440 14/11/2023 18:25:13**  
CNPJ  
84.057.447/0003-59

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE  
24042097-2  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
CNPJ  
84.057.447/0003-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD**  
ENDEREÇO  
RUA CICI MOTA, SN, S/N  
MUNICÍPIO  
UIRAMUTA  
UF  
RR  
BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO  
CEP  
69358-970  
FONE / FAX  
(95)98424-1870  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA  
18:01  
CNPJ / CPF  
30.776.317/0001-85  
DATA DA EMISSÃO  
14/11/2023

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.441,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	97,21	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				19.344,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
9 - Sem Ocorrência de transporte  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DE VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
2,294  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
0,000  
PESO LÍQUIDO  
0,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6	DIESEL S10 GRID ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	27101921	061	5949	LI	2.234,16 4	8,490	18968,05	0	0	0	0	0
2	GASOLINA COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5949	LI	60,000	7,890	473,40	0	0	0	0	0

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Dados adicionais CONTAS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 2617-4 C/CORRENTE: 59479-2 / CNPJ 84057447/0003-59 OBSERVAÇÃO: DESCONTO DE 0.5% APOS O VENCIMENTO DA NOTA FISCAL SEM QUE TENHA SIDO EFETUADO O PAGAMENTO, SERA SUSPENSO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.  
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.  
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox. RS: 41,21 (0,21 %) Fed e 2185,83 (11,30 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br/IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR. D3C559  
RESERVADO AO FISCO  
Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s) Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s) Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)  
14 / 11 / 2023

Produzido por Meta Tecnologia - [www.metaposto.com.br](http://www.metaposto.com.br)  
Emitido por Meta Posto - [net.v4.00-www.metaposto.com.br](http://net.v4.00-www.metaposto.com.br)  
RECEBEMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/11/2023  
VALOR TOTAL: 19344,24 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO SEMECD - RUA CICI MOTA, SN, S/N, CENTRO, UIRAMUTA-RR  
DATA DO RECEBIMENTO  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
**NF-e**  
**Nº 354**  
**SÉRIE 1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOMES E GONTIJO LTDA**  
**CNPJ: 84.057.447/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

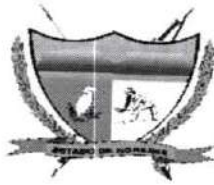
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:16:09 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **B529.93F2.F82A.3716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



## CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
84.057.447/0003-59      GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 01/11/2023

**Validade:** 30/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 001085**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Uiramutã**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Rua Cici Mota,

CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 89358-000

CNPJ: 01.612.681/0001-01



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000037/2023.E



Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**

Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**

Inscrição Municipal: **00048**

CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**

Endereço: **RUA Cici Mota, 78**

**CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 18/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600008868380000000048060000037202309182**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84.057.447/0003-59  
**Razão Social:** GOMES E GONTIJO LTDA  
**Endereço:** AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2023 a 25/11/2023

**Certificação Número:** 2023102705563069349045

Informação obtida em 01/11/2023 17:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 60911737/2023

Expedição: 01/11/2023, às 17:13:44

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GOMES E GONTIJO LTDA POSTO UIRAMUTA

**CPF/CNPJ:** 84.057.447/0003-59



### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 020786550482

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 17/11/2023 as 10:14

**Data da última atualização da base de dados:** 25/08/2023 as 08:02

**Válida até o dia:** 16/01/2024





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

Á CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.



EMPRESA	NF Nº	MÊS	VALOR R\$
GOMES E GONTIJO LTDA	354	NOVEMBRO/2023	R\$ 19.441,45
TOTAL:			R\$ 19.441,45

CONTRATO Nº 067/2023  
EMPENHO :067/2023  
PROCESSO: 067/2023  
INEXIGIBILIDADE: 003/2023  
VIGÊNCIA: 19/05/2024

Uiramutã-RR, 17 de Novembro de 2023.

**DAMÁZIO DE SOUZA GOMES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 745/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 067/2023
2. Assunto: INEXIBILIDADE Nº003/2023
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 21/11/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: GOMES E GONTIJO LTDA	
CNPJ/CPF: 84.057.447/0001-59	Nº do Empenho: 0224/2023
Nº do Contrato: 067/2023	Vigência do Contrato: 19/05/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 0354/2023	Valor das NF: 19.344,24
Emissão: 14/11/2023	Período de Referência: NOVEMBRO/2023
Demais informações: NF FISCAL ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, **recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.**

Uiramutã-RR, 21 de novembro de 2023

  
Edmar Augusto Duarte  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023